



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CII - 104º DA REPÚBLICA - Nº 27.694

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 1994

Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Justiça
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Fazenda
JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Obras Públicas
RAUL DOS SANTOS AMARAL
Saúde Pública
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Educação
MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
Agricultura
CARLOS ALBERTO DA SILVA FRANCO
Segurança Pública
ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Planejamento e Coordenação Geral
WILTON SANTOS BRITO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
JOSÉ DO CARMO MARQUES (Interino)
Transportes
JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Casa Militar de Governadores do Estado
Ten. Cel. COPM FAUSTINO ANTÔNIO GONÇALVES NETO
Casa Civil de Governadores do Estado
ANTÔNIO NONNATO AMARAL
Consultor Geral do Estado
CAMILLO PINTO DA SILVA NETO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda, Saúde Pública, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e Planejamento e Coordenação Geral

EXTRATOS DE CONTRATOS, ACÓRDÃO E TOMADA DE PREÇOS Nº 005/94

Da Secretaria de Estado da Fazenda

TERMOS DE CONVÊNIOS E ADITIVO AO CONTRATO

Da Secretaria de Estado de Educação

CARTA-CONVITE Nº 012/94 - UEPA

Da Universidade do Estado do Pará

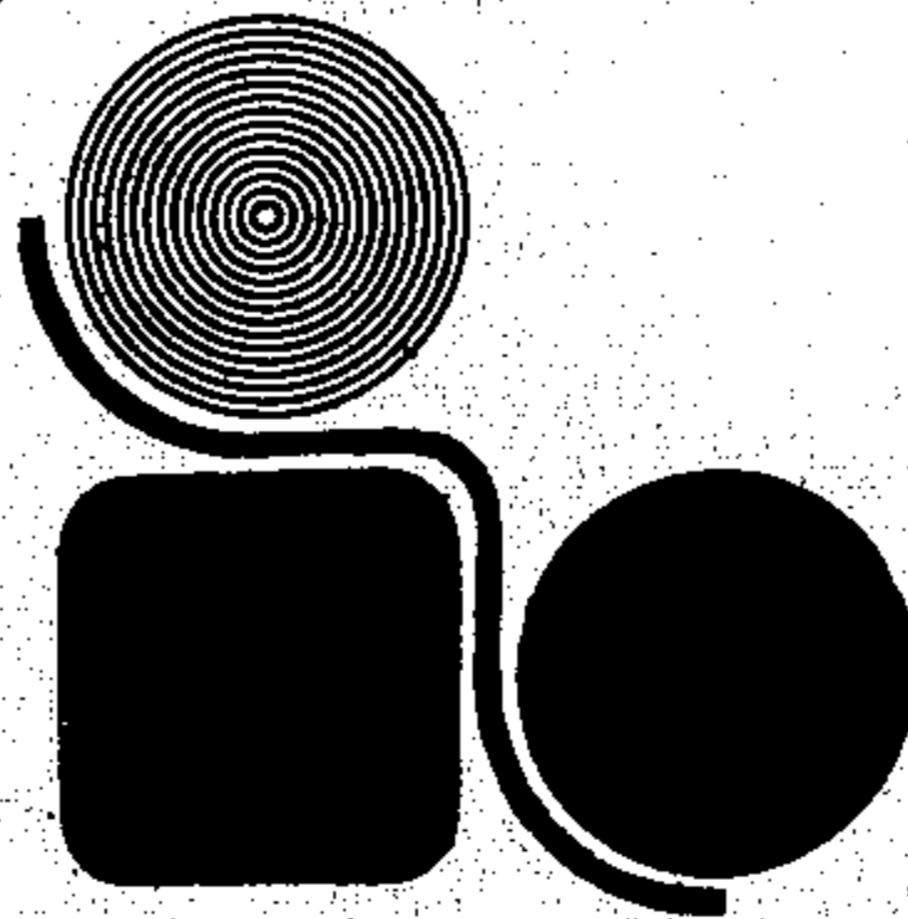
ATAS

De Diversa Firmas

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do Diário Oficial do Estado, que o expediente deste Órgão para recebimento de matérias é de 08:00h. às 14:00h. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos
24 Páginas



Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o artigo 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ MARIA CUNHA, do cargo em comissão de Chefe da Representação do Governo do Estado do Pará em Brasília, Distrito Federal, Código GEP-DAS-011.6, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 08 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0000461-3

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido PAULO GONÇALVES SALUSTIANO, de acordo com o artigo 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado no Gabinete do Vice-Governador.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 08 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0000493-1

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, o Ten Cel JOSÉ ADALVÂNIO SANTOS, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, do cargo em comissão de Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, Código GEP-DAS-011.6, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01.04.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 01 de abril de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0000472-9

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Nomear, CÂNDIDA ROSILDA DE MELO OLIVEIRA de acordo com o art. 6º inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 08 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0000494-0

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Nomear, JACÓ MARQUES DA COSTA, de acordo com o art. 6º inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, para atuar na Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI, no Município de Santarém.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 08 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0000487-7

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Nomear, PAULO GONÇALVES SALUSTIANO, de acordo com o art. 6º inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 08 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0000496-6

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOSÉ MARIA CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, para atuar junto à Representação do Governo do Estado do Pará em Brasília-Distrito Federal.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 08 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0000552-0

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MAURÍCIO BENEDITO BARREIRA VASCONCELOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Representação do Governo do

Estado do Pará em Brasília, Distrito Federal, Código GEP-DAS-011.6, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 08 de abril de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0000460-0

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro 1994, SONIA ANTUNES RENDA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado, para atuar junto à Ação Social Integrada do Palácio do Governo-ASIPAG.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 07 de abril de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0000485-5

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido de acordo com o artigo 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro 1994, ANTONIO CARLOS MIRANDA RAMOS DOS SANTOS, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Setorial de Administração, Código GEP-DAS-011.4, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 08 de abril de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP94/0000520-2

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido de acordo com o artigo 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, PAULO CÉSAR GARCIA BRITO, do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 08 de abril de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP94/0000519-9

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Nomear LILIANE CHRISTINE AMARAL CUTRIM, de acordo com o artigo 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro 1994, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Setorial de Administração, Código GEP-DAS-011.4, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 08 de abril de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP94/0000518-0

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Nomear PAULO CÉSAR GARCIA BRITO, de acordo com o artigo 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro 1994, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Assuntos Especiais, Código GEP-DAS-011.4, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 08 de abril de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP94/0000510-5

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DESIGNAR PARA RESPONDER POR FG.
PORTARIA Nº/DATA: 074/94 de 07/04/94.

NOME DO SERVIDOR: VÂNIA MARIA PINHO DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 5163170-019
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor
NÍVEL DA FG.: FG-4
PERÍODO: a partir de 04.04.94. CP94/0000275-0

DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº/DATA: 075/94 de 07/03/94.

NOME DO SERVIDOR: MARIA RAIMUNDA FAVACHO MONTEIRO DE OLIVEIRA
CARGO: Consultor Jurídico
LOTAÇÃO: Superintendência do Sistema Penal
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 CP94/0000290-4
PERÍODO: a contar de 24.03.94.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DA PORTARIA Nº 410/94
OBJETO: Tornar sem efeito a Portaria nº 369 de 25 de março de 1994.
DATA: 08 de abril de 1994. CP94/0000267-0

(Fat. nº 10.025430, Reg. nº 10.025430, Dia: 11/04/94)

IMPrensa Oficial DO ESTADO

PORTARIA Nº 043 DE 07 DE ABRIL DE 1994
O Diretor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e, de acordo com a Lei nº 5810 de 24/01/1994;

RESOLVE:
Conceder à servidora LUCINÉIA DA COSTA LIMA - Telefonista, admitida em 21.08.1987, um (01) mês de Licença Prêmio, no período de 07/04 a 06/05/1994, referente ao triênio de 21.08.1987 a 21.08.1990.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR
Diretor Presidente, em exercício

(G. Reg. nº 2104)

CP94/0000291-2

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA ATA DA 142ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PARÁ, REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 1994.

O QUE OCORRER: Terminados os assuntos colocados em pauta a presente reunião, o Sr. JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS, Membro do Conselho aproveitou o ensejo para apresentar aos demais Conselheiros a sua renúncia da referida função em caráter irrevogável e irretirável a partir desta data. Be-lém, 30 de março de 1994.

Dra. ELCIONE ZAHLUTH BARBALHO
Presidente do Conselho

Dr. JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS
Conselheiro

Dr. MAURÍCIO BENEDITO B. VASCONCELOS
Conselheiro

Dr. OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO
Conselheiro

Dr. JOÃO NUNES DE SOUZA
Conselheiro CP94/0000370-6

(Fat. nº 10.025437, Reg. nº 10.025437, Dia: 11/04/94)

DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATOS DE PORTARIA

Portaria nº 202/94-DS/DAF/GA/DRH, de 8.3.94
Servidor: Sival Correia dos Santos Filho
Objeto: Rescisão de Contrato a pedido
Cargo: Assistente Técnico CP94/0000341-2
Data: 1.3.94

Portaria nº 242/94-DS/DAF/GA/DRH, de 16.3.94
Servidor: Jorge de Almeida Valente
Objeto: Revoga a Portaria nº 215/93-DS/DAF/GA/DRH, que designou para responder pela Direção da Ciretran em Tucuruí, cumulativamente.
Cargo: Vice-Diretor. CP94/0000351-0

Portaria nº 243/94-DS/DAF/GA/DRH, de 16.3.94
Servidor: Jorge de Almeida Valente
Objeto: Revoga a Portaria nº 667-A/92-DS/DAF/GA/DRH, que nomeou para exercer o cargo de Vice-diretor da Ciretran em Tucuruí. CP94/0000352-8

Portaria nº 249/94-DS/DAF/GA/DRH, de 18.3.94
Servidor: Delmaria do Nascimento Souza
Objeto: Revoga os termos constantes no item II, da Portaria nº 008/94-DS/DAF/GA/DRH para exercer a Função Grati-ficada de Assistente da Superintendência, deste órgão.
Data: 14.3.94 CP94/0000376-5

Portaria nº 252/94-DS/DAF/GA/DRH, de 18.3.94
Servidor: Maria Wilma Ataíde de Lima
Objeto: Revoga o item II da Portaria nº 333/93-DS/DAF/GA/DRH e designa para o cargo em comissão DAS/03 de Assis-

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 1994

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



Imprensa Oficial

ADMINISTRAÇÃO GERAL DE PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo à Estação Ferroviária, Belém - PA.

POX - 026-7666 (GERAL)

FAX - 026-7666 (GERAL)

Diretor Presidente
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR
(Responsável)

Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
MAZES SACCHI

Diretor de Documentação e Circulação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabeta de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	CR\$- 22.370,00
Outros Estados e Municípios	CR\$- 68.305,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	CR\$- 12.295,00
Preço por página	CR\$- 2.434.410,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	CR\$- 1.380,00
FOTOLITO:	
(centímetro)	CR\$- 500,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$- 200,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08:00h às 14:00h de segunda a sexta-feira

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Portaria nº 256/94-DS/DAF/GA/DRH, de 18.3.94
Servidor: Benedita Rosa Batista
Objeto: Revoga a Portaria nº 100/92-DAF/GA/DRH e transfere da Diretoria Superintendente para a Coordenação de Formação de Processos.

Portaria nº 259/94-DS/DAF/GA/DRH, de 18.3.94
Servidor: Thelma Feio Pereira da Silva
Objeto: Destitui da Função de Chefe da Divisão de Programas Educacionais e Orientação Escolar e transfere da Coordenação de Educação de Trânsito para exercer o cargo em comissão DAS/03, de Assessora da Diretoria Superintendente.

Portaria nº 262/94-DS/DAF/GA/DRH, de 22.3.94
Servidor: Maria de Jesus Palha Coelho
Objeto: Revoga o item II da Portaria nº 209/93-DS/DAF/GA/DRH e designa para exercer o cargo em comissão DAS/04 de Coordenadora do Posto Avançado no Centur.

Portaria nº 291/93-DS/DAF/GA/DRH, de 24.3.94
Servidor: Eleonora Maria da Costa Palha
Objeto: Revoga o item II da Portaria nº 854/93-DS/DAF/GA/DRH e transfere da Diretoria Superintendente para a Consultoria Técnica.

Portaria nº 296/94-DS/DAF/GA/DRH, de 24.3.94
Servidor: Leonor Montanha Pantoja
Objeto: Revoga a Portaria nº 100/92-DAF/GA/DRH e transfere da Coordenação Administrativa para exercer o cargo em comissão DAS/03, de Consultoria Técnica.

Portaria nº 315/94-DS/DAF/GA/DRH, de 29.3.94
Servidor: Denise Lucia Lopes Dinelli
Objeto: Revoga o item II da Portaria nº 009/94-DS/DAF/GA/DRH e transfere da Diretoria Superintendente para a coordenação de Educação de Trânsito.

Portaria nº 320/94-DS/DAF/GA/DRH, de 29.3.94
Servidor: Thelma Feio Pereira da Silva
Objeto: Destitui da Função de Chefe da Divisão de Programas Educacionais e Orientação Escolar e transfere da Coordenação de Educação de Trânsito para exercer o cargo em comissão DAS/03, de Assessora da Diretoria Superintendente.

Portaria nº 337/94-DS/DAF/GA/DRH, de 29.3.94
Servidor: Gilcemi de Carvalho Nobre
Objeto: Revoga a Portaria nº 285/92-DAF/GA/DRH, que designa para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Formação de Processos.

Portaria nº 348/94-DS/DAF/GA/DRH, de 30.3.94
Servidor: Rosa Maria Silva dos Anjos
Objeto: Revoga o item II da Portaria nº 159/94-DS/DAF/GA/DRH e designa para exercer o cargo em comissão DAS/02 Chefe da Divisão de Atendimento ao Despachante.

Portaria nº 258/94-DS/DAF/GA/DRH, de 18.3.94
Servidor: Otavio Augusto Rodrigues de Sousa
Objeto: Revoga o item II da Portaria nº 087-A/94-DS/DAF/GA/

Portaria nº 100/92-DAF/GA/DRH, de 10.02.92
Objeto: Revoga a Portaria nº 100/92-DAF/GA/DRH e transfere da Diretoria Superintendente para a Coordenação de Formação de Processos.

Portaria nº 100/92-DAF/GA/DRH, de 10.02.92
Objeto: Revoga a Portaria nº 100/92-DAF/GA/DRH e transfere da Diretoria Superintendente para a Coordenação de Formação de Processos.

Portaria nº 100/92-DAF/GA/DRH, de 10.02.92
Objeto: Revoga a Portaria nº 100/92-DAF/GA/DRH e transfere da Diretoria Superintendente para a Coordenação de Formação de Processos.

Portaria nº 100/92-DAF/GA/DRH, de 10.02.92
Objeto: Revoga a Portaria nº 100/92-DAF/GA/DRH e transfere da Diretoria Superintendente para a Coordenação de Formação de Processos.

Portaria nº 100/92-DAF/GA/DRH, de 10.02.92
Objeto: Revoga a Portaria nº 100/92-DAF/GA/DRH e transfere da Diretoria Superintendente para a Coordenação de Formação de Processos.

Portaria nº 100/92-DAF/GA/DRH, de 10.02.92
Objeto: Revoga a Portaria nº 100/92-DAF/GA/DRH e transfere da Diretoria Superintendente para a Coordenação de Formação de Processos.

Portaria nº 100/92-DAF/GA/DRH, de 10.02.92
Objeto: Revoga a Portaria nº 100/92-DAF/GA/DRH e transfere da Diretoria Superintendente para a Coordenação de Formação de Processos.

Portaria nº 100/92-DAF/GA/DRH, de 10.02.92
Objeto: Revoga a Portaria nº 100/92-DAF/GA/DRH e transfere da Diretoria Superintendente para a Coordenação de Formação de Processos.

Portaria nº 100/92-DAF/GA/DRH, de 10.02.92
Objeto: Revoga a Portaria nº 100/92-DAF/GA/DRH e transfere da Diretoria Superintendente para a Coordenação de Formação de Processos.

Portaria nº 100/92-DAF/GA/DRH, de 10.02.92
Objeto: Revoga a Portaria nº 100/92-DAF/GA/DRH e transfere da Diretoria Superintendente para a Coordenação de Formação de Processos.

CONVOCACÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARÁ S/A - TELEPAR

Empresa do Sistema TELEBRÁS

Ministério das Comunicações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Concom os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPAR, convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em sua sede social à Travessa Dr. Moraes no. 21, nesta cidade, às 15:30 horas do dia 19 de abril de 1994, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- deliberar sobre a destinação do lucro e a distribuição de dividendos;
- eleger os membros do Conselho Fiscal;
- eleger os membros do Conselho de Administração;
- fixar a remuneração dos membros da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- aprovar a correção da expressão monetária do capital social (Art. 167 da Lei no. 6.404/76), tendo como consequência o aumento do capital social de CR\$ 1.312.384.820,57 (um bilhão, trezentos e doze milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte cruzeiros reais e cinquenta e nove centavos) para CR\$ 30.437.844.418,57 (trinta bilhões, quatrocentos e trinta e sete milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito cruzeiros reais e cinquenta e sete centavos);
- alterar o art 7o. do Estatuto Social, em decorrência da capitalização da reserva resultante da correção monetária do capital social;
- alteração do Estatuto Social referente a composição e competência da Diretoria;
- alterar o Estatuto Social, de conformidade com o que preceitua o Decreto no. 1.091, de 21.03.94, no que couber.

Belém, 8 de abril de 1994

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO CP94/0000144-4

(Fat. nº 10.025370, Reg. nº 10.025370, Dias: 08, 11 e 12/04/94)

DEFENSORIA PÚBLICA

TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e Fernando Augusto Braga Oliveira

Objeto : Item 9.1 da Clausula IX, do anterior contrato

Assinaturas :

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

Portaria nº 185/94-DP-G, de 06/04/94
Nome do servidor : Climerio Machado de Mendonça Neto
Matrícula nº 3083586-015
Designado para defender o servidor Francisco Josimar de Castro Carvalho, matrícula nº 3084205-015

SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR DURANTE IMPEDIMENTO
Portaria nº 186/94-DP-G, de 06/04/94

Nome e matrícula do servidor/substituto : Paulina Cardida Novais Barros/
3084604-010
Cargo/lotação : Defensor Público/Diretoria Defensoria Interior
Motivo da substituição : férias da titular do núcleo
Período da substituição : 04/04 a 03/05/94 CP94/0000282-3

LICENÇA ESPECIAL
Portaria nº 187/94-DP-G, de 06/04/94
Nº de dias de licença : 30
Nome do servidor : Vera Lucia Marques Holanda
Matrícula nº 3084639-015
Cargo/lotação : Defensor Público/Diretoria Defensoria Metropolitana
Período : 18/04 a 17/05/94
Trinício referente : 86/91

(G.Reg.2088)
CP94/0000283-1

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 1994, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

- 01) PROCESSO Nº 931393-00
INTERESSADA: EUNICE DOS SANTOS PONTES
ORIGEM : BLOCO CARNAVALESCO UNIDOS DA OSVALDO
ASSUNTO : PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO A DECISÃO QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIO CELEBRADO COM A FUMBEL
RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO
 - 02) PROCESSO Nº 937593-00
INTERESSADO: DORIVAL LEAL FREITAS
ORIGEM : ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FOLCLÓRICA DE ICOARICI
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIO FIRMADO COM A FUMBEL
RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO
 - 03) PROCESSO Nº 936452-00
INTERESSADA: JOANA PANTOJA DA COSTA
ORIGEM : ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIO FIRMADO COM A FUMBEL
RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO
 - 04) PROCESSO Nº 933906-00
INTERESSADA: LUIZA DO SOCORRO FREITAS DE AMORIM
ORIGEM : CENTRO COMUNITARIO ESTRADA NOVA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIO FIRMADO COM A FUMBEL
RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO
 - 05) PROCESSO Nº 934706-00
INTERESSADA: TRACY DOS SANTOS TAVARES
ORIGEM : CENTRO COMUNITARIO SAO FRANCISCO DE ASSIS
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIO FIRMADO COM A SEMEC
RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO
- SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 08 DE ABRIL DE 1994,
A) **ANTONIO CARLOS CARVALHO**
SECRETARIO GERAL
(G.Reg.2087)
CP94/0000331-5

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 1994, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

- 01) PROCESSO Nº 932701-00
INTERESSADO: JORGE NEGRÃO MONTEIRO
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE CURUÇA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992
RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO
- 02) PROCESSO Nº 932998-00
INTERESSADO: MANOEL FERNANDES DE LIMA
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992
RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO
- 03) PROCESSO Nº 933788-00
INTERESSADA: DINAIR NAZARÉ DO O' FRANCO
ORIGEM : CENTRO COMUNITARIO DO KM XXIII
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIO FIRMADO COM A SEMEC
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 08 DE ABRIL DE 1994,
A) **ANTONIO CARLOS CARVALHO**
SECRETARIO GERAL
(G.Reg.2087)
CP94/0000323-4

MINISTERIO PÚBLICO JUNTO AO T.C.M.

PORTARIA Nº 023/94/PTCM Belém, 17 de março de 1994

O Procurador Geral do Ministério Público junto ao TCM, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a necessidade de minimizar as perdas salariais decorrentes do processo inflacionário existente;

Considerando a disponibilidade financeira do órgão para o vigente trimestre;

RESOLVE:

Reajustar em 50% (CINCOENTA POR CENTO) os vencimentos dos funcionários equiparados à magistratura e demais servidores, a partir de 1º de março de 1994.

Publique-se e Cumpra-se

EXPEDITO LEAL RIBEIRO
-Procurador Geral-

(G.Reg.2086)
CP94/0000313-7

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ
29ª ZONA - BELÉM

PORTARIA Nº 002/94

A Bacharela **HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO**, Juíza da 29ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc.

CONSIDERANDO o crescente número de alistamento e transferências de eleitores, assim como a deficiência de lotação no bairro de Fátima;
CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Saúde assentiu na utilização das salas da aquela unidade nos próximos pleitos, conforme ofício nº 434/30-03-94/GABS/SESMA, constantes dos autos e,
CONSIDERANDO o art. 35 item X, combinado com o art. 135 § 2º do Código Eleitoral.

RESOLVE:

Criar o local de votação na Unidade Municipal de Saúde de Fátima, atribuindo-se o endereço local nº 1520 situada na Av. Castelo Branco, Praça do Cruzeiro s/n, Bairro de Fátima, nesta cidade, em condições para funcionar de 04 (quatro) a 05 (cinco) seções eleitorais, conforme visita "in loco" feita pelo Chefe da Zona Eleitoral.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 06 de abril de 1994.

HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juíza da 29ª Zona Eleitoral,
Belém - Pará
(G.Reg.2064)

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO DA 1ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830/80
Prazo: 30 (trinta) dias
Ref. Proc. nº 89.01968-6

DE: **LUIZ ANTONIO CHAVES SILVA**

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a importância de Cr\$ 211.687,04, em valores de 06.02.92, com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pela Fazenda Nacional, contra o supra indicado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária, conforme CDA nº 20.1.88.000295-70, de 12.09.89.

SEDE DO JUIZO: Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro nº 697,

Umarizal, tel. 222-0055, ramal 31 - Belém/PA.

Belém, PA, 28 de março de 1994.

Edison Messias de Almeida
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO - 1ª VARA

(G.Reg.2003)

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830/80
Prazo: 30 (trinta) dias
Ref. Proc. nº 89.02605-4

DE: **RAIMUNDA NAZARÉ DA COSTA**

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a importância de Cr\$ 4.833,81, em valores de 24.04.90, com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, contra a supra indicada.

NATUREZA DA DÍVIDA: Não-tributária, conforme CDA nº 569/89, de 27.11.89.

SEDE DO JUIZO: Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, Umarizal, tel. 222-0055, ramal 31 - Belém/PA.

Belém, PA, 28 de março de 1994.

Edison Messias de Almeida
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO - 1ª VARA

(G.Reg.2003)

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830/80
Prazo: 30 (trinta) dias
Ref. Proc. nº 89.02690-9

DE: **CONSTRUTORA MERIDIONAL LTDA.**, na pessoa de seu representante legal, ou quem suas vezes fizer.

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a importância de Cr\$ 634,79, em valores de 24.04.90, com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, contra a supra indicada.

NATUREZA DA DÍVIDA: Não-tributária, conforme CDA nº 487/89, de 21.11.89.

SEDE DO JUIZO: Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, Umarizal, tel. 222-0055, ramal 31 - Belém/PA.

Belém, PA, 28 de março de 1994.

Edison Messias de Almeida
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO - 1ª VARA

(G.Reg.2003)

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830/80
Prazo: 30 (trinta) dias
Ref. Proc. nº 90.01104-3

DE: **NE COMÉRCIO TRAVEL ASSESSORIA REPRESENTAÇÕES LTDA.**, na pessoa de seu representante legal, ou quem suas vezes fizer.

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a importância de Cr\$ 142.295,54, em valores de 05.02.92, com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pela Fazenda Nacional, contra o supra indicado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Não-tributária, conforme CDA nº 20.5.89.000370-35, de 10.05.90.

SEDE DO JUIZO: Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, Umarizal, tel. 222-0055, ramal 31 - Belém/PA.

Belém, PA, 28 de março de 1994.

Edison Messias de Almeida
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO - 1ª VARA

(G.Reg.2003)

JUIZO FEDERAL DA 13 VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA:
Juiz Federal Substituto - 13 Vara
JULIA DAS GRACAS ALVES MENEZES:
Diretora de Secretaria

BOLETIM ESTATÍSTICO
MÊS DE MARÇO/1994

CLASSES	SENT		TOTAL
	I	II	
I	19	06	25
II	01	02	03
III	40	-	40
IV	04	-	04
V	-	09	09
VI	-	-	-
VII	11	05	16
VIII	-	-	-
IX	-	02	02
X	-	-	-
XI	02	-	02
XII	03	02	05
XIII	-	-	-
TOTAL	80	26	106

Drª JULIA DAS GRACAS ALVES MENEZES
Diretora de Secretaria da 13ª Vara

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto
13ª Vara
(G.Reg.2092)

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM O PRAZO DE 60 DIAS

O Doutor EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz Federal Substituto da 13ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a VANILDO FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, servidor da ECT, residindo na Rua Jarbas Passarinho nº 296, Abel Figueiredo-Pará, que por Sentença proferida no dia 07 de março de 1994, nos autos de Ação Penal, Processo nº 00.29073-4, que lhe move o Ministério Público Federal, foi condenado à pena privativa de liberdade de oito (08) meses de reclusão, e à multa de Cr\$ 5,00, atualizados monetariamente. Concedendo-lhe suspensão condicional da pena. E como até a presente data não tenha sido encontrado para pessoalmente tomar ciência da respeitável sentença supra-referida, INTIMA-O pelo presente Edital de mencionada decisão. Para conhecimento de todos expedido este Edital, publicado no Diário Oficial do Estado, cuja cópia será afixada no local de costume. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de março de ano de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, Jackson José Sodré Ferraz, Auxiliar Judiciário, o datilografei. E eu, Jackson José Sodré Ferraz (Drª Julia das Graças Alves Menezes), Diretora de Secretaria, o conferi e assino.

Dr. Edison Messias de Almeida
Juiz Federal Substituto
13ª Vara
(G.Reg.2004)

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Federal Dr. RUI COSTA GONCALVES
Dir. de Secretaria Dra. Ivanira Fonseca de Sousa
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MARÇO/94

CLASSES	SENTENÇA		TOTAL
	TIPO I	TIPO II	
I - AÇÃO ORDINÁRIA	2	17	19
II - MANDADO DE SEGURANÇA	-	4	4
III - EXECUÇÃO FISCAL	32	-	32
IV - EXECUÇÃO DIVERSA	3	-	3
V - AÇÕES DIVERSAS	-	6	6
VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS	-	-	-
VII - AÇÃO CRIMINAL	-	2	2
VIII - HABEAS CORPUS	-	-	-
IX - PROC. CRIMINAIS DIVERSOS	-	8	8
X - AÇÃO SUMARÍSSIMA	1	-	1
XI - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	-	-	-
XII - AÇÃO CAUTELAR	1	4	5
TOTAL	39	41	80

Ivanira Fonseca de Sousa
Diretora de Secretaria

Juiz Rui Costa Gonçalves
2ª Vara Federal
(G.Reg.2099)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA : RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA : RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MARÇO/94

CLASSES	SENT		TOTAL
	I	II	
I	04	14	18
II	03	08	11
III	04	-	04
IV	02	-	02
V	01	02	03
VI	-	-	-
VII	-	03	03
VIII	-	-	-
IX	-	-	-
X	-	-	-
XI	-	-	-
XII	01	-	01
XIII	-	-	-
TOTAL	15	27	42

CLASSES III e IV	SENT I	SENT II
UNIÃO FEDERAL	01	-
INSS	01	-
IC E F	02	-
OUTRAS	02	-
TOTAL	06	-

RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
Diretora de Secretaria

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
(G.Reg.2093)

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO : Juiz Federal da 4ª Vara
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA : Juiz Federal Substituto, em exercício
WALDIR BORGES CORRÊA : Diretor de Secretaria

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MARÇO/94

CLASSES	SENT		TOTAL	EMBARGOS INF.	DESPA-DECL	DECI-CHOS	DECI-INTI
	I	II					
I	2	3	5	-	-	65	-
II	-	3	3	-	-	18	-
III	2	-	2	-	-	139	-
IV	2	-	2	-	-	63	-
V	4	5	9	-	-	28	2
VI	-	-	-	-	-	5	-
VII	-	-	-	-	-	56	-
VIII	-	1	1	-	-	1	-
IX	-	-	-	-	-	28	-
X	-	1	1	-	-	1	-
XI	-	-	-	-	-	-	-
XII	-	1	1	-	-	-	-
XIII	-	-	-	-	-	10	-
TOTAL	10	14	24	-	-	414	2

CLASSES III e IV	SENT I	SENT II	E. INF.	DESP
UNIÃO FEDERAL	-	-	-	49
IIAPAS	2	-	-	71
IC E F	2	-	-	63
OUTROS	-	-	-	19

QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS

CRIMINAIS	Réus	Testem	CÍVEIS	DEPONENTOS
	Interrog.	Inquiri	Autor	RéuTest
15	9	14	2	1

WALDIR BORGES CORRÊA
Diretor de Secretaria da 4ª Vara
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto da 13ª Vara
no exercício cumulativo da 4ª Vara
(G.Reg.2101)

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 dias

CITANDOS:

HUBNER RODRIGUES MENDES CARNEIRO e MARIA DE FÁTIMA SOARES VARELA BARCA, ambos brasileiros, casados, empresários, residentes à Rua Leote do Rego, 189 / 1º / 14, 4440, Vila Nova de Gaia, Portugal.

FINALIDADE:

Citação para defenderem-se da Ação Criminal nº 93.4301-3, proposta pelo Ministério Público Federal, por violação do art. 1º, II e III, da Lei nº 8.137/91, bem como comparece-

rem a este Juízo para serem interrogados, no dia 03 de maio vindouro, às 15:00 horas.

SEDE DO JUÍZO:

3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Belém-PA, fone 222-0055, ramal 27.

Belém, 04 de abril de 1994.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
(G.Reg.1998)

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 dias

GITANDOS:

GABLE LUSTOSA DOS SANTOS, brasileiro, casado, bancário, filho de Tarcila Lustosa dos Santos, nascido em Anápolis-GO, aos 27 de janeiro de 1961, portador de Carteira de Identidade nº 1875409-SSP/PA; e

VERA LÚCIA TEODORO HAXAIRE, brasileira, casada, administradora de empresas, filha de José Theodoro dos Santos e Tarcila Lustosa Theodoro dos Santos, nascida em Belo Horizonte-MG, aos 20 de agosto de 1950, portadora de Carteira de Identidade nº M-4.185.182-SSP/MG;

ambos outrora residentes à Rua V-01, Quadra 04, Lote 02, Vila Resende, Goiânia-GO, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE:

Citação para defenderem-se da Ação Criminal nº 90.2239-8, proposta pelo Ministério Público Federal, por violação do art. 171 do Código Penal, na forma do art. 3º da Lei nº 7.134, de 26.10.83, bem como comparecerem a este Juízo para serem interrogados, no dia 02 de maio vindouro, às 15:00 horas.

SEDE DO JUÍZO:

3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Belém-PA, fone 222-0055, ramal 27.

Belém, 04 de abril de 1994.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
(G.Reg.1998)

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE:

ARISTIDES RIBAS.

FINALIDADE:

Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de Cr\$ 68.172,30, com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 00.33584-3, proposta pela Fazenda Nacional contra Aristides Ribas.

NATUREZA DA DÍVIDA:

Tributária, conforme CDA nº 078790-86-6.

SEDE DO JUÍZO:

3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Belém-PA, fone 222-0055, ramal 26.

Belém, 09 de março de 1994.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
(G.Reg.2005)

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE:

PRIMAVERA MONTENEGRO VIEITAS

FINALIDADE:

Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de Cr\$ 122.917.336,02, com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 92.1428-3, proposta pelo Instituto Nacional do Seguro Social contra Primavera Montenegro Vieitas.

NATUREZA DA DÍVIDA:

Tributária, conforme CDA nº 317/94-04-0

SEDE DO LITÍGIO:

1ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Belém-PA, fone 22-0055, ramal 26.

Belém, 09 de março de 1994

Melli
RUBENS ROCHA DE OLIVEIRA
Juiz Federal da 1ª Vara

HOSPITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

RE:

SILVEIRA FILHO E CIA. LTDA.

FINALIDADE:

Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de Cr\$ 1.401.613,50, com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 025/94, por parte da Fazenda Nacional contra Silveira Filho e Cia. Ltda.

JUSTIÇA FEDERAL

1ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Belém-PA, fone 22-0055, ramal 26.

Melli
RUBENS ROCHA DE OLIVEIRA
Juiz Federal

DE VENDA EM LEILÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Ref. Proc. nº 92.2028-3

O Doutor EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz Federal em exercício na 4ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, às 14:00 horas do dia 20.04.94, na sede deste Juízo, sito na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, Umarizal, nesta Cidade, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lance superior ao valor da avaliação, os bens a seguir descritos: "Uma (1) máquina de fotocópias XEROX modelo: 1035 s/573-300494, avaliada em Cr\$-.... 1.200.000,00; Quatro (4) linhas telefônicas prefixos 241.4691, 241.4691, 241.4689 e 224.5288, nos valores unitários de Cr\$-1.800.000,00, totalizando Cr\$-7.200.000,00; Uma (1) máquina de escrever OLIVETTI ET 121-Eletrônica 120/220 60w-s/5065800, avaliada em Cr\$-200.000,00 e Uma máquina de escrever elétrica IBM, modelo 895 s/820649814, avaliada em Cr\$-80.000,00, importando avaliação global de Cr\$-8.680.000,00 (oito milhões seiscentos e oitenta mil cruzeiros reais)", estando referidos bens localizados à Av. Assis de Vasconcelos nº 488-Centro, Belém/PA, endereço do depositário dos mesmos, Sr. Urubatan D' Oliveira, penhorados nos autos do processo referenciado, Ação de Execução Fiscal movida pela FAZENDA NACIONAL contra URUBATAN D OLIVEIRA E CIA LTDA. Não havendo licitante(s), fica desde já designado o dia 04.05.94, às 14:00 horas, para a venda a quem mais oferecer. Na forma da lei, o presente será publicado uma vez no "Diário da Justiça" como expediente judiciário gratuito, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.830/80. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém/PA, em 04.04.94. Eu, *Murilo Seguin Dias* (Murilo Seguin Dias), Supervisor Seção Execuções, o Autógrafo e conferi, e eu, *Walter Borges Corrêa*, Diretor de Secretaria da 4ª Vara, o reconferi e subscrevo.

Edison Messias de Almeida
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal em exercício na 4ª Vara
(G.Reg.2094)

JUSTIÇA FEDERAL

Ref. Proc. nº 90.1856-0
(Classe 12004)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 5 DIAS

O Dr. Rui Costa Gonçalves, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital com o teor do Edital nº 025/94, do Colegiado de Execução Fiscal, que os bens a seguir descritos foram avaliados e estão sendo vendidos a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lance superior ao valor da avaliação, os bens a seguir descritos: "Uma (1) máquina de fotocópias XEROX modelo: 1035 s/573-300494, avaliada em Cr\$-.... 1.200.000,00; Quatro (4) linhas telefônicas prefixos 241.4691, 241.4691, 241.4689 e 224.5288, nos valores unitários de Cr\$-1.800.000,00, totalizando Cr\$-7.200.000,00; Uma (1) máquina de escrever OLIVETTI ET 121-Eletrônica 120/220 60w-s/5065800, avaliada em Cr\$-200.000,00 e Uma máquina de escrever elétrica IBM, modelo 895 s/820649814, avaliada em Cr\$-80.000,00, importando avaliação global de Cr\$-8.680.000,00 (oito milhões seiscentos e oitenta mil cruzeiros reais)", estando referidos bens localizados à Av. Assis de Vasconcelos nº 488-Centro, Belém/PA, endereço do depositário dos mesmos, Sr. Urubatan D' Oliveira, penhorados nos autos do processo referenciado, Ação de Execução Fiscal movida pela FAZENDA NACIONAL contra URUBATAN D OLIVEIRA E CIA LTDA. Não havendo licitante(s), fica desde já designado o dia 04.05.94, às 14:00 horas, para a venda a quem mais oferecer. Na forma da lei, o presente será publicado uma vez no "Diário da Justiça" como expediente judiciário gratuito, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.830/80. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém/PA, em 04.04.94. Eu, *Murilo Seguin Dias* (Murilo Seguin Dias), Supervisor Seção Execuções, o Autógrafo e conferi, e eu, *Walter Borges Corrêa*, Diretor de Secretaria da 4ª Vara, o reconferi e subscrevo.

Rui Costa Gonçalves
Juiz Rui Costa Gonçalves
- 2ª Vara Federal -

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Juiz Federal
Dra. JÚLIA DAS GRAÇAS A. MENEZES - Dir. de Secretaria
BOLETIM Nº 025/94
Expediente do dia 08.03.94
DESPACHOS PROFERIDOS

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000

NÚMERO: 89.1968-6
Exqte: FAZENDA NACIONAL
Proc.: Dr. Carlos Senna
Excdo: LUIZ ANTONIO CHAVES SILVA
Desp.: Cite-se por Edital, na forma do artigo 8º e incisos da Lei 6.830/80.

NÚMERO: 90.1104-3
Exqte: FAZENDA NACIONAL
Proc.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
Excdo: NE COMÉRCIO TRAVEL ASSESSORIA Representações Ltda.
Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 89.01241-0, 89.1500-1, 89.2643-7
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA.
Proc.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo: JOSÉ MACHADO DA SILVA, CONSIP ENG. A/A, SEBASTIÃO C. MOURA, respectivamente.

Desp.: Nos termos do art. 40 e parágrafos da Lei nº 6.830, de 1980, e conforme requerido às fls..., suspendo o curso da presente execução, e determino que se abra vista dos autos ao representante judicial da exequente.

NÚMERO: 00.01779-9
Exqte: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE ANESTESIA E SINAIS.

Proc.: Dra. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
Excdo: ARMANDO LIMA DA SILVEIRA
Sent.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 89.0225-2, 89.02543-0
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA.

Proc.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo: RAIMUNDO NASCIMENTO, e JOAQUIM DE ASSIS OLIVEIRA, respectivamente.
Sent.: Idem.

NÚMERO: 89.2605-4
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA.

Proc.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo: RAIMUNDO NASCIMENTO, e JOAQUIM DE ASSIS OLIVEIRA, respectivamente.

NÚMERO: 89.02699-0
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA.

Proc.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo: RAIMUNDO NASCIMENTO, e JOAQUIM DE ASSIS OLIVEIRA, respectivamente.

NÚMERO: 02.02590-9
Exqte: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE ANESTESIA E SINAIS.

Proc.: Dra. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
Excdo: ARMANDO LIMA DA SILVEIRA
Sent.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 00.25497-9
Exqte: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

Proc.: Dr. José Célio Santos Lima
Excdo: FRANCISCO EVERTON DE VASCONCELOS

NÚMERO: 92.03155-2
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO

Adv.: Dra. Maria Luiza Gouvea Pereira
Excdo: GMAR DE SOUZA ROCHA
Sent.: Idem Idem.

NÚMERO: 93.02695-0
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adv.: Dr. José Célio Santos Lima
Excdo: FRANCISCO EVERTON DE VASCONCELOS

NÚMERO: 93.3359-0
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI.

Adv.: Dr. Ronaldo Moury Maués
Excdo: IVOR ALED GOMES PARRY
Sent.: Idem Idem.

NÚMERO: 93.2828-6, 93.2706-9, 93.2790-5, 93.2658-5, 93.2663-1, 93.2560-0, 93.3051-5, 93.3047-7, 93.3021-3, 93.3026-4, 93.3032-9, 93.2785-9

Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Proc.: Dr. José Célio Santos Lima

Excdo: LAURECY OLIVEIRA CHAVES, GERCIRENE CLÁUDIA BANDEIRA, JOSÉ PAULO NASCIMENTO CRUZ, CARLOS FERNANDO FERES DOS SANTOS, EDSON MEDEIROS DE SANTANA, ANTONIO CLARE LARA CAMARGO, MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS VASCONCELOS, MARIA DO SOCORRO ARIAS DE SOUZA, MAGALY LAVAREDA CARVALHO MILHOMENS, MARIA DA GRAÇA BENTES DE ALMEIDA, MARCOS ORENGEL, JOSÉ RIBAMAR DA SILVA BARAUNA, respectivamente.

Sent.: Idem, Idem.
NÚMERO: 89.2753-0, 93.2017-0, 93.2765-4

Exqte: FAZENDA NACIONAL
Proc.: Dr. Carlos Senna

Excdo: IMPORTADORA E EXPORTADORA SÃO JORGE LTDA, CAEL CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CONSTRUTORA IVAN DANIN SA, respectivamente.

Sent.: Idem Idem.
NÚMERO: 93.2274-1

Exqte: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
Proc.: Dr. Joaquim Moreira Rocha

Excdo: LUIZ IVAN JANAU BARBOSA E OUTRO
Sent.: Vistos, etc. Considerando que às fls. 25, destes autos, afirmou o Exequente haver sido cancelada a inscrição do débito na Dívida Ativa, com fundamento no que prevê o artigo 26 da lei 6.830/80, julgo extinta a execução e mando que se arquivem os autos. P. R. I.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 1994

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

0183 Pág. 7

NÚMERO: 93.2974-6
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO
Adv.: Dra. Maria Luisa Gouveia Pereira
Excdo: RAIMUNDO PINTO DOS SANTOS
Sent.: Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls., e considerando mais que o(a) exequente concorda com os valores recolhidos, fls., julgo extinto o presente processo, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.

NÚMERO: 93.2968-1, 93.3656-4, 93.3673-4
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO
Adv.: Dra. Maria Luisa Gouveia Pereira
Excdo: KINYA TANAKA, LIGIA GRELO CARIM, RUI MAGNO E SILVA.
Sent.: Idêntica à anterior.

NÚMERO: 93.3042-6, 93.3063-9
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv.: Dr. José Célio Santos Lima

Excdo: MANOEL OTÁVIO AMARAL DA ROCHA e MANOEL ROBERTO DE VASCONCELOS, respectivamente.

Sent.: Idem Idem.
NÚMERO: 93.2113-3
Exqte.: PAZENDA NACIONAL
Proc.: Dr. Carlos Senna
Excdo: COMP DE DES AGRO PECUÁRIO INDL E MINL EST DO PARÁ - PROPARÁ
Sent.: Idem Idem.

EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 04000

NÚMERO: 00.12802-3, 00.12812-0
Exqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Max Luiz d'Oliveira e outros
Excdo: PEDRO DA SILVA FERREIRA E OUTROS e JOSÉ GOMES DE SOUZA E OUTROS.
Sent.: Vistos, etc. Face ao requerido pelo Exequente às fls... HOMOLOGO, por sentença, a desistência requerida, com base no art. 267, VIII, c/c o art. 158, parágrafo único, do Código de Processo Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Após o trânsito em julgado, arquivem-se estes autos. P.R.I.

TEMPO: (DESPACHOS DO DIA 07.02.94)
DESAFROPRIAÇÃO - CLASSE 05012
NÚMERO: 72.0254490-3, 72.0264490-8, 72.2404490-3
Expte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Expdó: ESTELITA DA SILVA ARAÚJO, EXPEDITO CABRAL DA COSTA, JOAQUIM MIRANDA UCHOA FILHO, respectivamente.
Proc. do Expte: Dra. Edmée Moura Corrêa
Desp.: Cumpra-se o determinado na r. decisão de fls. In fine. Após, arquivem-se.

NÚMERO: 72.2274490-8
Expte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Proc.: Dra. Edmée Moura Corrêa
Expdó: FERNANDO RODRIGUES LEAL
Desp.: Expeça-se alvará para levantamento do depósito a que se refere o requerimento de fls. A seguir, arquivem-se.

NÚMERO: 72.0284490-7
Expte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Proc.: Dra. Edmée Moura Corrêa
Expdó: FRANCISCA DE GOMES NUNES
Desp.: Cumpra-se o determinado às fls. 77, in fine. Após, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se.

(G.Reg.1736)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 015/94

O DOUTOR HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica notificado a empresa SERRANO CONSTRUÇÕES LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Proc. 286/286/94, em que é reclamante AILTON COSME DO NASCIMENTO, a comparecer perante a VIGÉSIMA TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SALVADOR, na Rua Inácio Touza, 161, 6º andar, Nazaré, às 13:31hs do dia 12.04.94, à audiência inaugural, relativa à reclamação acima mencionada.

O não comparecimento da reclamada acima citada à audiência importará o julgamento da questão à revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nesta audiência, deverá a reclamada apresentar todas as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

E, para chegar ao conhecimento do interessado, o presente EDITAL será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Eu YOLANDE TEIXEIRA CHAVES, Aux. Jud. lavrei o presente. E eu FRANCISCO DE PAULO AQUINO, Diretor de Secretariia em Substituição da PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, subscrevi.

O JUIZ:

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
 Juiz Presidente da
 1ª JCI de Belém

(G. Reg. Nº 1950)

QUINTAVIA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juíza Presidente da 8ª JCI de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 09/05/94 às 13:10 h, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750-20 bloco-20 andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por MIZUEL DOMINGOS SILVA DOS SANTOS, exequente nos autos do processo No 824/JCI/816/92, em que é executado V M MELD CARVALHO CHAVES, bem esse que se sue discriminado:

-VINTE PNEUS, MARCA "IMPERIAL CORD", ARO "22", INDUSTRIA ARGENTINA, PARA BICICLETAS, NOVOS SEM USO, VALOR.... CR\$-5.500,00 CADA UM..... TOTAL..... CR\$-110.000,00.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima citado, ficando o cliente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de MARÇO de 1994. Eu, (ISAURA SILVA), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (CACILDA MILEO), Diretora de Secretariia, subscrevi. XXXXXXXXXXXXX

A JUÍZA:

Antônia Campos Serra
 ANTONIA CAMPOS SERRA
 JUÍZA DO TRABALHO
 (G.Reg.1650)

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 08 (OITO) DIAS DE Nº 010/94.

O DOUTOR LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da MM. 9ª JCI de Belém,

Faz Saber, que pelo presente EDITAL, fica notificado MORENO NOVEIS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo no 9ª JCI-1678/93, em que é reclamante JOAO BATISTA FREITAS PINHEIRO, da decisão proferida nos autos.

".....ANTE O EXPOSTO, E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE ESTA MM. 9ª JCI DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, UNANIMEMENTE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, A FIM DE CONDENAR A RECLAMADA MORENO NOVEIS LTDA, A PAGAR AO RECLAMANTE JOAO BATISTA FREITAS PINHEIRO, NO PRAZO DE 48 HORAS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, CONFORME SE APURAR EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO DE ACRESCENDO-SE JURIS E CORREÇÃO MONETARIA, AS PARCELAS PLEITEADAS E DEFERIDAS NOS LIMITES DA FUNDAMENTACÃO SUPRA. A SABER: AVISO PREVIO, FERIAS PROPORCIONAIS (6/12)+ 1/3; 130 SALARIO PROPORCIONAL (6/12); FGTS C MULTA DE UM SALARIO MINIMO PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS, TAMBEM, A UNANIMIDADE CONDENAR-SE A RECLAMADA NAS ANOTAÇÕES E BAIXA NA CTPS DA AUTORA, NO PRAZO DE 48 HORAS DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO. DEVERA A SECRETARIA DA JUNTA EXPEDIR OFÍCIOS A DRT E AO INSS PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS. IMPROCEDEM OS DE MAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELA RECLAMADA DE CR\$-2000,64.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

O JUIZ:
 HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
 Juiz Presidente da
 1ª JCI de Belém

(G. Reg. Nº 1949)

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, (JACQUELINE CHAVES DE ALMEIDA), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (JOSE CAVALCANTE DA SILVA), Dir. de Secretariia, subscrevi.



LUCIO VICENTE CASTIGLIONI

JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO NA

PRESIDENCIA DA 9ª JCI DE BELÉM.

(G.Reg.1525)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 08 (OITO) DIAS DE Nº 011/94.

O DOUTOR LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Presidência da MM. 9ª JCI de Belém,

Faz Saber, que pelo presente EDITAL, fica notificado FRIGORÍFICOS SANTA RITA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo no 9ª JCI-1929/93, em que é reclamante MANOEL CARMO XAVIER FARIAS, da decisão proferida nos autos.

".....PELO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A MM. 9ª JCI DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE NO PRAZO DE 48 HORAS, CONTADOS DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, CONFORME SE APURAR EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO, AS PARCELAS POSTULADAS NA INICIAL E DEFERIDAS NO INÍCIO DA FUNDAMENTACÃO SUPRA A SABER: AVISO PREVIO, 130 SALARIO/92 (6/12) e 93 11/12, FERIAS 92/93 DE FORMA SIMPLES E FERIAS PROPORCIONAIS EM 5/12 TODAS COM ACRESCIMO DE 1/3, FGTS + 40%; HORAS EXTRAS NO TOTAL DE 22 HORAS E 30 MINUTOS POR SEMANA COM ACRESCIMO DE 50%, REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS, MULTA DE UM SALARIO MINIMO, PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS, TAMBEM A UNANIMIDADE, CONDENAR-SE A RECLAMADA A EFETUAR AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO RECLAMANTE NO PRAZO DE 48 HORAS DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, SOB PENA DE MULTA EQUIVALENTE A UM SALARIO MINIMO E DAS ANOTAÇÕES SEREM PROCEDIDAS PELA SECRETARIA DA JUNTA. IMPROCEDEM OS DE MAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELA RECLAMADA DE CR\$-2000,64. OFICIE-SE AO INSS E AO GESTOR DO PARÁ QUE ADOTEM AS MEDIDAS LEGAIS CABÍVEIS.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, (JACQUELINE CHAVES DE ALMEIDA), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (JOSE CAVALCANTE DA SILVA), Dir. de Secretariia, subscrevi.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de MARÇO de 1994. Eu, (ISAURA SILVA), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (CACILDA MILEO), Diretora de Secretariia, subscrevi. XXXXXXXXXXXXX

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de MARÇO de 1994. Eu, (ISAURA SILVA), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (CACILDA MILEO), Diretora de Secretariia, subscrevi. XXXXXXXXXXXXX

LUCIO VICENTE CASTIGLIONI

JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO NA

PRESIDENCIA DA MM. 9ª JCI DE

BELÉM.

(G.Reg.1526)

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO No. 024/94

Pelo presente E D I T A L, fica notificado GENIBALDO FELIX DOS SANTOS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, fiel depositário dos bens penhorados nos autos do PROCESSO No. 10ª JCI-981/93, entre partes MANOEL JOAO DE OLIVEIRA, Exequente e OFICINA ALTA FLORESTA, Executada, para tomar ciência de que tem o prazo de 48 (quarenta e oito horas), a contar da publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Estado, para APRESENTAR a este Juiz o AUTOMÓVEL MODELO FUSCA 1500, A GASO LINA, ANO 1973, COR CINZA, PLACA EZ-2373, CHASSI B5322107, penhorado nos autos do processo supra citado, sob pena de ser considerado depositário infiel, com as devidas conseqüências legais.

O presente E D I T A L é afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, 750, 4o. Andar.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRES dias do mês de MARÇO de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, (MARCIA CANTANHEDE), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (MA. DE LOURDES G. DA COSTA), subscrevi. *****

A JUÍZA:

Marie Anne A. C. Medrado
 MARIE ANNE A. C. MEDRADO
 Juíza do Trabalho
 no Exercício da Presidência da
 MM. 10ª JCI de Belém

Biblioteca Pública "Arthur Viana" (G.Reg.1364)

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

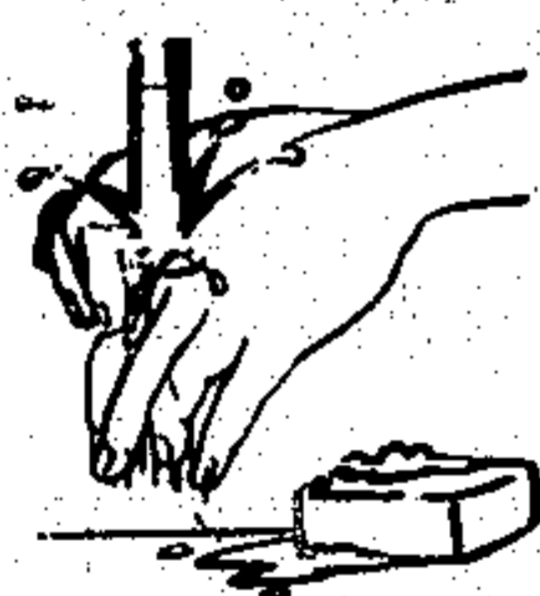


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.

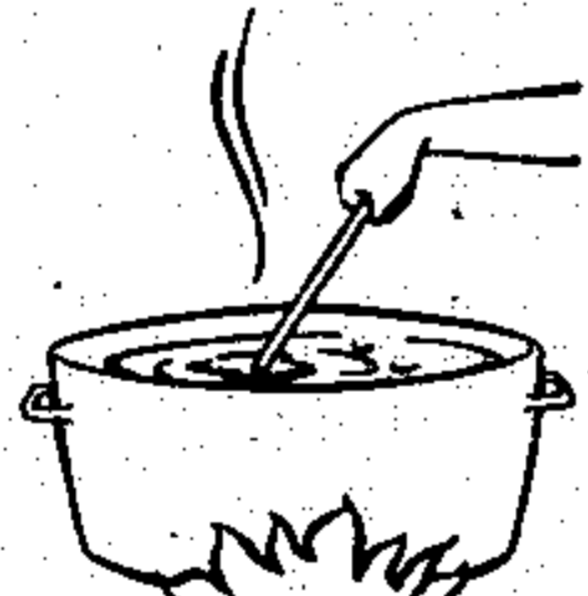


■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

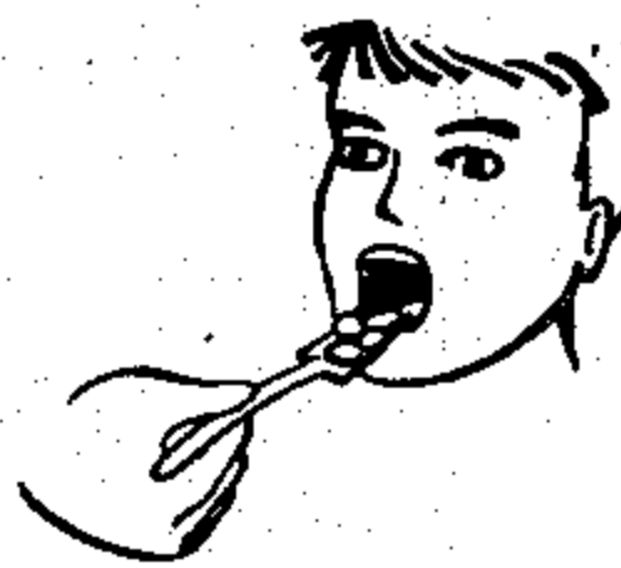
2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão.



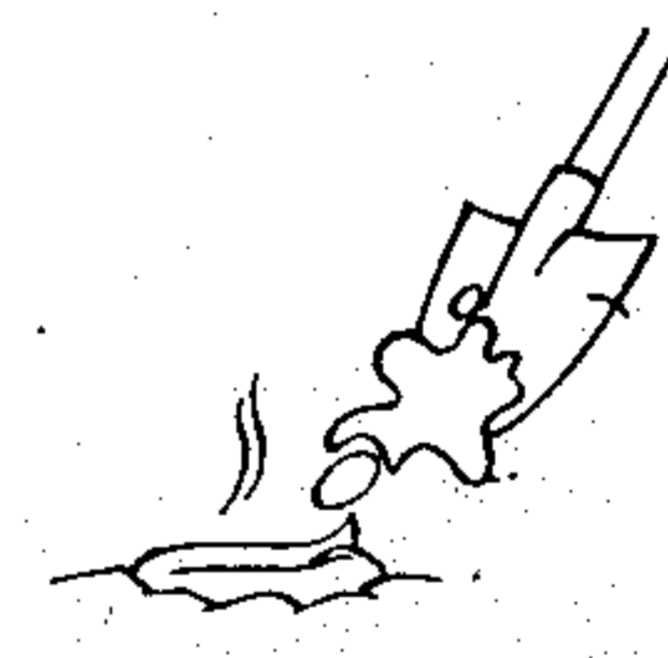
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

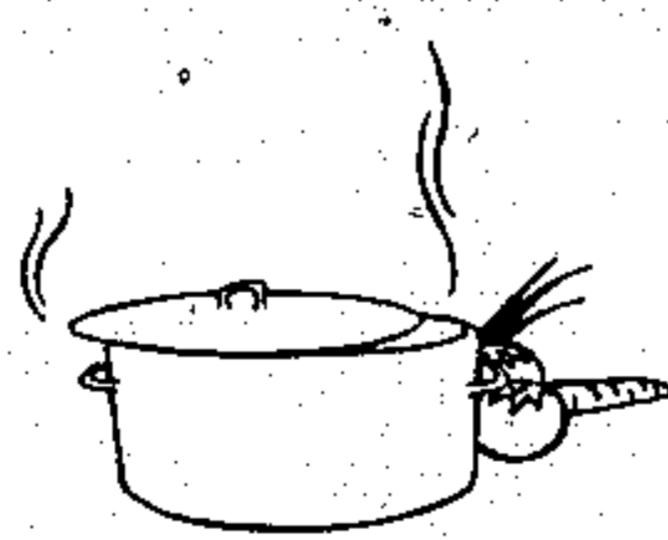


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



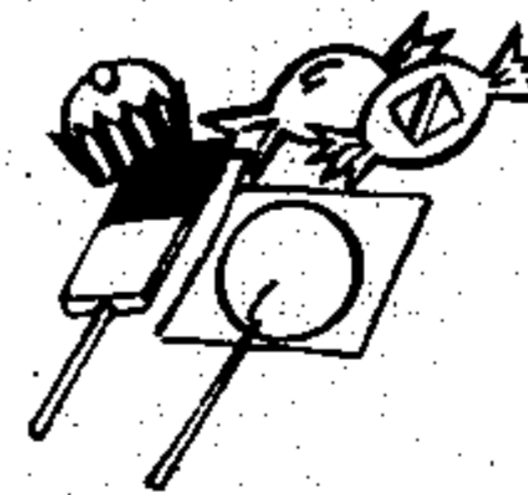
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



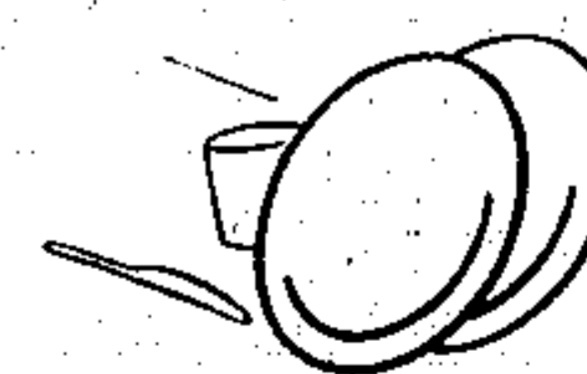
■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

0185

ANO CII - 104º DA REPÚBLICA - Nº 27.694

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 1994

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Tomada de Preços nº005/94

RESULTADO DA HABILITAÇÃO

FIRMAS HABILITADAS

- AMAZON SYSTEMS COMERCIAL LTDA
- GELPAC - COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA
- S. NATA & CIA. LTDA
- CARTOPACK INDUSTRIAS GRAFICAS LTDA
- MASTER DISTRIBUIDORA LTDA
- MODERNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
- GLOBO COMERCIAL LTDA
- F.N. ALMEIDA DISTRIBUIDORA E REP. LTDA
- ZALUSO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
- MARCOS MARCELINO & CIA. LTDA
- COMPUTER STORE COMERCIO LTDA
- EDINEX LTDA
- SISTEMAO - SISTEMA E MAQ. COM. SERV. E REP. LTDA
- MOTOGERAL LTDA
- L.A.P. MOREIRA COMERCIAL-ME
- JOSIMAR ALVES COSTA-ME - PAPELARIA MARAJÓ
- FERRAQAQ COMERCIAL LTDA

FIRMAS INABILITADAS

- GRAFICA IMPRIMA LTDA
- LIVRARIA E ARTES GRAFICAS N.S. DE FATIMA
- STOCK - EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA
- PANATTO SISTEMAS LTDA

CP94/0000664-0

EXTRATO DE CONTRATO DE CONFISSÃO, RENEGOCIAÇÃO E PARCELAMENTO DE DIVIDAS

Partes: Caixa Econômica Federal e a COHAB.
Objeto: Confissão, renegociação e parcelamento de dívidas.
Valor: CR\$ 381.414.179,57 (Trezentos e oitenta e um milhões, quatrocentos e quatorze mil, cento e setenta e nove cruzeiros reais e cinquenta e sete centavos).
Vigência: 29.03.94 a 01.10.94
Data da Assinatura: 29.03.94 CP94/0000414-1

Partes: Caixa Econômica Federal e o Estado do Pará
Objeto: Confissão, renegociação e parcelamento de dívidas.
Valor: CR\$ 203.570.007,46 (Duzentos e três milhões, quinhentos e setenta mil, sete cruzeiros reais e quarenta e seis centavos).
Vigência: 29.03.94 a 01.10.94
Data da Assinatura: 29.03.94 CP94/0000397-8

Partes: Caixa Econômica Federal/Banpara S/A Crédito Imobiliário.
Objeto: Confissão, renegociação e parcelamento de dívidas.
Valor: CR\$ 176.242.203,84 (Cento e setenta e seis milhões, duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e três cruzeiros reais e oitenta e quatro centavos).
Vigência: 29.03.94 a 01.10.94
Data da Assinatura: 29.03.94 CP94/0000405-2

Partes: Caixa Econômica Federal e o Estado do Pará
Objeto: Confissão, renegociação e parcelamento de dívidas.
Valor: CR\$ 3.463.800.530,85 (Três bilhões, quatrocentos e sessenta e três milhões, oitocentos mil, quinhentos e trinta cruzeiros reais e oitenta e cinco centavos).
Vigência: 29.03.94 a 18.10.94
Data da Assinatura: 29.03.94

EXTRATO DO CONTRATO PARTICULAR DE CONFISSÃO E COMPOSIÇÃO DE DIVIDAS

Partes: União Federal, através do Banco do Brasil S/A e o Estado do Pará.
Objeto: Reconhecimento, confissão e composição de dívidas.
Valor: CR\$ 167.004.850.082,53 (Cento e sessenta e sete bilhões, quatro milhões oitocentos e cinquenta mil oitenta e dois cruzeiros e cinquenta e três centavos).
Vigência: 29.03.94 a 01.03.2014
Data da Assinatura: 29.03.94 CP94/0000413-3

Partes: União Federal através do Banco do Brasil S/A e a COHAB
Objeto: Reconhecimento, confissão e composição de dívidas.
Valor: CR\$ 39.881.930.880,46 (Trinta e nove bilhões, oitocentos e oitenta e um milhões, novecentos e setecentos e oitenta e nove cruzeiros reais e quarenta e três centavos), correspondentes aos saldos devedores em 30.06.93, atualizados até 01.03.94
Valor: CR\$ 141.550.754.789,43 (Cento e quarenta e um bilhões, quinhentos e cinquenta milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove cruzeiros reais e quarenta e três centavos).
Data da Assinatura: 29.03.94 CP94/0000422-2

Partes: União Federal através do Banco do Brasil S/A e a Caixa Econômica Federal.
Objeto: Refinanciamento da dívida da Companhia de Habitação do Estado do Pará com a cessão pela União a CEF de quantias decorrentes de empréstimos vinculados a construção de habitações populares.
Valor: CR\$ 39.881.930.880,46 (Trinta e nove bilhões, oitocentos e oitenta e um milhões, novecentos e trinta mil, oitocentos e oitenta e um cruzeiros reais e quarenta e seis centavos).
Data da Assinatura: 29.03.94 CP94/0000381-1

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

Partes: Banco Industrial e Comercial S/A e o Governo do Estado do Pará.
Objeto: O Banco, por sua agência Belém, concede ao devedor um empréstimo no valor de CR\$ 9.000.000.000,00 (Nove bilhões de cruzeiros reais), a título de antecipação de receita orçamentária.
Data da Assinatura: 30.03.94
Vigência: 30.03.94 a 30.11.94 CP94/0000389-7

Extrato do Contrato Particular de Cessão de Crédito
Partes: União Federal, através do Banco do Brasil S/A e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES.
Objeto: A União cede e transfere ao BNDES, com todos os direitos, vantagens e garantias asseguradas nos respectivos contratos, o crédito que tem contra o Estado do Pará, no montante de CR\$ 1.116.869.873,34 (um bilhão, cento e dezesseis milhões, oitocentos e sessenta e nove mil oitocentos e setenta e três cruzeiros reais e trinta e quatro centavos), atualizados até 01.03.94.
Valor: CR\$ 1.116.869.873,34 (um bilhão, cento e dezesseis milhões, oitocentos e sessenta e nove mil oitocentos e setenta e três cruzeiros reais e trinta e quatro centavos).
Data da Assinatura: 29.03.94 CP94/0000355-0

Partes: União Federal, através do Banco do Brasil S/A e a Caixa Econômica Federal.
Objetivo: Refinanciamento da dívida do Banpara S/A-Crédito Imobiliário com a cessão pela União a CEF, de quantia decorrente de empréstimos vinculados a construção de habitações populares, concedidos, através dos contratos descritos nos termos de responsabilidade.
Valor: CR\$ 13.235.335.014,86 (treze bilhões, duzentos e trinta e cinco milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quatorze cruzeiros reais e oitenta e seis centavos).
Data da Assinatura: 29.03.94 CP94/0000373-0

Partes: União Federal, através do Banco do Brasil S/A e o Banco do Estado do Pará.
Objeto: Refinanciamento da dívida da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos EX-EBTU, com a cessão e transferência pela União a CEF, com todos os direitos, vantagens e garantias asseguradas nos respectivos contratos, do crédito que tem contra o Estado do Pará, no montante de CR\$ 14.504.296,45 (quatorze milhões, quinhentos e quatro mil, duzentos e noventa e seis cruzeiros reais e quarenta e cinco centavos).
Valor: CR\$ 14.504.296,45 (quatorze milhões, quinhentos e quatro mil, duzentos e noventa e seis cruzeiros reais e quarenta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 29.03.94 CP94/0000392-0

Partes: União Federal através do Banco do Brasil S/A e o Banco Central do Brasil.
Objeto: Refinanciamento da dívida do Estado do Pará com a cessão e transferência pela União a CEF, com todos os direitos,

vantagens e garantias asseguradas nos respectivos contratos, do crédito que tem contra o Estado do Pará, no montante de CR\$ 24.322.721.123,31 (Vinte e quatro bilhões, trezentos e vinte e dois milhões, setecentos e vinte e um mil, cento e vinte e três cruzeiros reais e trinta e um centavos).
Valor: CR\$ 24.322.721.123,31 (Vinte e quatro bilhões, trezentos e vinte e dois milhões, setecentos e vinte e um mil, cento e vinte e três cruzeiros reais e trinta e um centavos).
Data da Assinatura: 29.03.94 CP94/0000406-0

Partes: União Federal através do Banco do Brasil S/A e a Caixa Econômica Federal.
Objeto: Refinanciamento da dívida do Estado do Pará com a cessão e transferência pela União a CEF com todos os direitos, vantagens e garantias asseguradas nos respectivos contratos, o crédito que tem contra o Estado do Pará, no montante de CR\$ 141.550.754.789,43 (Cento e quarenta e um bilhões, quinhentos e cinquenta milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro cruzeiros reais e cinquenta e seis centavos).
Vigência: 29.03.94 a 01.03.2014
Data da Assinatura: 29.03.94 CP94/0000421-4

Partes: União Federal através do Banco do Brasil S/A e o Banpara S/A Crédito Imobiliário.
Objeto: Reconhecimento, confissão e composição de dívidas.
Vigência: 29.03.94 a 01.04.1999
Valor: CR\$ 13.235.335.014,86 (Treze bilhões, duzentos e trinta e cinco milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quatorze cruzeiros reais e oitenta e seis centavos).
Data da Assinatura: 29.03.94 CP94/0000374-9

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº022/94

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa C.R. Cartão Refeição S/C Ltda.
Objeto: A prestação de serviços de fornecimento de bilhetes alimentação, doravante denominados de Cartões, aceitos em rede nacional de estabelecimentos credenciados.
Valor: CR\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de cruzeiros reais).
Dotação Orçamentária: 17.101.03.08.021.2.521.3132.11.101
Vigência: iniciar-se na data de sua assinatura encerrando-se em 31 de dezembro de 1994.
Nota de Empenho: Nº 400816 de 18.03.94
Data de assinatura: 24.03.94 CP94/0000398-6

Termo de Acordo de Confissão e Parcelamento de Dívidas
Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte
Objeto: Confissão, pela Eletronorte, de débitos junto à Fazenda Pública Estadual, decorrentes do inadimplemento do recolhimento de imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS incidente sobre a venda de energia.
Valor: CR\$ 5.246.129.773,84 (cinco bilhões, duzentos e quarenta e seis milhões, cento e vinte e nove mil, setecentos e trinta e três cruzeiros reais e oitenta e quatro centavos) equivalentes a 14.643.358,94 UFIR (quatorze milhões, seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito vigula noventa e quatro Unidades Fiscais de Referência).
Vigência: iniciar-se na data de sua assinatura, encerrando-se com o adimplemento da última parcela pela Eletronorte.
Data de assinatura: 30.03.94 CP94/0000390-0

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 202

RECORRENTE : HANROY & CIA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
RECORRIDO : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª REGIÃO FISCAL
RELATOR : CONSELHEIRO SALVADOR ESSUY SOARES

EMENTA: - I - ICMS - Auto de Infração;

- II - Falta de recolhimento do imposto, no prazo legal, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação em vigor;
- III - Recurso voluntário desprovido.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso voluntário, em que é recorrente HANROY & CIA. INDÚSTRIA E COMÉRCIO e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo acolhimento e improvidamento do recurso, mantendo integral a decisão de primeira instância.

Sala de Reuniões da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 06 de abril de 1994.

SALOMÃO ESSUCY SOARES
Presidente

SALOMÃO ESSUCY SOARES
Conselheiro - Relator

Dr. LEONILDO FERREIRA
Procurador da Fazenda Estadual

CP94/0009514-7

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE
ANUNCIO DE Pauta DE JULGAMENTO

Faço público para quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 19 de abril de 1994, para julgamento do Recurso abaixo mencionado.

RECURSO Nº919 - Voluntário - em que é recorrente IMPOR-TABORA DE FERRAGENS S/A, Inscrição Estadual Nº 15.001.372-2, e recorrido DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 14 Região Fiscal - Belém, sendo relator a Conselheira UZELINDA MARTINS MOREIRA.

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 08 de abril de 1994.

RUTH DOS REMÉDIOS BRANCO
Secretária Substituta CP94/0009522-8

(Fat. nº 10.025440, Reg. nº 10.025440, Dia: 11/04/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
MODALIDADE: CONVITE Nº 013/94
FIRMAS VENCEDORAS:

- 01- A FIRMA DE Nº 01 (F.CARDOSO) NÃO VENCEU NENHUM ITEM.
 - 02- A FIRMA DE Nº 02 (ENAL LTDA) FOI A VENCEDORA DO ITEM Nº 01, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO, NUM TOTAL DE CR\$ 11.398.800,00.
 - 03- A FIRMA DE Nº 03 (GRAMX LTDA) NÃO VENCEU NENHUM ITEM.
 - 04- TOTAL GERAL DA CARTA-CONVITE Nº 013/94: CR\$ 11.398.800,00. (ONZE MILHÕES, TREZENTOS E NOventa e OITO MIL e OITOCENTOS CRUZEIROS REAIS).
- BELÉM, 28 DE MARÇO DE 1994.

A COMISSÃO:
ARISTOLEIA DA SILVA LIMA - PRESIDENTE
CP94/0009530-9

PORTARIA Nº 016 DE 30 DE MARÇO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:
ELOGIAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PELA DEDICAÇÃO E COMPETÊNCIA PROFISSIONAL DEMONSTRADA NO DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, O QUE MUITO CONTRIBUIU PARA O ÊXITO DE MINHA ADMINISTRAÇÃO A FRENTE DESTA SECRETARIA DE SAÚDE.

GABINETE:
- MARIA DAS GRAÇAS MATOS DOS SANTOS
- CÉLIA MARIA MATOS DOS SANTOS
- EVERALDO SAMPAIO DE ALMEIDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS:
- DIRCE NASCIMENTO PINHEIRO

DIVISÃO DE FINANÇAS:
- JOSUÉ ALVES DE OLIVEIRA

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 30 DE MARÇO DE 1994.
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CP94/0009538-4

(Fat. nº 10.025421, Reg. nº 10.025421, Dia: 11/04/94)

PORTARIA Nº 13-A DE 30 DE MARÇO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE: DESIGNAR, ANTONIA MARY MOUZINHO SIROTHEAU CORREA, COMO COORDENADORA ADMINISTRATIVA DO I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SAÚDE, A PARTIR DE 01/03/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 30.03.94.
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CP94/0000495-8

PORTARIA Nº 14-A DE 30 DE MARÇO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
RESOLVE: DESIGNAR, ROSA MARIA SOUZA DE SOUZA, COMO

COORDENADORA TÉCNICA DO I CURSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SAÚDE, A PARTIR DE 01.03.94.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 30.04.94.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CP94/0009546-5

(Fat. nº 10.025420, Reg. nº 10.025420, Dia: 11/04/94)

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CLÁUSULA I - ESTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO ESTABELECER BASES DE COOPERAÇÃO ENTRE A SESP A E A SEGUP, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA O SETOR DE SAÚDE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE - DATA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CLÁUSULA III - O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

CLÁUSULA V - FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, PARA DIRIMIR QUAISQUER QUESTÕES FUNDADAS NESTE CONVÊNIO, BEM COMO DOS TERMOS ADITIVOS QUE EM DECORRÊNCIA DELE VIREM A SER FORMADOS.

BELÉM-PARÁ, 22 DE MARÇO DE MARÇO DE 1994
DR. ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DR. ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CP94/0009554-6

(Fat. nº 10.025439, Reg. nº 10.025439, Dia: 11/04/94)

RESUMO DE PORTARIAS

PENALIDADES:

Port.026/10.03.94-Aplicar ao servidor JORGE NENRIQUE CARDOSO SEABRA,5372798-018,Agente de Artes Práticas,Hospital de Clínicas,a penalidade de 01 dia de suspensão,com base no art.189, parágrafo 1º da lei 5.810/24.01.94. CP94/0000030-8

Port.016/25.01.94-Aplicar a servidora MARIA DO SOCORRO DE SOUZA TAPAJOS,5155304-010,Agente de Artes Práticas,Hospital de Clínicas,a penalidade de 03 dias de suspensão,conforme o art.189,parágrafo 1º da lei 5.810/24.01.94. CP94/0000047-2

Port.021/21.02.94-Aplicar a servidora ANDREA CRISTINA MARAMBA DA SILVA,5342287-016,Agente de Artes Práticas,Hospital de Clínicas,a penalidade de 05 dias de suspensão,na forma do art. 189,parágrafo 1º da lei 5.810/24.01.94. CP94/0000046-4

Port.001/25.02.94-Aplicar a servidora MARIA RAINUNDA OLIVEIRA SODRE,0091278-010,Agente de Saúde,UBS/S.M.Guama,a penalidade de suspensão,prevista no art.188 da lei 5.810/24.01.94,do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

LICENÇA NOJO: CP94/0000038-3
LUCIA APARECIDA COLARES OLIVEIRA,5335493-014,Auxiliar de Enfermagem,UBS/Igarapé-Açu,certidão de óbito nº 42.215/03.01.94 solicita licença no período de 29.12.93 a 05.01.94,08 dias,em virtude do falecimento de seu filho. CP94/0009562-7

MARIA DO CARMO DO AMARAL AVIZ,5483050-012,Agente de Artes Práticas,UBS/Igarapé-Açu,certidão de óbito nº 2.069/19.01.94,solicita licença no período de 19.01.94 a 26.01.94,08 dias, em virtude do falecimento de seu genitor. CP94/0009570-8

LIZANIRA DA SILVA BARTOLOMEU,0118257-010,Agente de Saúde,UBS/Salinópolis,certidão de óbito nº 4.939/07.02.94,solicita licença no período de 04.02.94 a 11.02.94,08 dias,em virtude do falecimento de seu irmão. CP94/0009563-5

JOSÉ MARIA DE PINA FERNANDES,5115310-012,Médico,UBS/Icoaraci,certidão de óbito nº 38.257/21.02.94,solicita licença no período de 18.02.94 a 25.02.94,08 dias,em virtude do falecimento de seu genitor. CP94/0009578-3

LICENÇA GALA:
EDIRAILSON DA FONSECA PEREIRA,5161355-014,Agente de Artes Práticas,Hospital de Clínicas,certidão de casamento nº 29.531/08.03.94,solicita licença no período de 02.03.94 a 09.03.94,08 dias. CP94/0009587-2

LUIZ CLAUDIO JORGE CARDOSO,5154812-014,Agente Administrativo,DDV,certidão de casamento nº 457/20.10.93,solicita licença no período de 16.10.93 a 23.10.93,08 dias. CP94/0009586-4

ROSANGELA DO SOCORRO VASCONCELOS MARTINS,5350905-013,Enfermeira,UBS/Maracanã,certidão de casamento nº 24.828/10.12.93,solicita licença no período de 10.12.93 a 17.12.93,08 dias. CP94/0009567-8

JOSE MARCOS COSTA DE MENEZES,5160294-012,Agente de Portaria, 1º CR, certidão de casamento nº 675/17.02.94,solicita licença no período de 01.02.94 a 08.02.94, 08 dias. CP94/0009516-3

LICENÇA PATERNIDADE:
ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA NASCIMENTO,5096278-019,Datilógrafo,UBS/São Francisco do Pará,certidão de nascimento nº 10.160/15.02.94,solicita licença no período de 05.02.94 a 14.02.94, 10 dias. CP94/0009565-1

CARLOS ALBERTO ARAUJO DIAS,0106658-017,Agente de Portaria, 1º CR,certidão de nascimento nº 5110/22.02.94,solicita licença no período de 21.02.94 a 02.03.94, 10 dias CP94/0009525-2

ORLANDO CORREA DA ROCHA,5154910-015,Auxiliar de Saúde,UBS/4º rapamim,certidão de nascimento nº 5.674/21.12.93,solicita licença no período de 14.12.93 a 18.12.93, 05 dias.
E R R A I A: CP94/0009476-0

Fica retificado na port.0045/09.01.92, referente a licença especial da servidora DILMA COSTA DE OLIVEIRA NEVES,0096466-012, ONDE LE-SE: quinquênio de 12.01.82 a 12.01.87
LEIA-SE : quinquênio de 12.02.82 a 12.02.87 CP94/0009517-1

Fica retificado na port.1347/16.12.92, referente a licença especial do servidor WILSON MUTRAN SOARES,0365610-025, ONDE LE-SE: quinquênio intercalado de 24.03.80 a 24.03.83 e 30.06.89 a 20.03.91
LEIA-SE : quinquênio intercalado de 19.06.80 a 24.03.83 e 24.04.85 a 18.07.87 CP94/0009533-3

Fica retificado na port.614/31.05.91, referente a licença especial do servidor EDILBERTO VERAS PIMENTEL,0784427-027, ONDE LE-SE: quinquênio intercalado de 08.05.86 a 31.10.90 e 16.10.90 a 30.04.91
LEIA-SE : quinquênio de 08.05.86 a 08.05.87 CP94/0009541-4

Fica retificado na port.446/17.12.85, referente a licença especial da servidora SUZETE FERREIRA FARIAS,0100153-016, ONDE LE-SE: quinquênio de 01.07.80 a 01.07.85
LEIA-SE : quinquênio de 21.11.80 a 21.11.85 CP94/0009557-0

Fica retificado na port.26/10.01.94, referente a licença especial da servidora MARIA RITA RIBEIRO ARAUJO,0119865-010, ONDE LE-SE: quinquênio de 01.03.83 a 01.03.88
LEIA-SE : quinquênio de 01.03.88 a 01.03.89 CP94/0009566-0

Na port.468/18.05.93, publicado no DOE 27.473/21.05.93, do servidor IRAMILDO FREITAS DA SILVA,5267331-018,
ONDE LE-SE: ex 93 CP94/0009573-2
LEIA-SE : ex 92

Na port.coletiva 1210/16.12.93, publicada no DOE 27.616/17.12.93, da servidora SUELI SANTOS DE AZEVEDO,0085480-013,
ONDE LE-SE: ex 94 CP94/0009581-3
LEIA-SE : ex 93

Na port.coletiva 1626/06.12.91, publicada no DOE 27.106/12.12.91, do servidor SERGIO RICARDO REIS FIGUEIREDO,0104370-016,
ONDE LE-SE: ex 92 CP94/0009559-7
LEIA-SE : ex 91

Na port.coletiva 565/16.06.93, publicado no DOE 27.494/22.06.93, do servidor SERGIO RICARDO REIS FIGUEIREDO,0104370-016,
ONDE LE-SE: ex 93 CP94/0009551-1
LEIA-SE : ex 92

Na port.coletiva 1210/16.12.93, publicado no DOE 27.616/17.12.93, da servidora ERCILIA AUREA ALMEIDA,5302250-011,
ONDE LE-SE: ex 94 CP94/0009552-0
LEIA-SE : ex 93

Na port.coletiva 63/12.01.93, publicado no DOE 27.386/14.01.93 da servidora SILVIA HELENA PESSOA BANDEIRA,5062772-021,
ONDE LE-SE: ex 93 CP94/0009560-0
LEIA-SE : ex 92

Na port.coletiva 72/24.01.92, publicado no DOE 27.643/25.01.94 da servidora MARIA EDNA MACIEL,
ONDE LE-SE: matrícula 5302307-016 CP94/0009543-0
LEIA-SE : matrícula 5155029-012

Na port.coletiva 366/16.04.93, publicado no DOE 27.451/20.04.93, da servidora OLGUIAR RIBEIRO CRISPINO,5219760-012,
ONDE LE-SE: férias no mês de maio/93 CP94/0009532-5
LEIA-SE : férias no período de 25.04.93 a 24.05.93

Na port.coletiva 844/10.08.92, publicado no DOE 27.285/18.08.92, do servidor ROBERTO OTAVIO RODRIGUES SARAIVA,0327433-023,
ONDE LE-SE: ex 91 CP94/0009503-1
LEIA-SE : ex 92

Na port.coletiva 966/19.10.93, publicado no DOE 27.579/21.10.93, da servidora LINDANOR CELINA FREITAS BORGES,0117234-038,
ONDE LE-SE: ex 93 CP94/0009509-0
LEIA-SE : ex 92

Na port.coletiva 991/17.09.92, publicado no DOE 27.309/22.09.92, da servidora DALVINA SOUZA PEREIRA,5136130-016,
ONDE LE-SE: ex 92 CP94/0009484-1
LEIA-SE : ex 91

Na port.coletiva 855/15.09.93, publicado no DOE 27.558/21.08.93, da servidora DALVINA SOUZA PEREIRA,5136130-016,
ONDE LE-SE: ex 93 CP94/0009492-2
LEIA-SE : ex 92

Na port.coletiva 468/18.05.93, publicado no DOE 27.473/21.05.93, da servidora WALDENARINA GONÇALVES BARROSO,5160987-016,
ONDE LE-SE: ex 93 CP94/0009500-7
LEIA-SE : ex 92

TORNAR SEM EFEITO:
Port.335/07.04.94-Tornar sem efeito as férias da servidora EDILVA NAZARE ALVES ALMEIDA,0124265-018,do mês de Julho/90, concedida através da port.coletiva 809/28.06.90, publicado no DOE 26.758/09.06.90. CP94/0009524-4

Port.336/07.04.94-Tornar sem efeito as férias da servidora IERECÉ DAMASCENO PEREIRA DE SOUZA,0086096-024,do mês de Fevereiro/94,concedida através da port.coletiva 72/24.01.94, publicado no DOE 27.643/25.01.94. CP94/0009548-1

Port.337/07.04.94-Tornar sem efeito as férias do servidor CARLOS EDILSON PEREIRA RIBEIRO,0117480-015,do mês de Fevereiro/94,concedida através da port.coletiva 72/24.01.94, publicado no DOE 27.643/25.01.94,em virtude de encontrar-se de licença para curso. CP94/0009556-2

Port.338/07.04.94-Tornar sem efeito as férias da servidora MARIA DE FATIMA APOLINARIO SILVA,0098710-012,do mês de Fevereiro/94,concedida através da port.coletiva 122/31.01.94, publicado no DOE 27.648/01.02.94. CP94/0009564-3

Port.339/07.04.94-Tornar sem efeito as férias da servidora ELVINA MARIA CABRAL SARMENTO,0097829-015,do mês de Fevereiro/94,concedida através da port.coletiva 122/31.01.94, publicada no DOE 27.648/01.02.94. CP94/0009572-4

Port.340/07.04.94-Tornar sem efeito as férias da servidora WALDISE ROSSYCLEA LIMA DA SILVA,2057662-027,do mês de Fevereiro/94,concedida através da port.coletiva 72/24.01.94, publicado no DOE 27.643/25.01.94. CP94/0009580-5

Port.341/07.04.94-Tornar sem efeito as férias da servidora LINDANOR CELINA FREITAS BORGES,0117234-038,do mês de Março/92,concedida através da port.coletiva 224/18.02.92, publicado no DOE 27.164/20.02.92,por encontrar-se de licença para curso. CP94/0009588-0

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

Port.342/07.04.94-Tornar sem efeito as férias do servidor CLAUDIO RENATO COSTA GONCALVES DA ROCHA, 5154928-010, do mês de Março/94, concedida através da port.coletiva 183/22.02.94, publicada no DOE 27.662/23.02.94, em virtude de encontrar-se de licença sem vencimento. CP94/0009558-9

Port.343/07.04.94-Tornar sem efeito as férias do servidor REINALDO DE CARVALHO BARROS, 3192334-031, do mês de Janeiro/94, concedida através da port.1220/28.12.93, publicado no DOE 27.624/29.12.93. CP94/0009535-0

Port.344/07.04.94-Tornar sem efeito as férias da servidora NILSE CUNHA NUNES, 0086991-019, do mês de Janeiro/92, concedida através da port.coletiva 1626/06.12.91, publicado no DOE 27.116/12.12.91. CP94/0009568-6

Port.345/07.04.94-Tornar sem efeito as férias da servidora VIRGINIA DE SOUZA BRASIL, 5446864-010, do mês de Abril/94, concedida através da port.coletiva 285/17.03.94, publicado no DOE 27.679/18.03.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMPRA-SE DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08 de Abril de 1994.

MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO Diretora da DDV CP94/0009508-2

EDITAL DE CHAMAMENTO

Convocamos o servidor CARLOS ALBERTO AZEVEDO, Agente de Portaria, UBS/Sacramento, a comparecer a Divisão de Direitos e Vantagens/DRH, sito a Rua Presidente Pernambuco nº 489, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste edital em Diário Oficial do Estado. Apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram abandono de cargo, sob pena de findo o prazo legal ser proposta sua demissão por abandono de cargo. E para que não se alegue ignorância este edital será publicado em forma de lei.

Belém, 07 de Abril de 1994.

MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO Diretora da DDV CP94/0009479-5

(Fat. nº 10.025432, Reg. nº 10.025432, Dia: 11/04/94)

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DILMA RODRIGUES MENEZES
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Hospital Regional de Tucuruí
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
VENCIMENTO: 83,43 URV's
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01 CP94/0009576-7

- CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Hospital Regional de Tucuruí
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94
VENCIMENTO: 64,79 URV's
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01 CP94/0009518-0

- CARGO: Nutricionista
LOTAÇÃO: URE Materno Infantil e Adolescente/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94 CP94/0009438-8
VENCIMENTO: 313,97 URV's
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

LOTAÇÃO : Diretoria Administrativa e Financeira
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 31.03.94 a 30.09.94 CP94/0000000-9
VENCIMENTO : 83,43 URV's
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : EDNALVA CANDIDO DE OLIVEIRA
CARGO : Assistente Social
LOTAÇÃO : Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 31.03.94 a 30.09.94 CP94/00100007-5
VENCIMENTO : 313,97 URV's
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ZENAIDE SILVA ARAUJO NAZARE
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : Centro de Saúde/Maramabaia
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 31.03.94 a 30.09.94 CP94/00100011-5
VENCIMENTO : 64,79 URV's
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : JOSE ROBERTO MAIA MENEZES
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : URE Reduto/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 31.03.94 a 30.09.94 CP94/00100101-8
VENCIMENTO : 64,79 URV's
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : BEJAMIM HAMOY
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : URE Reduto/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 31.03.94 a 30.09.94 CP94/0000000-9
VENCIMENTO : 313,97 URV's
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : RAIMUNDO SALES DEMETRIO
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : Unidade Mista Cidade Nova VI
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 31.03.94 a 30.09.94 CP94/0000553-9
VENCIMENTO : 64,79 URV's
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ELKE MARIA NOGUEIRA ABREU
CARGO : Médico Veterinário
LOTAÇÃO : 2º Centro Regional de Saúde
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 31.03.94 a 30.09.94 CP94/0000457-5
VENCIMENTO : 313,97 URV's
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : GYANI MARINHO QUINTELA
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : Unidade Mista Cidade Nova VI
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 31.03.94 a 30.09.94 CP94/0000455-6
VENCIMENTO : 83,43 URV's
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : LELIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : Centro de Saúde/Peixe Boi
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 31.03.94 a 30.09.94 CP94/0000473-7
VENCIMENTO : 64,79 URV's
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ANTONIO SOUZA BEZERRA
CARGO : Datilógrafo
LOTAÇÃO : Centro de Saúde/Benfica
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 31.03.94 a 30.09.94 CP94/0000481-8
VENCIMENTO : 72,53 URV's
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ANDREIA MARCIA SANTANA DE SOUZA
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : Divisão de Saneamento/DAE
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 31.03.94 a 30.09.94 CP94/0000489-3
VENCIMENTO : 64,79 URV's
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : JOSE ELADIONOR CARVALHO DE ALMEIDA
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 31.03.94 a 30.09.94
VENCIMENTO : 83,43 URV's
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
CP94/0000497-4

RESUMO DE PORTARIA

Port. 0309/07.04.94 Cessar a partir de 30.01.94, os efeitos da Port. 2184/90, que autorizou a servidora ELIZABETE MORAES CARNIVALI, Agente Administrativo, a exercer atividades de nível Superior compatíveis com o Cargo de Psicólogo.

Port. 0310/07.04.94 Dispensar a pedido a partir de 31.01.94, ELIZABETE MORAES CARNIVALI, Agente Administrativo, lotada no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, desta Secretaria de Saúde.

Port. 0311/07.04.94 Dispensar a pedido a partir de 28.02.94, JUVENAL DOS SANTOS SOUZA, Agente de Portaria, lotado na Divisão de Serviços Gerais/DAS, desta Secretaria de Saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
CP94/0000505-9

(Fat. nº 10.025431, Reg. nº 10.025431, Dia: 11/04/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 61/94-SEDOC/ENTIDADE CENTRO DE ESTUDOS INFANTIS TURMA DA MÔNICA.

OBJETO: A Entidade Centro de Estudos Infantis, tem como objetivo ceder à Secretaria de Estado de Educação, o prédio situado à Tv. Souza Franco nº 293-Icoaraci, no Município de Belém-PA, com 05(cinco) salas de aula e 13(treze) dependências, para o funcionamento da E.R.C.CENTRO EDUCACIONAIS INFANTIS TURMA DA MÔNICA de 1º Grau de Pré-Esc. de 1ª a 2ª séries.

VIGÊNCIA: 29.03 até 31.03.94.

DATA DA ASSINATURA: 29.03.94.

PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/BARBARA PINHEIRO DA SILVA CP94/0000513-0

TERMO DE CONVÊNIO Nº 51/94-SEDOC/ENTIDADE SOCIEDADE DAS IRMÃS ADORADORAS DO SANGUE DE CRISTO.

OBJETO: A Entidade Sociedade das Irmãs Adoradoras de Sangue de Cristo, tem como objetivo ceder à Secretaria de Estado de Educação, o prédio situado à Rua João Pessoa - Alta mira nº 1290 e mais dois anexos localizados às Ruas São Gaspar S/Nº e Rua Abel Figueredo, s/nº, com 06(seis) salas de aula e 30(trinta) dependências no prédio central e no anexo I 02(duas) salas de aula e 04(quatro) dependências, para o funcionamento da E.R.C. SOCIEDADE DAS IRMÃS ADORADORAS DO SANGUE DE CRISTO de 1º e 2º Graus, de alfabetização 1ª a 8ª séries e segundo Grau Magistério.

VIGÊNCIA: 29.03 até 31.03.94.

DATA DA ASSINATURA: 29.03.94.

PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/MARIA MIRTES DE AGUIAR BRITO CP94/0000521-0

TERMO DE CONVÊNIO Nº 35/94-SEDOC/ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO.

OBJETO: A Entidade Centro Comunitário Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, tem como objetivo ceder à Secretaria de Estado de Educação, o Prédio situado à Rua Olavo Nunes nº 74, no Município de Belém-PA, com 06(seis) salas de aula e 06 (seis) dependências, para o funcionamento da E.R.C. CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO de 1º Grau de 1ª a 4ª séries.

VIGÊNCIA: 29.03 até 31.03.94.

DATA DA ASSINATURA: 29.03.94.

PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MACEDO CP94/0000529-6

TERMO DE CONVÊNIO Nº 69/94-SEDOC/ENTIDADE SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BENEVIDES E SANTA BÁRBARA DO PARÁ

OBJETO: A Entidade Sind. dos Trab. de Benevides e STª Bárbara do Pará, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Av. Joaquim P. de Queiroz, S/Nº, no Município de Benevides, com 04 (quatro) salas de aula e 03(três) dependências, para funcionamento da E.R.C. Sind. dos Trab. Rurais de Benevides e Santa Bárbara do Pará de 1º Grau.

VIGÊNCIA: De 29.03 até 31.03.94

DATA DA ASSINATURA: 29.03.94.

PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/FRANCISCO FERREIRA DA SILVA CP94/0000537-7

TERMO DE CONVÊNIO Nº 38/94-SEDOC/ENTIDADE ESCOLA EXTERNATO BOM JARDIM.

OBJETO: A Entidade Escola Externato Bom Jardim, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rua São Sebastião Nº98, com 08(oito) salas de aula e 06(seis) dependências, para o funcionamento da E.R.C. BOM JARDIM de 1º Grau.

VIGÊNCIA: De 29.03 até 31.12.94

DATA DA ASSINATURA: 29.03.94.

PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/LEONILDA DA SILVA CARVALHO CP94/0000545-8

TERMO DE CONVÊNIO Nº 067/94-SEDOC/ENTIDADE CENTRO EDUCACIONAL SÃO GERALDO.

OBJETO: A Entidade Centro Educ. São Geraldo, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Conj. Habitacional Geraldo P. q. 38 C316 e 17 no Município de Ananindeua, com 06 (seis) salas de aula e 06(seis) dependências, para funcionamento da E.R.C. Centro Educacional São Geraldo de 1º Grau.

VIGÊNCIA: De 30.03. até 31.12.94.

DATA DA ASSINATURA: 30.03.94

PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/MARIA DE NAZARÉ TAVARES BALDEZ FILHA CP94/0000466-4

TERMO DE CONVÊNIO Nº 61/94-SEDOC/ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO RÍO GONÇALVES DIAS.

OBJETO: A Entidade Centro Comunitário Gonçalves Dias, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rua 2 de junho, s/Nº

Águas Brancas-Ananindeua, com 12(doze) salas de aula e 07(sete) dependências, para funcionamento da E.R.C. CENTRO COMUNITÁRIO GONÇALVES DIAS de 1º Grau.

VIGÊNCIA: De 30.03 até 31.12.94.

PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ ALDEMIR DE SOUZA LIMA CP94/0000473-0

TERMO DE CONVÊNIO Nº 066/94-SEDOC/ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO "JARDIM DA LIBERDADE".

OBJETO: A Entidade Centro Comunitário "Jardim da Liberdade, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rua São Pedro, 19/20-Bengui, com 02 (duas) salas de aula e 05(cinco) dependências, para funcionamento da E.R.C. CENTRO COM. "JARDIM DA LIBERDADE" de 1º Grau.

VIGÊNCIA: Terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31.12.94.

DATA DA ASSINATURA: 30.03.94.

PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/AUGUSTO LINHARES LIMA CP94/0000460-5

TERMO DE CONVÊNIO Nº 069/94-SEDOC/ENTIDADE CENTRO EDUCACIONAL FONTE DE LUZ.

OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rua do Fio, Nº 788, bairro da Guanabara-Ananindeua, com 04(quatro) salas de aula e 05(cinco) dependências, para funcionamento da E.R.C. CENTRO EDUC. FONTE DE LUZ de 1º Grau.

VIGÊNCIA: De 30.03 até 31.12.94.

DATA DA ASSINATURA: 30.03.94.

PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ORLANDO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR CP94/0000467-2

TERMO DE CONVÊNIO Nº 073/94-SEDOC/ENT. CENTRO EDUCACIONAL ANCHIETA.

OBJETO: A Entidade Centro Educ. Anchieta, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à 8ª Rua, S/Nº, Jardim das Araras, no Município de Itaituba-PA, com 07 (sete) salas de aula e 17 (dezesete) dependências, para funcionamento da E.R.C. CENTRO EDUCACIONAL ANCHIETA de 1º Grau.

VIGÊNCIA: De 29.03 até 31.12.94.

DATA DA ASSINATURA: 29.03.94.

PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ EVA FERREIRA BONFIM CP94/0000538-5

TERMO DE CONVÊNIO Nº 079/94-SEDOC/ENTIDADE ESCOLA DE GRAU SANTA TEREZINHA.

OBJETO: A Entidade Escola de 1º Grau Santa Terezinha, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rua Eng. Fernando Guilhon, 1223- Bairro Jd. das Araras, no Município de Itaituba-PA, com 07(sete) salas de aula e 09 (nove) dependências, para funcionamento da E.R.C. de 1º Grau Santa Terezinha de 1º Grau.

VIGÊNCIA: De 29.03. até 31.12.94.

DATA DA ASSINATURA: 29.03.94.

PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ROSILDA DE SOUSA LIMA CP94/0000435-7

RE-REPUBICAÇÃO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 055/94-SEDOC/PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO.

OBJETO: A P.M. DE MÃE DO RIO tem como objetivo ceder à SEDUC, os prédios, localizados no Município de Mãe do Rio, que passarão a funcionar em Regime de Convênio com a SEDUC.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da cláusula anterior a SEDUC colocará à disposição das referidas Escolas os servidores de acordo com o número de alunos turnos, turmas e dependências:

Es. R.C. PROFª CECÍLIA DE NAZARÉ, SÃO FRANCISCO, MARIA LODETE FREITAS, SANTA MARIA, PASTOR MANOEL DA SILVA SANTO, SANTA RITA DE CÁSSIA, DOM ELIZEU MARIA COROLI, SANTA ROSA, SANTO ANTONIO, PROGRESSO.

VIGÊNCIA: Este Convênio terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 30.03.1999.

DATA DA ASSINATURA: 25.03.94.

PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA PREFEITURA/ REINALDO ALVES DE OLIVEIRA CP94/0000531-8

CONVÊNIO Nº 28/94-SEDOC/ESCOLA CINECISTA DE 1º e 2º GRAUS PROFª PAIXÃO.

OBJETO: Tem como finalidade precípua o atendimento do excedente Escolar de 5ª à 8ª do 1º Grau, da Rede Oficial de Ensino, através da compra de vagas, na Rede Particular de Ensino.

VALOR: Global é 37.065,63 URV's, equivalente a CR\$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros reais), correspondente ao atendimento de 400 alunos da 5ª/8ª série do 1º Grau.

RECURSOS: SE/QE-94(11.215). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08. 42.486.2.165.3132.00.

VIGÊNCIA: Passará a vigorar a partir de 01.03 à 31.12.94.

DATA DA ASSINATURA: 15.03.94.

PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/YOUSSEF ABDUL MASSIH CP94/0000539-3

TESTEMUNHAS: ALICE SENA E HÉLYTON PINTO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 074/94-SEDOC/SERVIÇO DE APRENDIZAGEM RURAL DO ESTADO DO PARÁ.

OBJETO: O presente Convênio de Cooperação Técnica tem por objetivo a cedência da Professora ADELAIDE MARIA KONDO, matrícula Nº 0418714-015, desta Secretaria que subsidiará a Cláusula Segunda, item III do Convênio celebrado entre FAEPA/SENAR-PA/ SA GRI/ EMATER-PA/ SEDUC e ITERPA.

VIGÊNCIA: Terá vigência a contar de 30.03 até 02.07.95.

DATA DA ASSINATURA: 30.03.94.

PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA SENAR/DR. CARLOS FERNANDES XAVIER- Presidente. CP94/0000547-4

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº045/94-SEUDUC/FIRMA C.C.B. -CONSTRUTORA COSTA BARRA LTDª.
Destina-se o presente TERMO ADITIVO a alterar a cláusula Décima-Quarta, Item 14.7. do Instrumento Original, por conveniência Administrativa, que passará a vigorar com a seguinte redação.
CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: VIGÊNCIA: 14.7.0 presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura até 28.04.94.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais disposições do Contrato Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 28.03.94
PELA SEDUC/ PROFª. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.
PELA FIRMA/ALDEBARO CONTENTE BARRA CP94/0000555-5

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº027/94-SEUDUC/SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA "COLÉGIO INDEPENDÊNCIA LTDª".
OBJETO: O segundo Contratante na qualidade de Locadores dão em locação a primeira Contratante na qualidade de Locatária o imóvel situado no Conjunto Pedro Álvares Cabral, Av. "A" Nº195, nesta cidade, onde funcionará a E.E. "BELA AURORA DE JESUS CHAVES".
VALOR: Do aluguel será de 1.613,42 URV's, correspondente ao valor mensal de CR\$-1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros reais).
RECURSOS: O.E/94. (11218). Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.07.021.2.528.3132.00.
VIGÊNCIA: Começará a vigorar a partir da data de sua assinatura até 11.03.95.

DATA DA ASSINATURA: 12.03.94.
PELA SEDUC/ PROFª. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELOS LOCADORES/ RONALD ARAÚJO DE ANDRADE E RITA ARAÚJO DINIZ DE ANDRADE.

TESTEMUNHAS: ALICE SENA E SUELY LOBATO CP94/0000546-6

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº026/94-SEUDUC/SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL D. PEDRO II LTDª.

OBJETO: O segundo Contratante na qualidade de Locadores dão em locação a primeira Contratante na qualidade de Locatária o imóvel situado à Av. Pedro Miranda Nº327, Bairro Pedreira, nesta cidade, onde funcionará a Escola "AMERICANO DO SUL", anexo da E.E. "JUSTO CHERMONT".
VALOR: Do aluguel será de 2.355,43 URV's, correspondente ao valor mensal de CR\$-2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais).
RECURSOS: O.E/94. (11218). Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.07.021.2.528.3132.00.
VIGÊNCIA: Começará a vigorar a partir da data de sua assinatura até 23.03.95.

DATA DA ASSINATURA: 24.03.94.
PELA SEDUC/ PROFª. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELOS LOCADORES/ RONALD ARAÚJO DE ANDRADE E RITA ARAÚJO DINIZ DE ANDRADE.

TESTEMUNHAS: ALICE SENA E SUELY LOBATO CP94/0000547-7

TERMO DE CONVÊNIO Nº 55/94-SEUDUC/ENTIDADE CLUBE DE MÃES JARDIM JADER BARBALHO.

OBJETO: A Entidade Clube de Mães Jardim Jader Barbalho, tem como objetivo ceder à Secretaria de Estado de Educação, o prédio situado à Jardim Jader Barbalho nº 08, com 03 (três) salas de aula e 03 (três) dependências, para funcionamento da E.R.C. CLUBE DE MÃES JARDIM JADER BARBALHO de 1º Grau de Pré-Esc. a 4ª série.
VIGÊNCIA: 29.03 até 31.03.94.
DATA DA ASSINATURA: 29.03.94

PELA SEDUC/ PROFª. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ PEDRINA MARIA DE FREITAS PANTOJA CP94/0000468-0

TERMO DE CONVÊNIO Nº 84/94-SEUDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FORÇA DA UNIÃO.

OBJETO: A Entidade Associação Comunitária Força da União, tem como objetivo ceder à Secretaria de Estado de Educação, o prédio situado à Rua Adailson da Silva Rodrigues nº466, no Município de Castanhal, com 02 (duas) salas de aula e 04 (quatro) dependências, para funcionamento da E.R.C. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FORÇA DA UNIÃO de 1º Grau de Pré-Esc. de 1ª a 2ª séries.
VIGÊNCIA: 29.03 até 31.03.94.
DATA DA ASSINATURA: 29.03.94

PELA SEDUC/ PROFª. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ MARIA LÚCIA VERAS DA LUZ. CP94/0000472-8

TERMO DE CONVÊNIO Nº 53/94-SEUDUC/ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO RIO POVO NA LUTA.

OBJETO: A Entidade Centro Comunitário Povo na Luta, tem como objetivo ceder à Secretaria de Estado de Educação, o prédio situado à Tv. Francisco Monteiro, no Município de Belém, com 03 (três) salas de aula e 05 (cinco) dependências, para funcionamento da E.R.C. CENTRO COMUNITÁRIO POVO NA LUTA de 1º Grau de 1ª a 2ª série e supletivo.
VIGÊNCIA: 29.03 até 31.03.94.
DATA DA ASSINATURA: 29.03.94

PELA SEDUC/ PROFª. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ WALTER FIGUEIREDO DE SOUZA CP94/0000556-3

TERMO DE CONVÊNIO Nº 088/94-SEUDUC/ENTIDADE OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DA IGREJA DE DEUS NO BRASIL.

OBJETO: A Entidade Obras Sociais e Educ. da Igreja de Deus no Brasil, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado a 11ª Rua-esquina C/Lauro Sodré, no Município de Itaituba-Pa, com 07 (sete) salas de aula e 13 (treze) dependências, para funcionamento da E.R.C. de 1º Grau A MÃO COOPERADORA de 1º Grau.
VIGÊNCIA: DE 29.03. até 31.12.94.

DATA DA ASSINATURA: 29.03.94.
PELA SEDUC/ PROFª. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ HERALDO SEVERINO DA SILVA CP94/0000525-3

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº135/93-SEUDUC/FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO PARÁ.

OBJETO: Destina-se o presente Termo Aditivo a subsidiar a per feita execução do Convênio Original, através do repasse de recursos em parcelas de Março a Dezembro/94.
VALOR: Global é de 53.055,80 URV's, equivalente a CR\$-34.353.629,00 (trinta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e nove cruzeiros reais).
PARÁGRAFO ÚNICO: Será repassado em 10 parcelas.
RECURSOS: O.E/94. Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.07.021.2.528.3131. Remuneração de Serviços Pessoais. (11.218).
VIGÊNCIA: Terá sua vigência a contar de 01.03. até 31.12.95.
DATA DA ASSINATURA: 30.03.94.

PELA SEDUC/ PROFª. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/ ANTONIO BARROSO DE SOUZA CP94/0000533-4

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº065/94-SEUDUC/FIRMA ABB CONSTRUÇÕES LTDª.

Destina-se o presente Termo Aditivo a alterar a cláusula Sexta do T.A. ao Contrato Original, prorrogando sua vigência, por conveniência administrativa, que passará a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA SEXTA DO T.A.:
DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará a partir de sua assinatura até 07.05.94.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Instrumento Original que não colidirem com este ADITAMENTO.
DATA DA ASSINATURA: 07.03.94.
PELA SEDUC/ PROFª. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/ ANTONIO BARROSO DE SOUZA CP94/0000533-4

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº053/9-SEUDUC/FIRMA ERO-ENG.E EMPREENDIMENTOS LTDª.

Destina-se o presente ADITAMENTO a alterar a Cláusula Décima-Quarta, Item 14.7 do Contrato Original, prorrogando a vigência do mesmo, por conveniência Administrativa, que passará a ter a seguinte redação.
CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: 14.7. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o dia 15.05.94.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original que não colidirem com este Instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 15.03.94.
PELA SEDUC/ PROFª. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/ HERALDO SEVERINO DA SILVA CP94/0000525-3

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº135/93-SEUDUC/FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO PARÁ.

OBJETO: Destina-se o presente Termo Aditivo a subsidiar a per feita execução do Convênio Original, através do repasse de recursos em parcelas de Março a Dezembro/94.
VALOR: Global é de 53.055,80 URV's, equivalente a CR\$-34.353.629,00 (trinta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e nove cruzeiros reais).
PARÁGRAFO ÚNICO: Será repassado em 10 parcelas.
RECURSOS: O.E/94. Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.07.021.2.528.3131. Remuneração de Serviços Pessoais. (11.218).
VIGÊNCIA: Terá sua vigência a contar de 01.03. até 31.12.95.
DATA DA ASSINATURA: 30.03.94.

PELA SEDUC/ PROFª. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

DATA DA ASSINATURA: 29.03.94.
PELA SEDUC/ PROFª. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ P.P.Mª ELISABETE ALVINO DE OLIVEIRA CP94/0000469-9

TERMO DE CONVÊNIO DE Nº42/94-SEUDUC/ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

OBJETO: A Entidade P.M. DE ITAITUBA, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Vila Caçula, S/Nº, no Município de Itaituba, com 10 (dez) salas de aula e 09 (nove) dependências, para funcionamento da E.R.C. PRESIDENTE CASTELO BRANCO de 1º Grau.
VIGÊNCIA: De 29.03 até 31.12.94.
DATA DA ASSINATURA: 29.03.94.

PELA SEDUC/ PROFª. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ P.P.Mª ELISABETE ALVINO DE OLIVEIRA CP94/0000470-2

TERMO DE CONVÊNIO DE Nº085/94-SEUDUC/ENTIDADE INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA.

OBJETO: A Entidade Inst. de Educ. de Itaituba, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Av. Transamazônica Nº 479, no Município de Itaituba-Pa, com 10 (dez) salas de aula e 18 (dezoito) dependências, para funcionamento da E.R.C. Instituto de Educação de Itaituba de 1º e 2º Grau, Supletivo 4ª. Etapa.
VIGÊNCIA: De 29.03 até 31.12.94.
DATA DA ASSINATURA: 29.03.94.

PELA SEDUC/ PROFª. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ P.P.Mª ELISABETE ALVINO DE OLIVEIRA CP94/0000471-0

TERMO DE CONVÊNIO DE Nº030/94-SEUDUC/ENTIDADE CANDIDO HORÁCIO EVELIN.

OBJETO: A Entidade Candido Horácio Evelin, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Alameda Presidente Médici 48-Cidade Nova VIII, na localidade do Coqueiro, com 04 (quatro) salas de aula e 08 (oito) dependências, para funcionamento da E.R.C. de 1º Grau "CANDIDO HORÁCIO EVELIN" de 1º Grau.
VIGÊNCIA: De 29.03. até 31.12.94.
DATA DA ASSINATURA: 29.03.94.

PELA SEDUC/ PROFª. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ HELENA EVELIN PEREIRA CP94/0000548-2

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº028/94-SEUDUC/SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA "COLÉGIO INDEPENDÊNCIA LTDª".

OBJETO: O segundo Contratante na qualidade de Locadores dão em locação a primeira Contratante na qualidade de Locatária o imóvel situado à Rua São Bento Nº02 Bairro do Benguí, nesta cidade, onde funcionará a E.E. WALDOMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA.
VALOR: Do aluguel será de 1.707,73 URV's, correspondente ao valor mensal de CR\$-1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzeiros reais).
RECURSOS: O.E/94. (11218). Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.07.021.2.528.3132.00.
VIGÊNCIA: Começará a vigorar a partir da data de sua assinatura até 21.03.95.

DATA DA ASSINATURA: 22.03.94.
PELA SEDUC/ PROFª. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELO LOCADORES/ RONALD ARAÚJO DE ANDRADE E RITA ARAÚJO DINIZ DE ANDRADE.

TESTEMUNHAS: ALICE SENA E SUELY LOBATO CP94/0000549-0

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº065/94-SEUDUC/FIRMA ABB CONSTRUÇÕES LTDª.

Destina-se o presente Termo Aditivo a alterar a cláusula Sexta do T.A. ao Contrato Original, prorrogando sua vigência, por conveniência administrativa, que passará a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA SEXTA DO T.A.:
DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará a partir de sua assinatura até 07.05.94.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Instrumento Original que não colidirem com este ADITAMENTO.
DATA DA ASSINATURA: 07.03.94.
PELA SEDUC/ PROFª. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/ ANTONIO BARROSO DE SOUZA CP94/0000533-4

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº053/9-SEUDUC/FIRMA ERO-ENG.E EMPREENDIMENTOS LTDª.

Destina-se o presente ADITAMENTO a alterar a Cláusula Décima-Quarta, Item 14.7 do Contrato Original, prorrogando a vigência do mesmo, por conveniência Administrativa, que passará a ter a seguinte redação.
CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: 14.7. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o dia 15.05.94.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original que não colidirem com este Instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 15.03.94.
PELA SEDUC/ PROFª. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/ ANTONIO BARROSO DE SOUZA CP94/0000533-4

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº053/9-SEUDUC/FIRMA ERO-ENG.E EMPREENDIMENTOS LTDª.

Destina-se o presente ADITAMENTO a alterar a Cláusula Décima-Quarta, Item 14.7 do Contrato Original, prorrogando a vigência do mesmo, por conveniência Administrativa, que passará a ter a seguinte redação.
CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: 14.7. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o dia 15.05.94.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original que não colidirem com este Instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 15.03.94.
PELA SEDUC/ PROFª. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/ ANTONIO BARROSO DE SOUZA CP94/0000533-4

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº053/9-SEUDUC/FIRMA ERO-ENG.E EMPREENDIMENTOS LTDª.

Destina-se o presente ADITAMENTO a alterar a Cláusula Décima-Quarta, Item 14.7 do Contrato Original, prorrogando a vigência do mesmo, por conveniência Administrativa, que passará a ter a seguinte redação.
CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: 14.7. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o dia 15.05.94.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original que não colidirem com este Instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 15.03.94.
PELA SEDUC/ PROFª. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/ ANTONIO BARROSO DE SOUZA CP94/0000533-4

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº053/9-SEUDUC/FIRMA ERO-ENG.E EMPREENDIMENTOS LTDª.

Destina-se o presente ADITAMENTO a alterar a Cláusula Décima-Quarta, Item 14.7 do Contrato Original, prorrogando a vigência do mesmo, por conveniência Administrativa, que passará a ter a seguinte redação.
CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: 14.7. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o dia 15.05.94.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original que não colidirem com este Instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 15.03.94.
PELA SEDUC/ PROFª. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/ ANTONIO BARROSO DE SOUZA CP94/0000533-4

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº053/9-SEUDUC/FIRMA ERO-ENG.E EMPREENDIMENTOS LTDª.

Destina-se o presente ADITAMENTO a alterar a Cláusula Décima-Quarta, Item 14.7 do Contrato Original, prorrogando a vigência do mesmo, por conveniência Administrativa, que passará a ter a seguinte redação.
CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: 14.7. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o dia 15.05.94.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original que não colidirem com este Instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 15.03.94.
PELA SEDUC/ PROFª. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/ ANTONIO BARROSO DE SOUZA CP94/0000533-4

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº053/9-SEUDUC/FIRMA ERO-ENG.E EMPREENDIMENTOS LTDª.

Destina-se o presente ADITAMENTO a alterar a Cláusula Décima-Quarta, Item 14.7 do Contrato Original, prorrogando a vigência do mesmo, por conveniência Administrativa, que passará a ter a seguinte redação.
CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: 14.7. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o dia 15.05.94.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original que não colidirem com este Instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 15.03.94.
PELA SEDUC/ PROFª. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/ ANTONIO BARROSO DE SOUZA CP94/0000533-4

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº053/9-SEUDUC/FIRMA ERO-ENG.E EMPREENDIMENTOS LTDª.

Destina-se o presente ADITAMENTO a alterar a Cláusula Décima-Quarta, Item 14.7 do Contrato Original, prorrogando a vigência do mesmo, por conveniência Administrativa, que passará a ter a seguinte redação.
CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: 14.7. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o dia 15.05.94.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original que não colidirem com este Instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 15.03.94.
PELA SEDUC/ PROFª. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/ ANTONIO BARROSO DE SOUZA CP94/0000533-4

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº053/9-SEUDUC/FIRMA ERO-ENG.E EMPREENDIMENTOS LTDª.

PELA SEDUC/ PROFª. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA FEP/ PROFª. MANOEL VIEGAS CAMPEBELL MOUTINHO-Superintendente Geral da FEP.

TESTEMUNHAS: MARIA ESTELA DA COSTA MASCARENHAS
SONIA Mª DA CONCEIÇÃO GOMES CP94/0000541-5

TERMO DE CONVÊNIO DE Nº052/94-SEUDUC/ENTIDADE INSTITUTO FARINA DO BRASIL.

OBJETO: A Entidade Instituto Farina do Brasil, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Joaquim Pereira Queiroz no Município de Benevides, com 04 (quatro) salas de aula e 17 (dezesete) dependências, para funcionamento da E.R.C. SANTA Mª BERTILIA de 1º Grau.
VIGÊNCIA: De 29.03 até 31.12.94.
DATA DA ASSINATURA: 29.03.94.

PELA SEDUC/ PROFª. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ GIUSTINA MAULE. CP94/0000557-1

TERMO DE CONVÊNIO DE Nº075/94-SEUDUC/ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DO BENGUÍ.

OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rua N.ª das Graças Nº76 Bairro Ben, com 04 (quatro) salas de aula e 08 (oito) dependências, para funcionamento da E.R.C. "SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS" de 1º Grau.
VIGÊNCIA: De 29.03 até 31.12.94.
DATA DA ASSINATURA: 29.03.94.

PELA SEDUC/ PROFª. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ MARIA RAIMUNDA PENICHE DA SILVA. CP94/0000540-7

CONVÊNIO DE Nº040/94-SEUDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA.

OBJETO: Tem como finalidade o Repasse de Recursos Financeiros à P.M. de Xinguara, destinados à confecção de 400 (quatrocentas) carteiras Escolares, para atender as escolas Estaduais adiante discriminadas:
E.E. ACY BARROS PEREIRA, E.E. HENRIQUE F. RAMOS, ANEXO À E.E. CORA COROLINA, E.E. RAIMUNDO H. DE MIRANDA e E.E. TANCREDO NEVES.
VALOR: Global de 4.314,89 URV's, equivalente ao valor global de CR\$-3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil cruzeiros reais).
RECURSOS: SE/94. (11.215). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.507.3132.00.
VIGÊNCIA: Vigorará a partir da data de sua assinatura até 30.06.94.
DATA DA ASSINATURA: 29.03.94.

PELA SEDUC/ PROFª. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA PREFEITURA/ ELVINO FARIA ARANTES

TESTEMUNHAS: HÉLYTON PINTO E ALICE SENA CP94/0000532-6

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº047/94-SEUDUC/FIRMA SERVINOR

TE- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDª.
CLÁUSULA PRIMEIRA DO T.A.: OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade, o acréscimo de 02 (dois) Postos de Serviços ao objeto do Contrato Original, por conveniência Administrativa, destinados ao atendimento das seguintes escolas:
E.E. MÁRIO BARBOSA-Terra Firme e FUNDAÇÃO ESCOLA AGROINDUSTRIAL DE BENEVIDES" JUSCELINO KUBSTCHEK.
CLÁUSULA SEGUNDA DO T.A.: Valor mensal de CR\$-13.722.203,21 (treze milhões, setecentos e vinte e dois mil, duzentos e três cruzeiros reais e vinte e um centavos) ou seja 16.160,88 URV's.
CLÁUSULA TERCEIRA DO T.A.: DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto do presente Termo Aditivo será a partir de 24.03 até 30.04.94.
CLÁUSULA QUARTA DO T.A.: RECURSOS: O.E-94. (11.218). Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.07.021.2.528.3132.00.
Ficam mantidas e ratificadas, todas as demais disposições do Contrato Original que não colidirem com o presente Instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 30.03.94.
PELA SEDUC/ PROFª. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/ JOÃO DAS NEVES LOUREIRO. CP94/0000523-7

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº007/94-SEUDUC/FIRMA C.C.B. CONSTRUTORA COSTA BARRA LTDª.

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a executar no regime de execução indireta, por Empreitada de Preço Global, a realização da Obra de serviços de recuperação da E.E. "ANIBAL DUARTE" nesta Capital.
PREÇO: Global de 2.334,89 URV's, correspondente ao valor Global de CR\$-1.511.843,00 (um milhão, quinhentos e onze mil e oitocentos e quarenta e três cruzeiros reais).
RECURSOS: RECEITA DA APLICAÇÃO CONVÊNIO Nº182/93-FNDE/SEUDUC (11.231). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.507.3132.00.
VIGÊNCIA: Terá sua vigência a partir de sua assinatura até 06.05.94.
DATA DA ASSINATURA: 30.03.94.

PELA SEDUC/ PROFª. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/ ALDEBARO CONTENTE BARRA

TESTEMUNHAS: SUELY LOBATO E Mª TEREZA SOEIRO CP94/0000476-1

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº33/92-SEUDUC/ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS-APAE- BRAGANÇA.

Destina-se o presente Termo Aditivo a alterar a cláusula QUARTA do Convênio Original, por Conveniência Administrativa.
DAS OBRIGAÇÕES: Para cumprimento da Cláusula Terceira do Convênio Original, a SEDUC colocará a disposição da APAE-Bragança 19 (dezenove) servidores: 06 professores especializados, 01 Diretor, 01 Secretário, 02 Auxiliares de Secretaria, 03 Serventes, 02 Vigias, 01 Supervisor, 01 Orientador, 01 Professor de Ed. Física 01 Assistente Social.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do convênio Original que não colidirem com este Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 29.03.94.

PELA SEDUC/ PROFª. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/ AL

PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.
PELA APAE/ZENEIDE OLIVEIRA MAÇANS COSTA CP94/0000524-5

TERMO DE CONVÊNIO DE Nº058/94-SEDUC/ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ.

OBJETO: A Entidade P.M. de Uruará, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rua Bernardo Sayão S/Nº, no Município de Uruará-Pa, com 16(dezesseis) salas de aula e 17(dezesseis) dependências, para funcionamento da E.R.C. Instituto Educacional Uruará de 1º e 2º Grau.

VIGÊNCIA: 29.03 até 31.03.94
DATA DA ASSINATURA: 29.03.94.

PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação. CP94/0000530-0
PELA ENTIDADE/JAILSON ROCHA BRANDÃO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 69/94-SEDUC/ENTIDADE CENTRO EDUCACIONAL ARAPIRANGA:

OBJETO: A Entidade Centro Educacional Arapitanga, tem como objetivo ceder à Secretaria de Estado de Educação, o prédio situado à Rua Municipalidade nº 1.611, no Município de Arapitanga, com 09(nove) salas de aula e 24(vinte e quatro) dependências, para o funcionamento da E.R.C. CENTRO EDUCACIONAL ARAPIRANGA de 1º Grau de maternal, preparatório, alfabetização, 1ª a 4ª. de 1º Grau menor e Educação Especial

VIGÊNCIA: 29.03 até 31.03.94.

DATA DA ASSINATURA: 29.03.94.

PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/CLEA DE FÁTIMA GALVÃO. CP94/0000515-6

TERMO DE CONVÊNIO Nº 81/94-SEDUC/ENTIDADE CLUBE DE MÃES DE JAMBUAÇU

OBJETO: A Entidade Clube de Mães de Jambuaçu tem como objetivo ceder à Secretaria de Estado de Educação, o prédio situado à Av. Inácio de Queiroz S/Nº, no Município de São Francisco da Paraíba, com 02(duas) salas de aula e 04(quatro) dependências, para o funcionamento da E.R.C. CLUBE DE MÃES DE JAMBUAÇU de 1º Grau de Pré-Escolar.

VIGÊNCIA: 29.03 até 31.03.94.

DATA DA ASSINATURA: 29.03.94.

PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/MARIA TEREZA GODOT DA SILVA CP94/0000516-4

TERMO DE CONVÊNIO Nº 95/94-SEDUC/ENTIDADE IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.

OBJETO: A Entidade Igreja Evangelica Assembleia de Deus, tem como objetivo ceder à Secretaria de Estado de Educação o prédio situado à Tv. Generalíssimo Deodoro S/Nº, no Município de Igarapé-Miri, com 06(seis) salas de aula e 04(quatro) dependências, para o funcionamento da E.R.C. CENTRO EDUCACIONAL MARANATA de 1º Grau de Pré-Escolar 4ª série e Supletivo de 1ª e 2ª Etapa.

VIGÊNCIA: 29.03.94.

DATA DA ASSINATURA: 29.03.94

PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/RAIMUNDO MONTEIRO BRANDÃO. CP94/0000509-1

TERMO DE CONVÊNIO Nº 66/94-SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO BRANCO.

OBJETO: A Entidade Associação dos Moradores do Bairro Branco, tem como objetivo ceder à Secretaria de Estado de Educação, o prédio situado à Tv. Magalhães Barata S/Nº, no Município de São Antonio da Tava, com 07(sete) salas de aula, para funcionamento da E.R.C. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO BRANCO de 1º Grau Pré-Escolar a 1ª série.

VIGÊNCIA: 29.03 até 31.03.94.

DATA DA ASSINATURA: 29.03.94.

PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/MARIA BENEDITA FURTADO SOUSA. CP94/0000475-3

TERMO DE CONVÊNIO Nº 78/94-SEDUC/ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

OBJETO: A Entidade Prefeitura Municipal de Itaituba, tem como objetivo ceder à Secretaria de Estado de Educação, o prédio situado à 2ª Rua-S/Nº-Bairro Piracaná, no Município de Itaituba-Pa, com 06(seis) salas de aula e 04(quatro) dependências, para funcionamento da E.R.C. SÃO FRANCISCO DAS CRAGAS de 1º Grau de Pré-Esc./1ª a 8ª série e Supletivos 1ª e 2ª Etapas.

VIGÊNCIA: 29.03 até 31.03.94.

DATA DA ASSINATURA: 29.03.94.

PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/WIRLAND DA LUZ MACHADO FREIRE. CP94/0000474-5

TERMO DE CONVÊNIO Nº 80/94-SEDUC/ENTIDADE SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL ITAITUBA LTDA.

OBJETO: A Entidade Sociedade Cultural e Educacional Itaituba, tem como objetivo ceder à Secretaria de Estado de Educação, o prédio situado à Av. Brigadeiro Haroldo G. Veloso s/nº Aeroporto Velho Itaituba, com 06(seis) salas de aula e 13(treze) dependências, para funcionamento da E.R.C. SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL ITAITUBA LTDA de 1º Grau de 1ª a 8ª séries.

VIGÊNCIA: 29.03 até 31.03.94

DATA DA ASSINATURA: 29.03.94.

PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/JOANA MESQUITA FURTADO. CP94/0000517-2

TERMO DE CONVÊNIO Nº 74/94-SEDUC/ENTIDADE CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA SANTANA.

OBJETO: A Entidade Clube de Mães Nossa Senhora Santana, tem como objetivo ceder à Secretaria de Estado de Educação, o prédio situado à Jerônimo Vernek S/Nº - Igarapé-Miri, no Município de Igarapé-Miri, com 05(cinco) salas de aula e 06(seis) dependências, para funcionamento da E.R.C. CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA SANTANA de 1º Grau de 1ª a 4ª série.

VIGÊNCIA: 29.03 até 31.03.94.

DATA DA ASSINATURA: 29.03.94.

PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/MARIA CELIS CASTRO DE MIRANDA. CP94/0000477-3

TERMO DE CONVÊNIO Nº 16/94-SEDUC/ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO SÃO SEBASTIÃO.

OBJETO: A Entidade Centro Comunitário São Sebastião, tem como objetivo ceder à Secretaria de Estado de Educação, o prédio situado à Rua São Judas Tadeu, nº 14-Ananindeua, no Município de Ananindeua, com 04(quatro) salas de aula e 10(dez) dependências, para funcionamento da E.R.C. COMUNITÁRIO SÃO SEBASTIÃO de 1º Grau de Pré-Esc. a 1ª série.

VIGÊNCIA: 29.03 até 31.03.94

DATA DA ASSINATURA: 29.03.94

PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/MANOEL RAIMUNDO PEREIRA PORTILHO. CP94/0000478-8

TERMO DE CONVÊNIO Nº 91/94-SEDUC/ENTIDADE 2ª IGREJA BATISTA DE SANTO ANTONIO DO TAU.

OBJETO: A Entidade 2ª Igreja Batista de São Antonio do Taua tem como objetivo ceder à Secretaria de Estado de Educação o prédio situado à Tv. Major Cornélio 116, no Município de Santo Antonio do Taua, com 05(cinco) salas de aula e 04(quatro) dependências, para funcionamento da E.R.C. 2ª IGREJA BATISTA DE SANTO ANTONIO DO TAU de 1º Grau de Pré-Esc. a 2ª série.

VIGÊNCIA: 29.03 até 31.03.94.

DATA DA ASSINATURA: 29.03.94.

PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/MARIA LOLITA RAMOS DIAS. CP94/0000507-5

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 03/94-SEDUC/FIRMA ISOJAT-CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDª.

OBJETO: Destina-se o presente Termo Aditivo a acrescentar serviços de recuperação na E.E. PLACIDA CARDOSO, nesta Capital. VALOR: Global é de 18.284,67 URV's, que correspondem a CR\$-15.525.518,60 (quinze milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e dezoito cruzeiros reais e sessenta centavos). DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de medições pela fiscalização com base na discriminação orçamentária. DOS RECURSOS: SE/94. (11.215). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.507.3132.

VIGÊNCIA: Terá vigência a partir de sua assinatura até 30.05.94. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Original que não colidirem com este Instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 28.03.94.

PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/CARLOS ANTONIO BARBOSA DA SILVA CP94/0000508-3

TESTEMUNHAS: ALICE SENA E HÉLYTON PINTO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº060/93-SEDUC/FIRMA ATALANTA ENGENHARIA LTDª.

Destina-se o presente Termo Aditivo a retificar o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Global-Cláusula Quinta, por conveniência Administrativa.

DOS RECURSOS: O/E-94. (11.218). Convênio 186/93 FNDE/SEDUC Con. tripartida do Estado. Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.507.4110.00.

VIGÊNCIA: 14.7.0 presente Instrumento terá vigência da data de sua assinatura até o dia 25.04.94.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Original que não colidirem com este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 25.03.94

PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/DIOCLÉCIO DE JESUS CARDOSO DA CUNHA CP94/0000479-6

TERMO DE CONVÊNIO Nº073/94-SEDUC/ENTIDADE S. DIAS CANDEIRA

OBJETO: Entidade tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Conj. Maguary, Alameda 14 Nº44, com 06(seis) salas de aula e 08(oito) dependências, para funcionamento da E.R.C. Escola Centro Educ. Castelinho da Mônica de 1º Grau.

VIGÊNCIA: De 30.03 até 31.12.94.

PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/SIMPLÍCIO DIAS CANDEIRA CP94/0000522-3

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº056/93-SEDUC/FIRMA ERO-ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDª.

Destina-se o presente Termo Aditivo a alterar o Item 14.7-Cláusula Décima-Quarta, do Contrato Original, bem como do 4º Termo Aditivo ao Instrumento Original, prorrogando sua vigência, por conveniência Administrativa, que passará a vigorar com a seguinte redação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: 14.7-VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir de sua assinatura até o dia 28.04.94.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Original, que não colidirem com este Instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 28.03.94.

PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/HERALDO SEVERINO DA SILVA. CP94/0000514-8

CONVÊNIO DE Nº073/94-SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUPÁ.

OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade de Repasse de Recursos Financeiros para a P.M. DE CURUPÁ, destinados à aquisição de materiais desportivos para atender a E.E. Marcílio Dias, localizada no referido Município.

VALOR: GLOBAL é de CR\$-3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros reais), correspondente ao valor de 3.284,07 URV'S.

RECURSOS: SE/94. Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.3132.00.

VIGÊNCIA: Vigorará a partir da data de sua assinatura, até 30.06.94

DATA DA ASSINATURA: 30.03.94.

PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA MUNICIPIO/MANOEL MOACIR GONÇALVES ALHO CP94/0000505-7

TESTEMUNHAS: ALICE SENA E SUELY LOBATO

TERMO DE CONVÊNIO Nº085/94-SEDUC/ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

OBJETO: A Entidade P.M. de Itaituba, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à 8ª Rua S/Nº-Bairro da Liberdade-Município de Itaituba-Pa, com 09(nove) salas de aula e 11(onze) dependências, para funcionamento da E.R.C. CORONEL RAIMUNDO PEREIRA BRASIL de 1º Grau.

VIGÊNCIA: DE 29.03 até 31.12.94

DATA DA ASSINATURA: 29.03.94.

PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/PP.ª ELISABETE ALVINO DE OLIVEIRA CP94/0000466-9

CONTRATO DE COMODATO Nº 58/94-SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU.

OBJETO: Empréstimo gratuito sob a forma de Comodato o prédio situado à Tv. Duque de Caixias S/Nº, na localidade Bairro do "A0", com 06(seis) salas de aula e 09(nove) dependências.

VIGÊNCIA: Terá seu prazo indeterminado podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer uma das partes com antecedência mínima de 60(sessenta) dias, ressalvados os compromissos já assumidos.

DATA DE ASSINATURA: 29.03.94

PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA PREFEITURA/WALDIR ANTONIO D'OLIVEIRA CP94/0000485-0

TERMO DE CONVÊNIO Nº 52/94-SEDUC/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NOVO HORIZONTE.

OBJETO: Cede a SEDUC o prédio situado à Rua Jader Barbalho nº 08 BR 316-Km 04, com 04(quatro) salas de aula e 05(cinco) dependências, para funcionamento da ERC. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NOVO HORIZONTE de 1º Grau.

VIGÊNCIA: 29.03.94 até 31.12.94

DATA DA ASSINATURA: 29.03.94

PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ANA AMÉLIA OLIVEIRA REIS CP94/0000500-8

TERMO DE CONVÊNIO Nº13/94-SEDUC/ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO PROFª ANTONIA GARCIA.

OBJETO: Cede a SEDUC o prédio situado à Pça. Nossa Senhora da Conceição S/Nº Benevides, com 02(duas) salas de aula e 08(oito) dependências, para funcionar a ERC. ANTONIA GARCIA de 1º Grau.

VIGÊNCIA: 29.03.94 a 31.12.94

DATA DA ASSINATURA: 29.03.94.

PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ANA MARIA DE OLIVEIRA CP94/0000499-0

TERMO DE CONVÊNIO Nº 72/94-SEDUC/ENTIDADE ESCOLA ADVENTISTA DE BRAGANÇA.

OBJETO: A Entidade Escola Adventista de Bragança, tem como objetivo ceder à Secretaria de Estado de Educação, o prédio situado à Rua 13 de maio, 553-Centro Bragança, com 04 (quatro) salas de aula e 05(cinco) dependências, para o funcionamento da E.R.C. ESCOLA DE BRAGANÇA de 1º Grau de Pré-Escolar a 1ª série.

VIGÊNCIA: 28.03 até 31.03.94.

DATA DA ASSINATURA: 28.03.94.

PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/MOSINETE COSTA MELO. CP94/0000498-2

TERMO DE CONVÊNIO Nº260/94-SEDUC/ENTIDADE ESCOLA COMUNITÁRIA NOVA UNIÃO.

OBJETO: A Entidade Escola Comunitaria Nova União, tem como objetivo ceder à Secretaria de Estado de Educação, o prédio situado à Rod. 40 Horas, Rua Bom Jardim, S/Nº-Coqueiro, no Município de Ananindeua, com 02(duas) salas de aula e 04(quatro) dependências, para funcionamento da E.R.C. COMUNITÁRIA NOVA UNIÃO de 1º Grau de Pré-Escola a 1ª série.

VIGÊNCIA: 29.03 até 31.03.94.

DATA DA ASSINATURA: 29.03.94.

PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/MARGARIDA DE NAZARÉ FERREIRA. CP94/0000490-7

TERMO DE CONVÊNIO Nº 94/94-SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DO POVO CARENTE DA VILA MAIAUTÁ.

OBJETO: A Entidade Associação do Povo Carente da Vila Maiautá, tem como objetivo ceder à Secretaria de Estado de Educação, o prédio situado à Rua José Veloso S/Nº, no Município de Igarapé-Miri, com 02(duas) salas de aula e 05(cinco) dependências, para o funcionamento da E.R.C. ASSOCIAÇÃO DO POVO CARENTE DA VILA MAIAUTÁ de 1º Grau de Pré-Escolar.

VIGÊNCIA: 28.03 até 31.03.94.

DATA DA ASSINATURA: 28.03.94.

PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/MANOEL COSTA SOUSA PAES. CP94/0000501-6

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: MARCELO RODRIGUES NUNES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGENCIA: 30.03.94 a 25.09.94
VENCIMENTO: 83,43
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
CP94/000399-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: VILORINA BATISTA ROCHA
CARGO: SERVENTI
VIGENCIA: 30.03.94 a 25.09.94
VENCIMENTO: 64,79 URV
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
CP94/000399-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: MARCUS VINICIUS SANTOS DA COSTA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VIGENCIA: 30.03.94 a 25.09.94
VENCIMENTO: 64,79
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
CP94/000455-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: MARIA JOSE FINHEIRO CARVALHO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VIGENCIA: 30.03.94 a 25.09.94
VENCIMENTO: 64,79 URV
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
CP94/000455-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: SANDRA CRISTINA DE BRITO PEZBRA SILVA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VIGENCIA: 30.03.94 a 25.09.94
VENCIMENTO: 64,79 URV
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
CP94/000430-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: MARCO ANTONIO REIS DE SOUZA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VIGENCIA: 30.03.94 a 25.09.94
VENCIMENTO: 64,79 URV
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
CP94/000357-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: GEISA MARGARETH RIBEIRO MESQUITA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGENCIA: 30.03.94 a 25.09.94
VENCIMENTO: 83,43 URV
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
CP94/000439-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: JOSE ADEMIR DE MAGALHÃES BARBOSA
CARGO: VIGIA
VIGENCIA: 30.03.94 a 25.09.94
VENCIMENTO: 64,79 URV
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
CP94/000438-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: ALDENISE FERRANDES DE SOUZA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VIGENCIA: 30.03.94 a 25.09.94
VENCIMENTO: 64,79 URV
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
CP94/000446-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: JOSE AUGUSTO MARTINS PENHA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VIGENCIA: 30.03.94 a 25.09.94
VENCIMENTO: 64,79 URV
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
CP94/000446-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: JOSE AUGUSTO MARTINS PENHA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VIGENCIA: 30.03.94 a 25.09.94
VENCIMENTO: 64,79 URV
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
CP94/000446-0

VENCIMENTO: 64,79 URV
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
CP94/000446-0

SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO
CONTRATADO: ...
CARGO: ...
VIGENCIA: ...
VENCIMENTO: ...
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ...

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO
CONTRATADO: ...
CARGO: ...
VIGENCIA: ...
VENCIMENTO: ...
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ...

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO
CONTRATADO: ...
CARGO: ...
VIGENCIA: ...
VENCIMENTO: ...
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ...

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO
CONTRATADO: ...
CARGO: ...
VIGENCIA: ...
VENCIMENTO: ...
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ...

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO
CONTRATADO: ...
CARGO: ...
VIGENCIA: ...
VENCIMENTO: ...
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ...

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO
CONTRATADO: ...
CARGO: ...
VIGENCIA: ...
VENCIMENTO: ...
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ...

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO
CONTRATADO: ...
CARGO: ...
VIGENCIA: ...
VENCIMENTO: ...
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ...

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO
CONTRATADO: ...
CARGO: ...
VIGENCIA: ...
VENCIMENTO: ...
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ...

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO
CONTRATADO: ...
CARGO: ...
VIGENCIA: ...
VENCIMENTO: ...
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ...

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO
CONTRATADO: ...
CARGO: ...
VIGENCIA: ...
VENCIMENTO: ...
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ...

SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO
CONTRATANTE: ...
CONTRATADO: ...
CARGO: ...
VIGENCIA: ...
VENCIMENTO: ...
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ...

SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO
CONTRATANTE: ...
CONTRATADO: ...
CARGO: ...
VIGENCIA: ...
VENCIMENTO: ...
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ...

SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO
CONTRATANTE: ...
CONTRATADO: ...
CARGO: ...
VIGENCIA: ...
VENCIMENTO: ...
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ...

SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO
CONTRATANTE: ...
CONTRATADO: ...
CARGO: ...
VIGENCIA: ...
VENCIMENTO: ...
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ...

SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO
CONTRATANTE: ...
CONTRATADO: ...
CARGO: ...
VIGENCIA: ...
VENCIMENTO: ...
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ...

SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO
CONTRATANTE: ...
CONTRATADO: ...
CARGO: ...
VIGENCIA: ...
VENCIMENTO: ...
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ...

SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO
CONTRATANTE: ...
CONTRATADO: ...
CARGO: ...
VIGENCIA: ...
VENCIMENTO: ...
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ...

SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO
CONTRATANTE: ...
CONTRATADO: ...
CARGO: ...
VIGENCIA: ...
VENCIMENTO: ...
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ...

SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO
CONTRATANTE: ...
CONTRATADO: ...
CARGO: ...
VIGENCIA: ...
VENCIMENTO: ...
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ...

SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO
CONTRATANTE: ...
CONTRATADO: ...
CARGO: ...
VIGENCIA: ...
VENCIMENTO: ...
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ...

SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO
CONTRATANTE: ...
CONTRATADO: ...
CARGO: ...
VIGENCIA: ...
VENCIMENTO: ...
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ...

SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO
CONTRATANTE: ...
CONTRATADO: ...
CARGO: ...
VIGENCIA: ...
VENCIMENTO: ...
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ...

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº/DATA: 050/94 GAB/SECRETAM de 05.04.94
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 DIAS
NOME DO SERVIDOR: SÔNIA DE SOUZA MARTINS
MATRÍCULA: 516771-011
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO/D.M.A.
PERÍODO: 04.04.94 a 02.06.94
TRÍMIO REFERENTE: 30.10.90 a 30.10.93
SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR DURANTE IMPEDIMENTO (FÉRIAS, LICENÇAS, ECT.)
PORTARIA Nº/DATA: 051/94 GAB/SECRETAM de 05.04.94
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUÍDO: MARIA JOSÉ CAMPOS NOIRA MELO
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: TÉCNICO D/COORDENADORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL/D.M.A.
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: FÉRIAS
PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: ABRIL/94

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 041/94-GAB/SECRETAM DE 01.03.94 DE SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR DURANTE IMPEDIMENTO, PUBLICADO NO D.O.E. Nº 27.699 DE 04.03.94, CADERNO 2, PÁGINA 6.
APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS:
PORTARIA Nº/DATA: 054/94-GAB/SECRETAM DE 07.04.94
PERÍODO DA ESCALA: ABRIL/94
ANO: 1994
UNIDADE REFERENTE: GABINETE DO SECRETÁRIO
NOME DOS SERVIDORES: GRAÇA NAZARÉ LIRA DE ABREU
JEFFERSON DE JESUS DA ROCHA PERLISHINO
JOSÉ CARLOS OLIVEIRA
MÁRCIA REGINA SOUZA DO ROSÁRIO
ROSDIVALDO CARLOS CORREIA
RUBENS BARBOSA FREIRE
LILLIAN MARQUES DA SILVA
ERRATAS DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PUBLICADO NO D.O.E. Nº 27.687 DE 30.03.94, CADERNO 3, PÁGINA 9.
ONDE SE LÊ:
CONTRATADO: WILSON CARVALHO DA SILVA FILHO
LEIA-SE:
CONTRATADO: WILSON CARVALHO DA SILVA JÚNIOR
ONDE SE LÊ:
CONTRATADO: MARY CHOCON MIRANDA
LEIA-SE:
CONTRATADO: MARY CHOCON MIRANDA
TORNAR SEM EFEITO OS EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PUBLICADOS NO D.O.E. Nº 27.687 DE 30.03.94, CADERNO 3, PÁGINA 9 DAS SEQUENTES PIS SOAS:
CARLA MELO ELIAS DA PONSECA
ROSSILAN MARTINS DA ROCHA
CÉLIA MARIA LIMA GUIMARÃES DOS SANTOS
AUGUSTO CESAR DE MODOUÇA BRASIL
SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR DURANTE IMPEDIMENTO (FÉRIAS, LICENÇAS, ECT.)
PORTARIA Nº/DATA: 052/94-GAB/SECRETAM DE 07.04.94
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUÍDO: MARIA HELENA LUNDA OLIVEIRA/
D.M.A.
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: BIÓLOGA/ASSESSORIA DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE/
D.M.A.
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: FÉRIAS
PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: MARÇO/94
ERRATAS DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PUBLICADO NO D.O.E. Nº 27.634 DE 12.01.94, CADERNO 2, PÁGINA 8.
ONDE SE LÊ:
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.101.03.07.021.2268.31.11.01 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
LEIA-SE:
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.101.03.07.021.2538.31.11.01 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE: ...
CONTRATADO: ...
CARGO: ...
VIGENCIA: ...
VENCIMENTO: ...
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ...

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE: ...
CONTRATADO: ...
CARGO: ...
VIGENCIA: ...
VENCIMENTO: ...
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ...

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE: ...
CONTRATADO: ...
CARGO: ...
VIGENCIA: ...
VENCIMENTO: ...
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ...

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE: ...
CONTRATADO: ...
CARGO: ...
VIGENCIA: ...
VENCIMENTO: ...
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ...

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE: ...
CONTRATADO: ...
CARGO: ...
VIGENCIA: ...
VENCIMENTO: ...
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ...

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE: ...
CONTRATADO: ...
CARGO: ...
VIGENCIA: ...
VENCIMENTO: ...
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ...

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE: ...
CONTRATADO: ...
CARGO: ...
VIGENCIA: ...
VENCIMENTO: ...
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ...

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE: ...
CONTRATADO: ...
CARGO: ...
VIGENCIA: ...
VENCIMENTO: ...
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ...

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE: ...
CONTRATADO: ...
CARGO: ...
VIGENCIA: ...
VENCIMENTO: ...
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ...

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE: ...
CONTRATADO: ...
CARGO: ...
VIGENCIA: ...
VENCIMENTO: ...
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ...

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
Companhia Aberta
CGC 04.902.979/0001-44
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE AÇIONISTAS
ANÚNCIO DE PRIMEIRA CONVOCACÃO
De conformidade com o art. 131 da Lei das Sociedades por Ações, são convocados os acionistas desta Sociedade a participarem das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão, cumulativamente, no dia 14.04.94, às 16:30 horas, no Edifício Sede, 15º andar, nesta capital, a fim de:

- 1. Quanto à Assembleia Geral Ordinária:
a) tomarem conhecimento do Relatório da Administração e examinarem, para deliberação, as contas e demonstrações financeiras referentes ao exercício de 1993;
b) aprovarem a correção da expressão monetária do Capital Social, sua capitalização e consequente alteração do artigo 4º do Estatuto Social;
c) elegem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1994, fixando-lhes a respectiva remuneração;
d) elegem os membros do Conselho de Administração para o período de 1994/1997;
e) fixarem o critério de remuneração dos integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Sociedade, para o exercício de 1994.
2. Quanto à Assembleia Geral Extraordinária, deliberarem sobre a reforma dos artigos 6º e 14, VII, do Estatuto Social, em razão do disposto no Decreto nº 1.091, de 21.03.94.
De conformidade com a Instrução nº 165/91, de 11.12.91, da CVM, será de 6% o percentual mínimo do capital votante para requerimento da adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração.
Belém (PA), 06 de abril de 1994
JOSÉ CEBCHIN
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 10.025317, Reg. nº 10.025317, Dias: 06, 11 e 13/04/94)

NORTE HOTELARIA S/A. CGC/MF 05.441.787/0001-40. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCACÃO. Ficam convocados os acionistas de NORTE HOTELARIA S/A, para as reuniões de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizarão em primeira convocação, no dia 29 de abril do ano em curso, às 18:00 horas, na sede social da empresa, à Avenida Governador José Malcher, 485, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:
1) Apreciação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1993;
2) Apreciação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1993;
3) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria;
4) Aumento do capital social autorizado bem assim do capital realizado pela incorporação de reservas;
5) Eleição do Conselho de Administração;
6) Alteração parcial dos Estatutos Sociais;
7) O que ocorrer.
Outrossim, comunicamos que se acham a disposição dos senhores acionistas, em nossa sede social, sito à Avenida Governador José Malcher, 485, no horário das 14:00 às 18:00 horas os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1993. Belém (PA), 29 de março de 1994. a) Carlos Augusto Horácio Freire, Presidente do Conselho de Administração.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE: ...
CONTRATADO: ...
CARGO: ...
VIGENCIA: ...
VENCIMENTO: ...
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ...

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE: ...
CONTRATADO: ...
CARGO: ...
VIGENCIA: ...
VENCIMENTO: ...
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ...

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE: ...
CONTRATADO: ...
CARGO: ...
VIGENCIA: ...
VENCIMENTO: ...
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ...

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE: ...
CONTRATADO: ...
CARGO: ...
VIGENCIA: ...
VENCIMENTO: ...
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ...

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE: ...
CONTRATADO: ...
CARGO: ...
VIGENCIA: ...
VENCIMENTO: ...
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ...

TELEPARA TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. C.G.C. 04.815.411/0001-96



EMPRESA DO SISTEMA TELERBRÁS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES MENSAGEM DA DIRETORIA Senhores Adquirentes,

Atendemos as disposições legais e estatutárias, a administração da TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. em conformidade com o Regulamento de Exercício Social aprovado em 31.12.93 e o parecer do Conselho Fiscal...

O lucro líquido operacional em 1993 foi de R\$ 1.142.071,14, resultando em lucro líquido de R\$ 1.142.071,14. O lucro líquido operacional em 1992 foi de R\$ 1.142.071,14...

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (EM MILHARES DE CRUZEIROS REAIS) Table with columns for RECEITAS, VALOR ADICIONADO, SALÁRIOS E ENCARGOS, GONDIOS (TRIBUTOS), REMUNERAÇÃO DE CAPITAL, AÇÕES EM TRÊS, EXERCÍCIO (1993), VALOR ADICIONADO, RET. EXERCÍCIO (1993), VALOR ADICIONADO, RET. EXERCÍCIO (1993).

BALANÇO PATRIKONIAL ENCERRADO EM: Table with columns for ATIVO, PASSIVO, and Total do Ativo.

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARA NOTAS EXPLICATIVAS 30 DE DEZEMBRO DE 1993

1. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBILIS OFICIAIS PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA

1.1. Base contábil: As demonstrações contábilis foram preparadas de acordo com as práticas contábilis oficiais da legislação societária...

1.2. Base contábil: As demonstrações contábilis foram preparadas de acordo com as práticas contábilis oficiais da legislação societária...

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PELA CORREÇÃO INTEGRAL (EM MOEDA DE 31.12.93) Table with columns for RUBRICAS DO PATRIMÔNIO REALIZADO, RESERVA DE CAPITAL, RESERVAS DE LUCROS, PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA Table with columns for Rubricas do Patrimônio Líquido, Reservas de Capital, Reservas de Lucros, Total do Patrimônio Líquido.

4. MOBILIZADO: At principal conta do ativo imobilizado, as respectivas taxas de depreciação, são as seguintes: Equipamentos de Computação, Automática, Cabos, Cabos de Transmissão, e de Fiação, Telegrafos, e de Energia e Mobilidade.

5. DIFERIDO: At principal conta do ativo diferido e as respectivas taxas de amortização, são as seguintes: Equipamentos de Computação, Automática, Cabos, Cabos de Transmissão, e de Fiação, Telegrafos, e de Energia e Mobilidade.

9. CAPITAL SOCIAL: a) Capital Autorizado: O capital autorizado é de R\$ 2.000.000,00. b) O capital subscrito e integralizado...

15. APOSENTADORIAS E FUNDOS DE PENSÃO: A empresa é uma das patrocinadoras da Fundação TELERBRÁS de Seguridade Social - SISETEL, que tem por objetivo principal a implementação da previdência complementar para a Previdência Oficial.

16. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS: As remunerações mensais, inclusive vantagens e benefícios, (base dezembro/93) pagas pela Companhia a seus empregados e administradores, são as seguintes: Remunerações, Encargos, Mensal Salário, Índice (base dezembro/93).

17. REMUNERAÇÃO DO INVESTIMENTO: A remuneração paga a funcionários e administradores está limitada a 30% (trinta por cento) do valor atribuído e Ministério de Estado, em decorrência da legislação legal.

12. TELEFONIA MÓVEL CELULAR

Em fevereiro de 1993 a Empresa teve aprovado seu projeto de implantação de serviço de telefonia móvel celular, e em março do mesmo ano foi realizada a licitação para a concessão do serviço. O contrato foi assinado em 11 de maio de 1993, com prazo de vigência de 10 (dez) anos, a partir de 1994. O projeto originalmente aprovado em 1992, no montante equivalente a R\$ 301.790.000,00, foi atualizado em 1993, passando a ser de R\$ 301.790.000,00, devido ao aumento do custo de aquisição do equipamento, bem como a alteração da estrutura organizacional da Empresa, para a implantação do projeto.

1993	1992
Acumulado no início do exercício	141.831
C.M. de Intangíveis acumulada	1.598.979
Atuais	1.741.166
SURTOVAL	51.577.415
Atuais	51.577.415
Acumulado no final do exercício	202.222.622
Atuais	202.222.622

13. RESERVAS

Reserva de Lucros e Realizar

A Empresa possui a formação de reservas, referida ao saldo criado da conta de resultados da contabilidade das atividades operacionais, e realizada de acordo com o disposto no artigo 179, inciso III, da Lei nº 6.402/76, e demais disposições legais aplicáveis.

1993	1992
Reserva de Lucros e Realizar	179.362
Total	179.362

14. DIVIDENDOS

Em cumprimento ao disposto no artigo 179, inciso III, da Lei nº 6.402/76, a Administração propôs a seguinte distribuição de dividendos:

Dividendos	Quantidade	Referencial
Total	54.531	R\$ 0,30
Por ação	4.932,74	R\$ 0,30

15. LUCROS ACUMULADOS

O saldo remanescente do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.402/76, no montante de R\$ 2.316.787,00, está compreendido em 1993, e em 1992, em R\$ 1.905.286,00, sendo sua aplicação na modalidade de lucro líquido do exercício de telecomunicações.

1993	1992
Lucro Líquido (Imposto de Renda)	283.145
Correção Integral	7.854.445
Transferência para Reserva Legal	65.174
Transferência para Reserva de Lucros e Realizar	116.971
Transferência para Reserva de Lucros e Realizar	319.810
Transferência para Reserva de Lucros e Realizar	2.888.658
Transferência para Reserva de Lucros e Realizar	42.093
Transferência para Reserva de Lucros e Realizar	1.977.701
Transferência para Reserva de Lucros e Realizar	1.182
Transferência para Reserva de Lucros e Realizar	116.532
Total	4.932.74

16. BANCOS (RECEBÍVEIS) NOS ÍTEMS MONETÁRIOS NÃO REMUNERADOS (CORREÇÃO INTEGRAL)

Os juros inerentes aos itens monetários não remunerados, decorrentes da aplicação do índice de correção integral, são reconhecidos como distribuídos pelo ano da distribuição, e assim computados.

1993	1992
Outros	308.145
ICMS	7.854.445
ICMS	65.174
ICMS	116.971
ICMS	319.810
ICMS	2.888.658
ICMS	42.093
ICMS	1.977.701
ICMS	1.182
ICMS	116.532
Total	4.932.74

17. IMPORTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

Essas contas apresentavam e seguem a seguinte situação:

1993	1992
ICMS	80.987
ICMS	685.913
ICMS	30.778
ICMS	24.874
ICMS	17.800
ICMS	723.342
ICMS	3.952.444
Total	4.809.560

18. CONTAS A RECEBER DE SERVIÇOS

As contas a receber de serviços operacionais e de apoio, estão em dívida com o grupo de empresas, e seguem a seguinte situação:

1993	1992
A Receber	2.320.445
A Receber	275.745
A Receber	34.826
A Receber	3.260.433
A Receber	51.756
A Receber	2.229.052
Total	10.872.457

19. PROJETO JUNTO A SUZAM

Em dezembro de 1989 a Empresa teve aprovado seu projeto de implantação de serviço de telefonia móvel celular, e em março do mesmo ano foi realizada a licitação para a concessão do serviço. O contrato foi assinado em 11 de maio de 1993, com prazo de vigência de 10 (dez) anos, a partir de 1994. O projeto originalmente aprovado em 1992, no montante equivalente a R\$ 301.790.000,00, foi atualizado em 1993, passando a ser de R\$ 301.790.000,00, devido ao aumento do custo de aquisição do equipamento, bem como a alteração da estrutura organizacional da Empresa, para a implantação do projeto.

1993	1992
Acumulado no início do exercício	141.831
C.M. de Intangíveis acumulada	1.598.979
Atuais	1.741.166
SURTOVAL	51.577.415
Atuais	51.577.415
Acumulado no final do exercício	202.222.622
Atuais	202.222.622

20. TELEFONIA MÓVEL CELULAR

Em fevereiro de 1993 a Empresa teve aprovado seu projeto de implantação de serviço de telefonia móvel celular, e em março do mesmo ano foi realizada a licitação para a concessão do serviço. O contrato foi assinado em 11 de maio de 1993, com prazo de vigência de 10 (dez) anos, a partir de 1994. O projeto originalmente aprovado em 1992, no montante equivalente a R\$ 301.790.000,00, foi atualizado em 1993, passando a ser de R\$ 301.790.000,00, devido ao aumento do custo de aquisição do equipamento, bem como a alteração da estrutura organizacional da Empresa, para a implantação do projeto.

1993	1992
Reserva de Lucros e Realizar	179.362
Total	179.362

21. DIVIDENDOS

Em cumprimento ao disposto no artigo 179, inciso III, da Lei nº 6.402/76, a Administração propôs a seguinte distribuição de dividendos:

Dividendos	Quantidade	Referencial
Total	54.531	R\$ 0,30
Por ação	4.932,74	R\$ 0,30

22. LUCROS ACUMULADOS

O saldo remanescente do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.402/76, no montante de R\$ 2.316.787,00, está compreendido em 1993, e em 1992, em R\$ 1.905.286,00, sendo sua aplicação na modalidade de lucro líquido do exercício de telecomunicações.

1993	1992
Lucro Líquido (Imposto de Renda)	283.145
Correção Integral	7.854.445
Transferência para Reserva Legal	65.174
Transferência para Reserva de Lucros e Realizar	116.971
Transferência para Reserva de Lucros e Realizar	319.810
Transferência para Reserva de Lucros e Realizar	2.888.658
Transferência para Reserva de Lucros e Realizar	42.093
Transferência para Reserva de Lucros e Realizar	1.977.701
Transferência para Reserva de Lucros e Realizar	1.182
Transferência para Reserva de Lucros e Realizar	116.532
Total	4.932.74

23. BANCOS (RECEBÍVEIS) NOS ÍTEMS MONETÁRIOS NÃO REMUNERADOS (CORREÇÃO INTEGRAL)

Os juros inerentes aos itens monetários não remunerados, decorrentes da aplicação do índice de correção integral, são reconhecidos como distribuídos pelo ano da distribuição, e assim computados.

1993	1992
Outros	308.145
ICMS	7.854.445
ICMS	65.174
ICMS	116.971
ICMS	319.810
ICMS	2.888.658
ICMS	42.093
ICMS	1.977.701
ICMS	1.182
ICMS	116.532
Total	4.932.74

24. IMPORTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

Essas contas apresentavam e seguem a seguinte situação:

1993	1992
ICMS	80.987
ICMS	685.913
ICMS	30.778
ICMS	24.874
ICMS	17.800
ICMS	723.342
ICMS	3.952.444
Total	4.809.560

25. CONTAS A RECEBER DE SERVIÇOS

As contas a receber de serviços operacionais e de apoio, estão em dívida com o grupo de empresas, e seguem a seguinte situação:

1993	1992
A Receber	2.320.445
A Receber	275.745
A Receber	34.826
A Receber	3.260.433
A Receber	51.756
A Receber	2.229.052
Total	10.872.457

26. RESERVA DE LUCROS E REALIZAR

A Empresa possui a formação de reservas, referida ao saldo criado da conta de resultados da contabilidade das atividades operacionais, e realizada de acordo com o disposto no artigo 179, inciso III, da Lei nº 6.402/76, e demais disposições legais aplicáveis.

1993	1992
Reserva de Lucros e Realizar	179.362
Total	179.362

27. DIVIDENDOS

Em cumprimento ao disposto no artigo 179, inciso III, da Lei nº 6.402/76, a Administração propôs a seguinte distribuição de dividendos:

Dividendos	Quantidade	Referencial
Total	54.531	R\$ 0,30
Por ação	4.932,74	R\$ 0,30

28. LUCROS ACUMULADOS

O saldo remanescente do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.402/76, no montante de R\$ 2.316.787,00, está compreendido em 1993, e em 1992, em R\$ 1.905.286,00, sendo sua aplicação na modalidade de lucro líquido do exercício de telecomunicações.

1993	1992
Lucro Líquido (Imposto de Renda)	283.145
Correção Integral	7.854.445
Transferência para Reserva Legal	65.174
Transferência para Reserva de Lucros e Realizar	116.971
Transferência para Reserva de Lucros e Realizar	319.810
Transferência para Reserva de Lucros e Realizar	2.888.658
Transferência para Reserva de Lucros e Realizar	42.093
Transferência para Reserva de Lucros e Realizar	1.977.701
Transferência para Reserva de Lucros e Realizar	1.182
Transferência para Reserva de Lucros e Realizar	116.532
Total	4.932.74

29. BANCOS (RECEBÍVEIS) NOS ÍTEMS MONETÁRIOS NÃO REMUNERADOS (CORREÇÃO INTEGRAL)

Os juros inerentes aos itens monetários não remunerados, decorrentes da aplicação do índice de correção integral, são reconhecidos como distribuídos pelo ano da distribuição, e assim computados.

1993	1992
Outros	308.145
ICMS	7.854.445
ICMS	65.174
ICMS	116.971
ICMS	319.810
ICMS	2.888.658
ICMS	42.093
ICMS	1.977.701
ICMS	1.182
ICMS	116.532
Total	4.932.74

30. IMPORTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

Essas contas apresentavam e seguem a seguinte situação:

1993	1992
ICMS	80.987
ICMS	685.913
ICMS	30.778
ICMS	24.874
ICMS	17.800
ICMS	723.342
ICMS	3.952.444
Total	4.809.560

31. CONTAS A RECEBER DE SERVIÇOS

As contas a receber de serviços operacionais e de apoio, estão em dívida com o grupo de empresas, e seguem a seguinte situação:

1993	1992
A Receber	2.320.445
A Receber	275.745
A Receber	34.826
A Receber	3.260.433
A Receber	51.756
A Receber	2.229.052
Total	10.872.457

32. RESERVA DE LUCROS E REALIZAR

A Empresa possui a formação de reservas, referida ao saldo criado da conta de resultados da contabilidade das atividades operacionais, e realizada de acordo com o disposto no artigo 179, inciso III, da Lei nº 6.402/76, e demais disposições legais aplicáveis.

1993	1992
Reserva de Lucros e Realizar	179.362
Total	179.362

33. DIVIDENDOS

Em cumprimento ao disposto no artigo 179, inciso III, da Lei nº 6.402/76, a Administração propôs a seguinte distribuição de dividendos:

Dividendos	Quantidade	Referencial
Total	54.531	R\$ 0,30
Por ação	4.932,74	R\$ 0,30

34. LUCROS ACUMULADOS

O saldo remanescente do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.402/76, no montante de R\$ 2.316.787,00, está compreendido em 1993, e em 1992, em R\$ 1.905.286,00, sendo sua aplicação na modalidade de lucro líquido do exercício de telecomunicações.

1993	1992
Lucro Líquido (Imposto de Renda)	283.145
Correção Integral	7.854.445
Transferência para Reserva Legal	65.174
Transferência para Reserva de Lucros e Realizar	116.971
Transferência para Reserva de Lucros e Realizar	319.810
Transferência para Reserva de Lucros e Realizar	2.888.658
Transferência para Reserva de Lucros e Realizar	42.093
Transferência para Reserva de Lucros e Realizar	1.977.701
Transferência para Reserva de Lucros e Realizar	1.182
Transferência para Reserva de Lucros e Realizar	116.532
Total	4.932.74

35. BANCOS (RECEBÍVEIS) NOS ÍTEMS MONETÁRIOS NÃO REMUNERADOS (CORREÇÃO INTEGRAL)

Os juros inerentes aos itens monetários não remunerados, decorrentes da aplicação do índice de correção integral, são reconhecidos como distribuídos pelo ano da distribuição, e assim computados.

1993	1992
Outros	308.145
ICMS	7.854.445
ICMS	65.174
ICMS	116.971
ICMS	319.810
ICMS	2.888.658
ICMS	42.093
ICMS	1.977.701
ICMS	1.182
ICMS	116.532
Total	4.932.74

36. IMPORTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

Essas contas apresentavam e seguem a seguinte situação:

1993	1992
ICMS	80.987
ICMS	685.913
ICMS	30.778
ICMS	24.874
ICMS	17.800
ICMS	723.342
ICMS	3.952.444
Total	4.809.560

37. CONTAS A RECEBER DE SERVIÇOS

As contas a receber de serviços operacionais e de apoio, estão em dívida com o grupo de empresas, e seguem a seguinte situação:

1993	1992
A Receber	2.320.445
A Receber	275.745
A Receber	34.826
A Receber	3.260.433
A Receber	51.756
A Receber	2.229.052
Total	10.872.457

38. RESERVA DE LUCROS E REALIZAR

A Empresa possui a formação de reservas, referida ao saldo criado da conta de resultados da contabilidade das atividades operacionais, e realizada de acordo com o disposto no artigo 179, inciso III, da Lei nº 6.402/76, e demais disposições legais aplicáveis.

1993	1992
Reserva de Lucros e Realizar	179.362
Total	179.362

39. DIVIDENDOS

Em cumprimento ao disposto no artigo 179, inciso III, da Lei nº 6.402/76, a Administração propôs a seguinte distribuição de dividendos:

Dividendos	Quantidade	Referencial
Total	54.531	R\$ 0,30
Por ação	4.932,74	R\$ 0,30

40. LUCROS ACUMULADOS

O saldo remanescente do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.402/76, no montante de R\$ 2.316.787,00, está compreendido em 1993, e em 1992, em R\$ 1.905.286,00, sendo sua aplicação na modalidade de lucro líquido do exercício de telecomunicações.

1993	1992
Lucro Líquido (Imposto de Renda)	283.145
Correção Integral	7.854.445
Transferência para Reserva Legal	65.174
Transferência para Reserva de Lucros e Realizar	116.971
Transferência para Reserva de Lucros e Realizar	319.810
Transferência para Reserva de Lucros e Realizar	2.888.658
Transferência para Reserva de Lucros e Realizar	42.093
Transferência para Reserva de Lucros e Realizar	1.977.701
Transferência para Reserva de Lucros e Realizar	1.182
Transferência para Reserva de Lucros e Realizar	116.532
Total	4.932.74

41. BANCOS (RECEBÍVEIS) NOS ÍTEMS MONETÁRIOS NÃO REMUNERADOS (CORREÇÃO INTEGRAL)

Os juros inerentes aos itens monetários não remunerados, decorrentes da aplicação do índice de correção integral, são reconhecidos como distribuídos pelo ano da distribuição, e assim computados.

1993	1992
Outros	308.145
ICMS	7.854.445
ICMS	65.174
ICMS	116.971
ICMS	319.810
ICMS	2.888.6

Jari Celulose S.A.

Sonhos e Realistas:
Enfrentando as dificuldades da atividade econômica e a sua própria situação financeira, a Administração da Jari Celulose S.A. mantém a política de equilíbrio financeiro, acompanhada das ações de controle e auditoria da administração.

I. Mercado:
A nova política de preços da celulose em mercados internacionais agravou a situação do exercício de 1993. Neste ano registamos uma queda nos preços da fibra de celulose.

A política de um quadro econômico favorável ao longo do ano, e a manutenção da capacidade econômica ainda por fazer, controlamos a produção e a distribuição de uma maneira equilibrada entre a produção e demanda mundial, a produção do fuste e do parafuso e a produção de fibra e de celulose, os principais produtos mundiais.

Apesar de 1993 os preços CIF - frete na Europa apresentaram uma queda líquida de ordem de 30% e 30%, respectivamente para a fibra e para a celulose.

II. Planejamento da Empresa

A produção de celulose do ano foi cerca de 0,03% inferior à de 1992.

	1993	1992
Produção total (ton.)	280.564	283.002
- Fibra de celulose	179.850	176.318
- Fibra de madeira	100.684	106.685
Destaque de celulose em adequação ao produto às exigências de celulose e papel de 61.861 ton. de celulose ECF (Elemental Chlorine Free) e 12.250 ton. de celulose foi alcançado um crescimento físico de 2,2%. A produção de celulose foi alcançada em 78% da tonelagem total vendida no ano, registrando-se uma queda de 8,3% comparativamente a 1992. No mercado nacional a produção de celulose foi 7,7% inferior ao do exercício anterior.		
Vendas	289.989	283.777
- Celulose	226.056	214.492
- Fibra de celulose	63.933	69.285
Destaque de celulose para a Europa (55%), Japão e Ásia (28%), e Estados Unidos (17%).		
Gráfico dos preços de celulose, o faturamento líquido de 1993 (US\$) registou uma redução de 26%, comparativamente a 1992 (US\$ 19). O resultado do exercício foi ainda agravado pelo aumento dos custos.		

...do exercício de 1993. Neste ano registamos uma queda nos preços da fibra de celulose. A política de um quadro econômico favorável ao longo do ano, e a manutenção da capacidade econômica ainda por fazer, controlamos a produção e a distribuição de uma maneira equilibrada entre a produção e demanda mundial, a produção do fuste e do parafuso e a produção de fibra e de celulose, os principais produtos mundiais. Apesar de 1993 os preços CIF - frete na Europa apresentaram uma queda líquida de ordem de 30% e 30%, respectivamente para a fibra e para a celulose.

A produção de celulose do ano foi cerca de 0,03% inferior à de 1992. Apesar de 1993 os preços CIF - frete na Europa apresentaram uma queda líquida de ordem de 30% e 30%, respectivamente para a fibra e para a celulose.

Apesar de 1993 os preços CIF - frete na Europa apresentaram uma queda líquida de ordem de 30% e 30%, respectivamente para a fibra e para a celulose.

A produção de celulose do ano foi cerca de 0,03% inferior à de 1992.

...do exercício de 1993. Neste ano registamos uma queda nos preços da fibra de celulose. A política de um quadro econômico favorável ao longo do ano, e a manutenção da capacidade econômica ainda por fazer, controlamos a produção e a distribuição de uma maneira equilibrada entre a produção e demanda mundial, a produção do fuste e do parafuso e a produção de fibra e de celulose, os principais produtos mundiais. Apesar de 1993 os preços CIF - frete na Europa apresentaram uma queda líquida de ordem de 30% e 30%, respectivamente para a fibra e para a celulose.

...do exercício de 1993. Neste ano registamos uma queda nos preços da fibra de celulose. A política de um quadro econômico favorável ao longo do ano, e a manutenção da capacidade econômica ainda por fazer, controlamos a produção e a distribuição de uma maneira equilibrada entre a produção e demanda mundial, a produção do fuste e do parafuso e a produção de fibra e de celulose, os principais produtos mundiais. Apesar de 1993 os preços CIF - frete na Europa apresentaram uma queda líquida de ordem de 30% e 30%, respectivamente para a fibra e para a celulose.

Monte Dourado, 4 de fevereiro de 1994.

ADMINISTRAÇÃO

- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**
Guilherme Augusto Frerig
Alberto Volinsky
Carlos Moacyr Gomes de Almeida
Cláudio Antônio de Andrade Fortes
Jorge Hildio Gouvêa Vieira
Luiz do Amaral e França Freire
Milton Augusto Frerig
Milton Cesar Teixeira Dias
Paulo Sérgio Barbosa Ferreira
- DIRETORIA**
Marcel Denis Arthur Batsleer
Eraldo Pedrosa Soares
Israel Hirsch Coslovsky
José Virgílio C.B. Rocha Neto

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
Em milhares de cruzados reais

	Em moeda de poder aquisitivo constante		Pela legislação societária
	1993	1992	
ATIVO			
Disponibilidades	548.082	2.823	548.082
Aplicações financeiras	24.566	12.483	24.566
Contas a receber de clientes (1993 - CR\$ 1.155.334 mil de clientes no exterior; 1992 - CR\$ 1.585.276 mil)	2.818.335	5.637.769	3.095.237
Títulos descontados	(22.458)		
Contas a receber de empresas controladora, associadas e controladas	2.022.778	1.275.693	2.022.778
Demais contas a receber	591.319	502.336	591.319
Impostos a recuperar	308.033	7.777	308.033
Estoques	10.497.790	11.339.582	3.193.467
Despesas antecipadas	205.285	253.689	205.285
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	17.016.188	19.009.694	9.988.767
Contas a receber de empresas controladas	1.792	7.349	1.792
Despesas antecipadas	7.019	7.599	7.019
Demais contas a receber	128	50	128
PERMANENTE			
Investimentos	979.599	1.167.338	979.599
• Em empresas controladas	185.021	185.021	185.021
• Em outras empresas	225.899.629	194.835.972	225.899.629
Imobilizado	11.260.260	8.847.700	11.260.260
Diferido	238.324.509	205.036.031	238.324.509
255.349.636	224.060.723	248.322.215	
PASSIVO			
Formação de reservas	1.244.877	1.098.036	1.279.760
Contas a pagar	2.093.069	1.190.315	2.093.069
Salários e encargos sociais	327.936	422.727	327.936
Impostos	407.770	1.100.911	407.770
Financiamentos	34.396.512	18.427.780	34.396.512
Provisões e outras contas a pagar	19.105	684.952	19.105
38.477.239	22.930.719	38.512.122	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
Financiamentos	40.518.566	39.264.051	40.518.566
Contas a pagar	874.824	563.417	874.824
Provisão para contribuição social e imposto de renda	14.825.796	14.825.796	14.825.796
56.219.186	39.827.468	56.219.186	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social atualizado	157.632.037	224.983.358	8.920.617
• Capital social			148.711.420
• Correção monetária do capital	157.632.037	224.983.358	157.632.037
Outras reservas de capital		71.527.423	
Reserva de reavaliação	18.812.316		18.812.316
Prejuízos acumulados	(15.791.142)	(135.208.245)	(22.853.446)
160.653.211	161.302.536	153.590.907	
255.349.636	224.060.723	248.322.215	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	Em moeda de poder aquisitivo constante		Pela legislação societária
	1993	1992	
RECEITA BRUTA DE VENDAS	26.342.332	37.043.568	9.254.995
Abatimentos	(382)		
Impostos sobre vendas	(2.008.545)	(2.989.655)	(661.340)
RECEITA LÍQUIDA	26.333.787	34.153.521	8.593.656
Custo dos produtos vendidos	(27.537.856)	(29.909.107)	(6.371.987)
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO	(1.504.069)	4.244.414	2.221.669
DESPESAS OPERACIONAIS			
Com vendas	(2.064.383)	(2.180.767)	(954.363)
Administrativas	(4.044.480)	(4.932.385)	(1.478.163)
Infra-estrutura	(2.535.768)	(2.053.982)	(807.818)
Honorários dos administradores	(250.593)	(388.829)	(65.400)
Outras despesas operacionais, líquidas	(229.956)	(77.079)	(93.289)
(9.125.180)	(9.633.042)	(3.399.033)	
Resultado de equivalência patrimonial	(187.739)	(155.125)	(187.739)
Receitas financeiras	(1.705.300)	3.658.658	144.205
Despesas financeiras	(7.650.718)	(2.663.821)	(1.786.593)
PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DOS EFEITOS INFLACIONÁRIOS	(20.173.006)	(4.548.916)	(3.007.491)
Variações monetárias ativas			1.714.790
Variações monetárias passivas			(76.823.674)
PREJUÍZO OPERACIONAL	(20.173.006)	(4.548.916)	(78.116.375)
Receitas (despesas) não-operacionais	98.756	111.626	(21.507)
Correção monetária do balanço			54.671.827
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(20.074.250)	(4.437.290)	(23.466.055)
Contribuição social			(288.580)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(20.074.250)	(4.725.870)	(23.466.055)
PREJUÍZO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL FINAL-CR\$	(11,99)	(2,82)	(14,01)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em milhares de cruzados reais

	Reservas de capital					Reserva de reavaliação	Prejuízos acumulados	Total
	Capital realizado atualizado	Atualização monetária do capital	Correção monetária do capital	Correção monetária especial - florestas	Reserva de incentivos fiscais			
Em 31 de dezembro de 1991	224.983.358	63.040.706	2.976.408	5.317.524	192.785		166.028.406	
Prejuízo do exercício						(130.482.375)	(130.482.375)	
Em 31 de dezembro de 1992	224.983.358	63.040.706	2.976.408	5.317.524	192.785	(4.725.870)	(4.725.870)	
Reavaliação do imobilizado						34.250.721	34.250.721	
Impostos sobre a constituição da reserva de reavaliação						(14.825.796)	(14.825.796)	
Realização de reserva						(612.609)	612.609	
Absorção de prejuízos acumulados	(67.351.321)	(63.040.706)	(2.976.408)	(5.317.524)	(192.785)	138.878.744	138.878.744	
Prejuízo do exercício						(20.074.250)	(20.074.250)	
Em 31 de dezembro de 1993	157.632.037					18.812.316	18.812.316	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em milhares de cruzados reais

	Capital realizado atualizado				Reserva de capital			Prejuízos acumulados	Total
	Capital social	Correção monetária do capital	Atualização monetária do capital	Correção monetária do capital	Correção monetária especial - florestas	Reserva de incentivos fiscais	Reserva de reavaliação		
Em 31 de dezembro de 1992	725.630	8.194.987	2.499.572	118.015	210.840	7.644		6.250.129	
Capitalização de reserva	8.194.987	(8.194.987)							
Reavaliação do imobilizado							13.817.220	13.817.220	
Imposto sobre a constituição da reserva de reavaliação							(6.836.297)	(6.836.297)	
Realização de reserva							(404.490)	(404.490)	
Absorção de prejuízos acumulados	(20.272.341)	(18.974.871)	(895.881)	(1.600.543)	(58.026)		41.801.662	41.801.662	
Correção monetária	168.983.761	16.475.299	777.866	1.389.703	50.382		(36.086.984)	(36.086.984)	
Prejuízo do exercício							(23.466.055)	(23.466.055)	
Em 31 de dezembro de 1993	8.920.617	148.711.420					18.812.316	18,812,316	

...do exercício de 1993. Neste ano registamos uma queda nos preços da fibra de celulose. A política de um quadro econômico favorável ao longo do ano, e a manutenção da capacidade econômica ainda por fazer, controlamos a produção e a distribuição de uma maneira equilibrada entre a produção e demanda mundial, a produção do fuste e do parafuso e a produção de fibra e de celulose, os principais produtos mundiais. Apesar de 1993 os preços CIF - frete na Europa apresentaram uma queda líquida de ordem de 30% e 30%, respectivamente para a fibra e para a celulose.

...do exercício de 1993. Neste ano registamos uma queda nos preços da fibra de celulose. A política de um quadro econômico favorável ao longo do ano, e a manutenção da capacidade econômica ainda por fazer, controlamos a produção e a distribuição de uma maneira equilibrada entre a produção e demanda mundial, a produção do fuste e do parafuso e a produção de fibra e de celulose, os principais produtos mundiais. Apesar de 1993 os preços CIF - frete na Europa apresentaram uma queda líquida de ordem de 30% e 30%, respectivamente para a fibra e para a celulose.



Jari Celulose S.A.

(nome da empresa)

C.G.C. 04.815.734/0001-80

(espaço para o CGC)

PARÊCER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

4 de fevereiro de 1994 (exceto pela Nota 17, cuja data prevalecente é 28 de fevereiro de 1994). Aos Administradores e Acionistas Jari Celulose S.A. 1. Examinamos as demonstrações financeiras da Jari Celulose S.A. em 31 de dezembro de 1993 e de 1992 denominadas "em moeda de poder aquisitivo constante" e as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 1993, denominadas "pela legislação societária". Essas demonstrações foram elaboradas sob a responsabilidade da administração da companhia. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes, dando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da companhia, derivando a relevância dos saldos, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados, e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3. As demonstrações financeiras relativas a 1992 não incluem os efeitos da correção monetária especial (artigo 2º da Lei nº 8.200/91), cujo registro contábil era opcional para empresas de capital fechado, mas requerido na apresentação das demonstrações financeiras segundo princípios fundamentais de contabilidade. Conforme descrito na Nota 2, em 1993 a companhia passou a adotar integralmente os princípios fundamentais de contabilidade e a apresentar demonstrações financeiras na forma re-

querida para as sociedades abertas e, para compatibilizar a adoção daqueles princípios e a apresentação do patrimônio líquido por valores adequados à sua realidade econômica, a companhia procedeu a uma reavaliação do ativo imobilizado, cujo resultado foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de 25 de novembro de 1993. 4. Somos de parecer que, exceto pelos efeitos exclusivamente em 1992 do assunto descrito no parágrafo 3 acima, as demonstrações financeiras denominadas "em moeda de poder aquisitivo constante" apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Jari Celulose S.A. em 31 de dezembro de 1993 e de 1992 e o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. 5. Somos de parecer, também, que as demonstrações financeiras denominadas "pela legislação societária" apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Jari Celulose S.A. em 31 de dezembro de 1993 e o resultado das operações, de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária.

Price Waterhouse
Auditor Independente
CRC-SP-160-S-RJ

Luiz Márcio Malzone
Sócio
Contador CRC-RJ 31.376.7-S-PA

PARÊCER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas, O Conselho Fiscal da JARI CELULOSE S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tomando como base o Parecer dos Auditores Independentes Price Waterhouse, declara que examinou as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referentes ao exercício de 1993, os quais refletem, adequadamente, a situação patrimonial, a posição financeira e as atividades desenvolvidas no ano recém-fimido. Fundamentados nesse exame, os seus membros, abaixo assinados, opinam no sentido de que tais documentos, ora submetidos à Assembleia Geral Ordinária, sejam aprovados. Aníbal Moreira dos Santos, Carlos Alberto Alves de Souza, Gil Aurelio Garcia, Wandertel Viçoso Fagundes, Elizabeth Tojal Leite.

(Fat. nº 10.025449, Reg. nº 10.025449, Dia: 11/04/94)



Jari Celulose S.A.

CGC 04.815.734/0001-80

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES REFERIDAS NO ANEXO II DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 1993

Características da Emissão:

- 1. Autorização AGE de 25.11.93.**
- 2. Série, Quantidade, Valor Nominal Unitário e Valor da Emissão:** Série única de 623 debêntures simples de valor nominal unitário de CR\$ 22.576.500,00 e valor total de CR\$ 14.065.159.500,00 na data de sua emissão.
- 3. Data de Emissão:** 01.12.93.
- 4. Prazo e Data de Vencimento:** As debêntures terão um prazo de 10 anos, sendo o vencimento final em 30.11.2003.
- 5. Características dos Títulos:** 5.1. **Forma, tipo:** As debêntures serão escriturais e nominativas, registradas no CETIP, conversíveis em ações preferenciais classe B. 5.2. **Garantia:** As debêntures são de espécie subordinada, sem garantia, preferindo apenas aos acionistas em caso de liquidação da sociedade. 5.3. **Preço de Subscrição:** As debêntures serão integralizadas no ato de subscrição pelo seu valor nominal corrigido acrescido de juros que se verificarem entre a data de emissão e a data da efetiva integralização, pro-rata temporis. 5.4. **Atualização Monetária:** As debêntures desta emissão terão seu valor nominal corrigido de acordo com a variação acumulada do dólar norte-americano, que ocorrer entre a data de emissão e a data do vencimento, ou seja, em 30.11.2003. 5.5. **Juros Remuneratórios:** Os juros serão variáveis em cada período de repactuação. 5.5.1. No período que anteceder à primeira repactuação as debêntures farão jus a juros variáveis que serão resultantes da composição de um juro mínimo de 8% (oito por cento) ano e juros variáveis calculados à razão de 20% da variação do preço da celulose verificada entre US\$ 400 e US\$ 500 por tonelada, acrescido de 30% da variação de preço sobre o que exceder US\$ 500 por tonelada, calculada sobre a mesma base de US\$ 400 por tonelada, conforme descrito a seguir: a) A base de cálculo dos juros variáveis será o preço da celulose divulgado pela Ressource Information Systems Inc. (RISI), no Boletim mensal World Pulp Monthly, publicado nos Estados Unidos da América, relativo ao preço de celulose de eucalipto brasileira expedida para o norte da Europa (Table I - Norscan Chemical Paper Grade Market Pulp Summary, Prices Delivered to North Europe, Brazilian Bl. Eucaliptus) expresso em dólares norte-americanos por tonelada métrica (U.S. Dollars per Metric Ton.). b) Os juros variáveis serão apurados mensalmente e capitalizados. c) Na apuração mensal dos juros variáveis os preços de celulose, conforme descritos em "a", terão uma defasagem de dois meses. A título de exemplo para o cálculo dos juros variáveis de maio de determinado ano será utilizado o preço de março deste mesmo ano assim e sucessivamente. d) Para cada mês de apuração será considerada a variação percentual positiva, se houver, entre o Preço da Celulose, com a defasagem descrita em "c", e o valor base de US\$ 400 por tonelada, que será referida doravante por VP e calculada como segue: - Se o preço for menor que US\$ 400/ton, a VP será igual a 0 (zero). - Se o preço for maior ou igual a US\$ 400/ton então

$$VP = \frac{((\text{Preço da Celulose}) - 1) \times 100}{400}$$

e) calcula-se então, o fator mensal dos juros variáveis (Fmt) como segue:
 Se $VP < 25\%$

$$Fmt = \frac{(1 + (VP \times 0,2) + 0,08)^{ndt}}{100}$$

 Se $VP > 25\%$

$$Fmt = \frac{(1,05 + ((VP - 25) \times 0,3) + 0,08)^{ndt}}{100}$$

 onde: Fmt = fator de juros variáveis para o mês t; ndt = número de dias do mês; VP = variação percentual. f) Ao final de cada semestre os fatores de juros variáveis mensais

são acumulados e aplicados sobre o valor atualizado da debênture para se determinar o valor dos juros, como segue:

$$PR = VNt \times ((Fm1 \times Fm2 \times Fm3 \times Fm4 \times Fm5 \times Fm6) - 1)$$

 onde: PR = valor dos juros, por debênture, a serem pagos; VN1 = valor nominal atualizado de cada debênture conforme 5.3 acima; Fmt = fator mensal de juros de cada mês do semestre. g) Os juros são limitados a 8,6278% (oito vírgula seis dois sete oito por cento) ao semestre, de forma que se a acumulação dos fatores mensais descrita acima ($Fm1 \times Fm2 \times Fm3 \times Fm4 \times Fm5 \times Fm6$) for superior a 1,086278 (hum vírgula zero oito seis dois sete oito) a acumulação a ser considerada será esta última. h) O fator mensal de juros (Fmt) será, mensalmente, publicado na Gazeta Mercantil pelo Agente Fiduciário.

5.5.2. Período de incidência dos juros: O primeiro de incidência de juros inicia-se na data de emissão da debênture e encerra-se na data de emissão da primeira repactuação, em 1 de dezembro de 1996. 5.6. **Repactuação:** 5.6.1. Fica desde já estabelecido que a primeira repactuação ocorrerá em 1 de dezembro de 1996. 5.6.2. O Conselho de Administração da Emissora se reunirá previamente para fixar a duração de cada período de repactuação e deliberar sobre os juros e prêmios, inclusive os de permanência se julgar necessário, seus critérios e época de pagamento. As deliberações do Conselho de Administração relativas a cada repactuação serão publicadas pela Emissora por dois dias consecutivos, sendo a última publicação no 10º (décimo) dia útil imediatamente anterior ao início do referido período de repactuação. 5.7. **Aquisição obrigatória:** A emissora compromete-se a recomprar as debêntures em circulação ao final dos respectivos períodos de repactuação, à opção dos debenturistas que não aceitarem as condições deliberadas pelo Conselho de Administração da emissora. A recompra se dará pelo valor nominal acrescido dos juros remuneratórios e do prêmio, se houver. Caso o debenturista opte pela venda das debêntures à emitente, deverá se habilitar no período compreendido entre o 10º (décimo) e o 5º (quinto) dia útil imediatamente anterior ao dia da repactuação, mediante o registro formal protocolado junto à Instituição prestadora do serviço de debenturista ou junto à emissora. As debêntures objeto deste procedimento poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da emissora, ou serem colocadas novamente no

mercado. 5.8. **Prêmio:** Não haverá pagamento de prêmio no período que preceder à primeira repactuação, podendo a Emissora, nos demais períodos, pagar aos debenturistas prêmios que visem adequar a rentabilidade dos títulos às taxas praticadas no mercado financeiro, observados os seus interesses, cabendo ao Conselho de Administração da Emissora deliberar à época de pagamento dos prêmios, bem como as suas fórmulas de cálculo e condições de pagamento. 5.8. **Condição de Conversibilidade:** As debêntures são conversíveis em ações preferenciais classe B da emissora, à critério do debenturista, observadas as seguintes condições: 5.8.1. Preço de Subscrição: As debêntures serão conversíveis a um preço equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor patrimonial, de acordo com o seguinte critério:

$$QTA = QTD \times \frac{VNT + Jt}{VPA \times 0,5}$$

Onde: QTA = quantidade de ações preferenciais a ser adquirida; QTD = quantidade de debêntures a serem convertidas; Jt = juros pro-rata dias por debêntures calculados para a data da conversão; VNT = valor nominal atualizado das debêntures na data da conversão; VPA = valor patrimonial por ação calculado com base no último balanço auditado ou ITR enviado às bolsas, o que for mais recente, corrigido a partir da data do balanço ou ITR pela UFIR diária até a data de conversão. 5.8.2. Prazos: A emissora terá 5 dias úteis para processar a conversão, contados a partir do recebimento do pedido de conversão pelo debenturista.

6. **Procedimento da Distribuição:** Será adotado o procedimento diferenciado, conforme Artigo 33 da Instrução CVM nº 13 de 30.9.90 para as debêntures desta emissão. As instituições participantes da presente emissão, farão a colocação de seus lotes mediante atendimento a seus clientes preferencialmente, inexistindo reservas antecipadas, lotes mínimos ou máximos.

7. **Agente Fiduciário:** OLIVEIRA BASTOS D.T.V.M. LTDA. Av. Rio Branco, 151 - Grupo 901 - Rio de Janeiro - RJ.

(Fat. nº 10.025448, Reg. nº 10.025448, Dia: 11/04/94)

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA DO BAIXO PARURÚ - CAMETÁ - PARÁ - RESUMO DO ESTATUTO
 Denominação: Associação Beneficente Comunitária do Baixo Parurú - Cametá-Pará.
 Data da Fundação: 11 de Dezembro de 1993.
 Órgão - Supremo: Assembleia Geral.
 Composição da Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, Diretor de Relações Públicas, Diretor de Esporte, Diretor Social.
 Finalidade: Representar, defender e organizar os interesses constantes com o Estatuto.
 Deveres dos Associados: Participar das Assembleias e Reuniões, cumprir as disposições contidas neste Estatuto.

Direitos dos Associados: Tomar parte nas Assembleias, Votar e ser votado aos cargos da Associação, Utilizar de todos os serviços da Associação, Propor propostas na Assembleia Geral, Recorrer dos Atos da Direção, quando julgar necessária, sempre no interesse da Associação ou da Comunidade.
 Patrimônio: Bens móveis ou imóveis que forem adquiridos, Doações, Heranças ou legados de pessoas físicas ou jurídicas.
 Dissolução: Por deliberação expressa da Assembleia Geral convocada para este fim, com presença mínima de dois terços dos associados. Em caso de dissolução os bens serão doados às entidades congêneres.
 Cametá-Pa., 11 de Dezembro de 1993.
LÚCIO NUNES GAIA
 Presidente

ECONTEC MADEIREIRA ACRE S/A - MADACRE CGC 15.315.054/0001-13
 Capital subscrito e integralizado Cr\$ 40.041.565,39 - Extrato da ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 28/03/94. Matérias aprovadas: a) demonstrações financeiras/93; b) correção monetária do capital realizado e sua capitalização. Refe-rida ata foi arquivada na JUCEPA sob nº 9.4000319,9 de 05/04/94, Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.025435, Reg. nº 10.025435, Dia: 11/04/94)

ERRATA da Escola de 1º grau "CAMINHO SUAVE", publicado no D.O. nº 27.693 de 08.04.94 onde se lê - Valdir do Carmo Brito de Assis, lê-se Valmir do Carmo Brito de Assis.

AGROPECUÁRIA RUY SECCO S/A - CGC/MF: 04.366.647/0001-92 - RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas: Cumprindo normas legais e estatutárias apresentamos as demonstrações contábeis acompanhadas das Notas Explicativas e Parecer de Auditoria relativas aos exercícios sociais encerrados em: 31.12.89; 31.12.89 e 31.12.90. A) Diretoria

Table with columns for ATIVO, PASSIVO, and DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.90. Includes sub-sections for COMPONENTES, DISCRIMINAÇÃO, and DEPRECIAÇÃO.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31.12.90 - NOTA 01 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS: 1) As Demonstrações Contábeis foram elaboradas conforme princípios de Contabilidade Geralmente aceitos. 2) Os efeitos inflacionários são reconhecidos mediante o registro da Correção Monetária sobre as Contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido...

PARÊCER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: 1 - Examinamos o Balanço Patrimonial de AGROPECUÁRIA RUY SECCO S/A, levantados em 31 de dezembro de 1988, 1989, 1990, 1991, 1992 e 1993 e as respectivas Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes aos exercícios lidos naquelas datas...

AGROPECUÁRIA RUY SECCO S/A - CGC/MF: 04.366.647/0001-92 - RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas: Cumprindo normas legais e estatutárias apresentamos as demonstrações contábeis acompanhadas das Notas Explicativas e Parecer de Auditoria relativas aos exercícios sociais encerrados em: 31.12.93. A) Diretoria

Table with columns for ATIVO, PASSIVO, and DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.93. Includes sub-sections for COMPONENTES, DISCRIMINAÇÃO, and DEPRECIAÇÃO.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31.12.93 - NOTA 01 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS: 1) As Demonstrações Contábeis foram elaboradas conforme princípios de Contabilidade Geralmente aceitos. 2) Os efeitos inflacionários são reconhecidos mediante o registro da Correção Monetária sobre as Contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido...

PARÊCER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: 1 - Examinamos o Balanço Patrimonial de AGROPECUÁRIA RUY SECCO S/A, levantados em 31 de dezembro de 1988, 1989, 1990, 1991, 1992 e 1993 e as respectivas Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes aos exercícios lidos naquelas datas...

AGROPECUÁRIA RUY SECCO S/A - CGC/MF: 04.366.647/0001-92 - RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas: Cumprindo normas legais e estatutárias apresentamos as demonstrações contábeis acompanhadas das Notas Explicativas e Parecer de Auditoria relativas aos exercícios sociais encerrados em: 31.12.91. A) Diretoria

Table with columns for ATIVO, PASSIVO, and DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.91. Includes sub-sections for COMPONENTES, DISCRIMINAÇÃO, and DEPRECIAÇÃO.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31.12.91 - NOTA 01 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS: 1) As Demonstrações Contábeis foram elaboradas conforme princípios de Contabilidade Geralmente aceitos. 2) Os efeitos inflacionários são reconhecidos mediante o registro da Correção Monetária sobre as Contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido...

PARÊCER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: 1 - Examinamos o Balanço Patrimonial de AGROPECUÁRIA RUY SECCO S/A, levantados em 31 de dezembro de 1988, 1989, 1990, 1991, 1992 e 1993 e as respectivas Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes aos exercícios lidos naquelas datas...

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ. ATOS ADMINISTRATIVOS. PORTARIA Nº 009441 DE 07.04.94. VALOR DO SUPERMÍNIMO: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL. TORRAR SEM EFEITO. PUBLICAÇÃO: Diário Oficial nº 27.691 de 06.04.94. DOCUMENTO: Instrumento de Distrato nº 019/94.

SERINGUEIRAS DO PARÁ S/A. CGC/MF: Nº 04.749.965-0001-71. Extrato da ARCA realizada em 16/07/93 às 9:00 horas em sua Sede Social à BR 222, km 30 Dom Eliseo-PA.

ERRATA. Diário Oficial nº 27.671 de 08.03.94. ONDE SE LÊ: CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE. CONTRATADO: HERONILDO SEBASTIÃO FREITAS DA SILVA.

SERINGUEIRAS DO PARÁ S/A C.G.C./M.F. Nº 04.749.965-0001-71. EXTRATO DA AGOGE Realizada em 16/07/93, às 9:00 horas em sua Sede Social à BR 222, Km 30, Dom Eliseo - PA.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ABEL FIGUEIREDO. RESUMO DO ESTATUTO. Denominação: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Abel Figueiredo.

PENA BRANCA DO PARÁ S/A. - Sede: Av. Pedro Álvares Cabral, 264-A Belém (PA) CGC/MF Nº 05.054.216/0001-99 - CONVOCAÇÃO - Convidamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na Sede Social da Cia., no dia 18 de abril de 1994, às 10:00 horas.

AGROPECUÁRIA RUY SECCO S/A - CGC/MF: 04.366.647/0001-92 - RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas: Cumprindo normas legais e estatutárias apresentamos as demonstrações contábeis acompanhadas das Notas Explicativas e Parecer de Auditoria relativas aos exercícios sociais encerrados em: 31.12.91.

(Fat. nº 10.025447, Reg. nº 10.025447, Dia: 11/04/94)

dos benefícios proporcionados pelo sindicato. Patrimônio: A contribuição dos associados, doações, legados. Dissolução: por deliberação expressa da Assembleia Geral convocada para este fim, com presença mínima de dois terços dos associados.

MARABÁ AGRO-PASTORIL S. A. C.G.C. nº 05.162.045/0001-86 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas desta Companhia, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Fazenda Barreira Branca - Marabá (PA), às 9:00 horas do dia 19 de abril de 1994.

- a) - Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, referentes ao exercício findo em 31.12.93. b) - Aumento do capital social mediante correção de sua expressão monetária, nos termos do artigo 167, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, com a consequente reforma do "caput" do artigo 59 do Estatuto Social.

(Fat. nº 10.025417, Reg. nº 10.025417, Dias: 11, 12 e 13/04/94)

CISA - CINDELA AGROPECUÁRIA S/A - CGC 14.126.270/0001-68 Extrato da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente no dia 14 de março de 1994. Local Dia e Hora: Sede social da empresa sito a Rua Sete de Setembro, 368 Paragominas (PA) dia 14/03/94 às 09:00.

(Fat. nº 10.025446, Reg. nº 10.025446, Dias: 11, 12 e 13/04/94)

(Fat. nº 10.025427, Reg. nº 10.025427, Dia: 11/04/94)

COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL C.G.C. nº 04.340.709/0001-97 INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 15.096.507-0 JUNTA COMERCIAL nº 15300011507		AÇÕES TIPO	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO
CAPITAL AUTORIZADO	3.682.785 ações	ORD.	650.726	650.726	650.726
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	3.492.692 ações	PREF. A	1.113.791	1.113.791	1.113.791
		PREF. B	957.833	957.833	957.833
		PREF. C	960.326	770.342	770.342
		TOTAL	3.682.785	3.492.692	3.492.692

Em seguida, o Presidente informou que tomara as providências para elaboração da subscrição por parte do FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da reunião para obtenção das assinaturas no Boleim de Subscrição pelo FINAM. Reaberta a sessão no dia 07/04/1994, o Presidente comunicou que o BASA - Banco Amazônia S.A., na qualidade de operador do FINAM, havia assinado o referido boletim de subscrição, solicitando a aprovação da ata pelos demais membros do Conselho de Administração, o que foi unanimemente aprovado. A reunião foi suspensa para lavratura desta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Tailândia, 07 de abril de 1994.

aa) Paulo José Ernesto Coelho, Antônio Couto Cardoso, Flávio Márcio. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL - Pedro Darly Goulart - Diretor; Francisco S. Miltraud - Diretor.

COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL C.G.C. nº 04.340.709/0001-97		QUANTIDADE DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO PREFERENCIAIS			
COMPOSIÇÃO DO CAPITAL		ORDINÁRIAS	"A"	"B"	"C"
CAPITAL AUTORIZADO	3.682.785 ações	650.726	1.113.791	957.833	770.342
CAPITAL SUBSCRITO	3.492.692 ações				
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA	147.097 ações				
CAPITAL A SUBSCREVER	42.996 ações				

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 147.097 ações, baixo características, de emissão da COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL, inscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, através do Banco da Amazônia S.A., na forma da Lei nº 8.167, de 16.01.91, cuja emissão, dentro do limite do capital autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 05/04/1994.

IDENTIFICAÇÃO				
QUANTIDADE	PE (CR\$)	TIPO/CLASSE	TOTAL EM CR\$	EXERCÍCIO
147.097	3.512,61	Pref. Classe "C"	516.694.393,17	1992

Tailândia (PA), 07 de abril de 1994.

SUBSCRITOR
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM
CGC Nº 04.902.979/0001-44
JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO - Diretor de Produtos Bancários
LUÍS E. P. LOBÃO - Ch. do DEFIIS

REPRESENTANTES LEGAIS DA EMPRESA
PEDRO DARLY GOULART
CPF: 042.962.308-91
Obs.: Artigos 26 e 32 do Estatuto Social.
Arquivado na JUCEPA sob o nº 940.003.323

FRANCISCO SILVA MITRAUD
CPF: 011.199.168-44

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, em 07 de abril de 1994.

Dr.ª LUCIANA MARSA CUNHA MARADEI PEREIRA
Presidenta da Fundação Hemopa

PORTARIA Nº 048/94-Gab/Hemopa, 07 de abril de 1994.

A Presidenta da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Hemopa, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando os termos do Processo nº 219/94, de 26 de março de 1994; Considerando os termos do Parecer da Assessoria Jurídica desta Fundação;

RESOLVE:
AFASTAR preventivamente o servidor JESUS LAERCIO DA SILVA TAVARES das funções de Auxiliar de Hemoterapia, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, colocando a disposição da Comissão de Sindicância Administrativa, designada através da Portaria nº 047/94, de 07/04/94, encarregada de apurar os fatos e irregularidades apontadas contra o servidor no Processo nº 219/94, de 26/03/94.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, em 07 de abril de 1994.

Dr.ª LUCIANA MARSA CUNHA MARADEI PEREIRA
Presidenta da Fundação Hemopa

(Fat. nº 10.025429, Reg. nº 10.025429, Dia: 11/04/94)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A

CONCURSO PÚBLICO PARA ADVOGADO NÍVEL I DO GRUPO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

AVISO

Avisamos que no período de 04 a 18.04.93, no horário de 10:00 às 16:00 horas estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para Admissão de Advogado Nível I do Grupo de Serviços Técnicos, do Quadro de Pessoal do Banco do Estado do Pará S.A.

O Edital contendo as instruções do Concurso poderá ser obtida na Av. Presidente Vargas, nº 251 - 3º andar, nos dias e horários acima referidos, onde serão feitas as inscrições, cujo valor será de CR\$-25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros reais).

Documentos necessários à inscrição:
a) Diploma de Bacharel em Direito ou Carteira de Identidade da OAB em fotocópia autenticada.
b) Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição.

A COMISSÃO CP94/0000008-1

(Fat. nº 10.025374, Reg. nº 10.025374, Dias: 08 e 11/04/94)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 047/94-Gab/Hemopa, 07 de abril de 1994

A Presidenta da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando os termos do Processo nº 219/94, de 26 de março de 1994; Considerando os termos do Parecer da Assessoria Jurídica desta Fundação;

RESOLVE:
DESIGNAR, os servidores ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO, REGINA DO SOCORRO DOS SANTOS BRANDÃO e SHIRLEY WESCHE PINA, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa, com o objetivo de apurar os fatos apontados no Processo nº 219/94, de 26/03/94, contra o servidor JESUS LAERCIO DA SILVA TAVARES, nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas.

(Fat. nº 10.025441, Reg. nº 10.025441, Dia: 11/04/94)

SANTANA RIOS AGROPECUÁRIA S/A. C.G.C./M.F. Nº 15.741.432/0001-20.					
RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação e deliberação dos Senhores Acionistas, os Balanços Patrimoniais e as correspondentes Demonstrações dos Resultados dos Exercícios, Origens e Aplicações de Recursos, Mutações do Patrimônio Líquido, e o Parecer dos Auditores, relativos aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1993 e 31 de dezembro de 1992. Os documentos apresentados, assim como as respectivas Notas Explicativas, oferecem aos Senhores Acionistas, um amplo conhecimento da situação econômico-financeira da sociedade. Permanecemos à disposição de V. Sas., para os esclarecimentos que julgarem necessários. Santana do Araguaia (PA), 24 de Março de 1994. A DIRETORIA.					
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993					
ATIVO	31/12/93	31/12/92	PASSIVO	31/12/93	31/12/92
CIRCULANTE	119.879.843,03	1.156.864,16	CIRCULANTE	3.901.387,21	213.468,95
Caixas e Bancos	95.463,01	9.228,30	Fornecedores	3.250.852,97	17.861,77
Outras	23.416,02	33.915,65	Imp. e Contrib. Soc. a Recolher	22.644,17	22.644,17
Estoque	114.789.500,00	1.033.791,00	Outras Contas e Despesas a Pagar	392.293,24	807,64
Rebanho	4.436.132,65	79.929,21			
Contas a Receber	2.441,37	-	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.734.783,84	16.945.622,03
Impostos a Recuperar	556.306,00	-	Sociedade Controladora	12.092.237,62	12.092.237,62
Outras	394.194.815,49	4.679.208,95	Sociedades Controlada	5.734.783,84	4.853.384,41
REALIZÁVEL A L/PRAZO	394.096.205,18	4.679.208,95			
Sociedade Controladora	8.610,31	4.679.208,95	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.481.356.718,08	101.107.846,86
Sociedade Controlada	2.977.008.230,61	112.430.864,73	Capital Realizado	450.325.846,91	5.071.944,09
PERMANENTE	2.537.230.256,15	99.273.178,72	Reserva de Capital	2.126.115.863,16	63.383.100,22
Imobilização	232.162.597,02	5.979.282,22	Reserva de Reavaliação	179.345.238,15	7.236.293,60
(*) Depreciação	93.144.544,74	2.619.567,41	Lucros Acumulados	725.569.769,86	25.390.508,95
(**) Diferido	280.759.922,18	9.798.971,20	Lucros (Prejuízos) Acumulados	3.490.992.889,13	118.266.937,84
TOTAL DO ATIVO	3.490.992.889,13	118.266.937,84	TOTAL DO PASSIVO	3.490.992.889,13	118.266.937,84

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRÉ-OPERACIONAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO			
	31/12/93	31/12/92	
RECEITAS OPERACIONAIS	216.512.690,61	6.014.080,13	ORIGENS
Venda de Bens	502.912,92	5.321.439,50	Lucro do Exercício
Outras	47,08	47,08	Correção Monetária do Exercício
Nascimentos e Transferências	1.419.717,00	21.991,20	Correção Monetária-Mútuo
Avaliação de Estoque	216.761.115,98	989.301,80	Depreciação
(*) Impostos Estaturados	98.822,37	254.495,69	Redução do Ativo Imobilizado
(**) Mortes e Perdas	2.072.230,92	64.203,76	Aumento do Pass. Exig. a L. Prazo
(*) Custo de Bens Vendidos	5.068.742,74	5.068.742,74	Integralização de Capital
LÚCRO OPERAC. BRUTO	216.512.690,61	945.337,39	Ajuste Mudança Padrão Monet.
DESPESAS OPERACIONAIS	37.346.232,34	2.801.535,70	TOTAL DAS ORIGENS
Administrativas e Gerais	20.796.935,46	1.793.930,24	667.242.712,34
Despesas Gerais e Recuperação	4.705.224,73	65.133,02	
Financieiras, menos Receitas	3.152.194,67	428.834,83	Aumento do Ativo Real a L. Prazo
Tributárias	959.892,21	44.188,55	Aumento do Ativo Imobilizado
Depreciações	7.729.985,27	469.449,06	Aumento do Ativo Diferido
LÚCRO OPERAC. LÍQUIDO	179.166.458,27	(1.856.198,31)	Ajuste de Exercício Anteriores
CORR. MONET. DO EXERC.	(131.562.922,21)	(1.461.111,41)	Redução do Pass. Exig. a L. Prazo
TRANSF. CORR. MONET.	(82.045.997,10)	(3.317.309,72)	TOTAL DAS APLICAÇÕES
FINANCIAMENTO	(280.759.922,18)	(9.798.971,20)	552.207.651,73
VARIAÇÃO DO CAP. CIRC. LÍQ.	(3.442.461,04)	(3.317.309,72)	13.287.721,15

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAP. CIRCULANTE LÍQUIDO			
	31/12/93	31/12/92	
ATIVO CIRCULANTE	119.879.843,03	1.156.864,16	
Início do Exercício	119.879.843,03	1.156.864,16	
Fim do Exercício	119.879.843,03	1.156.864,16	
PASSIVO CIRCULANTE	3.901.387,21	213.468,95	
Início do Exercício	3.901.387,21	213.468,95	
Fim do Exercício	3.901.387,21	213.468,95	
VARIAÇÃO	115.035.060,61	1.001.044,21	

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 E 1992.					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
Saldos em 31/12/91	764.387,69	4.333.556,40	3.714.397,34	(624.756,33)	8.187.585,10
Correção Monetária		57.574.253,97	41.800.556,76	(6.491.378,62)	92.883.432,11
Aumento de Capital	4.333.556,40	(4.333.556,40)			
Com Reservas			(85.295,13)	85.295,13	
Reserva de Reavaliação			(5.808.846,25)	32.513.551,55	
Realização		5.808.846,25			
Transf. p/Res. de Cap. (CM Especial)					
Transf. p/Luc. Acum. (IPC90)					
Estorno de Realização de Reserva de Reav. Monet. p/ Corr. Monet. Esp. e IPC90			129.032,43	(129.032,43)	
Lucros Acumulados					
Ajustes Exerc. Anteriores					
Saldos em 31/12/92	5.097.944,09	63.383.100,22	7.236.293,60	25.390.508,95	101.107.846,86
Correção Monetária			2.120.307.016,90	617.255.026,25	2.910.549.225,26
Aumento de Capital	57.574.253,96	(57.574.253,69)			
Com Reservas					
Reserva de Reavaliação					
Realização					
Lucros Acumulados					
Luc. Líquido Exercício					
Saldos em 31/12/93	450.325.846,91	2.126.115.863,16	179.345.238,15	725.569.769,86	3.481.356.718,08

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - I - A Demonstração Financeira foram elaboradas observando-se as disposições contidas na Legislação Societária. 2 - PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS - a) ATIVO E PASSIVO CIRCULANTE - O Ativo Realizável e o Passivo Exigível até 360 dias estão demonstrados como Circulante. b) ESTOQUES - Os Estoques foram avaliados ao preço de mercado. c) - PERMANENTE - O Permanente está demonstrado ao custo de compra ou construção, corrigido monetariamente de acordo com a legislação vigente, acrescido de reavaliação efetuada no exercício de 1987 e 1990. d) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO - A Depreciação e Amortização estão calculadas às taxas máximas permitidas pela Legislação Fiscal. 3 - EFEITOS INFLACIONÁRIOS - A Depreciação e Amortização estão calculadas às taxas máximas permitidas pela Legislação Fiscal. 4 - CORREÇÃO MONETÁRIA ESPECIAL - Lei 8.209/91 - No exercício de 1992 foram transferidos da conta de Reserva de Reavaliação para a conta de Reserva de Capital, os efeitos de que trata a Lei 8.209/91. 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO - O Capital Social totalmente subscrito e integralizado, está representado pela ações abaixo discriminadas, sem valor nominal.

6 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO - Neste exercício foi realizado o total de CR\$ 878.237,58. 7 - EVENTOS SUBSEQUENTES - Em 24 fevereiro de 1994 o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 434. Tal medida dispõe sobre o Programa de Estabilização Econômica do Sistema Monetário Nacional e instituiu a Unidade Real de Valor - URV - dada de curso legal para servir exclusivamente como padrão de valor monetário integrando o Sistema Monetário Nacional juntamente com o cruzeiro real.

DIRETORIA
WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR - DIRETOR PRESIDENTE
MARCOS DE MOURA MOUTELIA - DIRETOR
GERALDO FERREIRA MUNIZ - DIRETOR
ÁLVARO VERAS DO CARMO - CONTADOR CRC-RJ 43.910-S/PA

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - AOS SRS. DIRETORES E ACIONISTAS DA SANTANA RIOS AGROPECUÁRIA S/A. (1) Examinamos os balanços patrimoniais da SANTANA RIOS AGROPECUÁRIA S/A. levantados em 31 de dezembro de 1993 e 1992, e as respectivas demonstrações dos resultados pré-operacionais, do resultado pré-operacional acumulado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. (2) Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria e contabilidade de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os controles internos adotados; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como, da apresentação das demonstrações contábeis fundadas em conjunto. (3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SANTANA RIOS AGROPECUÁRIA S/A. em 31 de dezembro de 1993 e 1992, o resultado de suas operações pré-operacionais, pré-operacionais acumuladas, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária. Santana do Araguaia (PA), 25 de fevereiro de 1994. FIORE CAPECE - RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTADOR CRC SP 53.160-7-T-RJ, HINAI AUDITORES ASSOCIADOS S/C - CRC SP 6.203-S/RJ.

(Fat. nº 10.025445, Reg. nº 10.025445, Dia: 11/04/94)

CAMPASA - CAMARÕES DO PARÁ S/A. CGC/MF Nº 05.032.867/0001-42. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de Vossa Senhorias o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.93, acompanhadas das notas explicativas. Colocamos à disposição de Vossas Senhorias, para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários, Abade, Curitiba (PA), 31 de Dezembro de 1993. a) A ADMINISTRAÇÃO.

BALANÇO PATRIMONIAL - EM CR\$ 1,00. Tabela com colunas para 1992 e 1993, dividida em Ativo Circulante, Ativo Permanente e Passivo Circulante/Total Passivo.

DEMONSTR. DO ATIVO DIFERIDO. Tabela com colunas para 1992 e 1993, incluindo Discriminação, Saldo do Exerc. e Estudos e Projetos.

DEMONSTR. DAS ORIG. E APLICAÇÕES. Tabela com colunas para 1992 e 1993, incluindo Discriminação, ORIG. D/RECS., Integ. Cap. Soc., Cont. p/Res. C., Depreciações, APLIC. D/RECS., Aquis. B. At. Im., Aum. do Dif., AUM/RED. CAP. CIRC. LIQ.

NOTAS EXPLICATIVAS: a) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaborados em obediência às disposições legais constantes da Lei 6404 de 15.12.76; b) O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos mediante coeficiente...

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE: Aos Administradores e Acionistas da CAMPASA - CAMARÕES DO PARÁ S/A, 01. Examinamos o Balanço Patrimonial da CAMPASA - CAMARÕES DO PARÁ S/A, levantado em 31 de dezembro de 1993, e a respectiva demonstração do resultado, da mutação do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos contopontes a...

DEMONSTR. DAS VARIAÇÕES DO CAP. CIRC. LÍQUIDO. Tabela com colunas para Anterior, Atual e Variação, incluindo Ativo Circulante, Passivo Circulante e Cap. Circ. Líquido.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS. Tabela com colunas para Cap. Realizado, Res. de Cap. e Patr. Lq., incluindo Discriminação e Saldo em 31.12.92.

DEMONSTR. DAS ORIG. E APLICAÇÕES. Tabela com colunas para 1992 e 1993, incluindo Discriminação, ORIG. D/RECS., Integ. Cap. Soc., Cont. p/Res. C., Depreciações, APLIC. D/RECS., Aquis. B. At. Im., Aum. do Dif., AUM/RED. CAP. CIRC. LIQ.

NOTAS EXPLICATIVAS: a) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaborados em obediência às disposições legais constantes da Lei 6404 de 15.12.76; b) O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos mediante coeficiente...

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE: Aos Administradores e Acionistas da CAMPASA - CAMARÕES DO PARÁ S/A, 01. Examinamos o Balanço Patrimonial da CAMPASA - CAMARÕES DO PARÁ S/A, levantado em 31 de dezembro de 1993, e a respectiva demonstração do resultado, da mutação do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos contopontes a...

(Fat. nº 10.025450, Reg. nº 10.025450, Dia: 11/04/94)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

PORTARIA Nº140 11.03.94. NOME DO SERVIDOR: TAMARA HABIB SARÉ. MATRÍCULA: 0032360-021. ELEMENTO DE DESPESAS: 08.48.247.4239.3132. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias. DATA DA CONCESSÃO: 11.03.94. CP94/0000345-3

PORTARIA Nº 144 14.03.94. NOME DO SERVIDOR: SOCORRO DE NAKAMÉ DA SILVA RIBEIRO. MATRÍCULA: 0030414-025. ELEMENTO DE DESPESAS: 08.48.246.2229.3120. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias. DATA DA CONCESSÃO: 14.03.94. CP94/0000297-1

PORTARIA Nº198 28.03.94. NOME DO SERVIDOR: GILBERTO DE SOUZA GOÊS. MATRÍCULA:0031500-020. ELEMENTO DE DESPESAS: 08.48.247.4203.3120. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias. DATA DA CONCESSÃO: 28.03.94. CP94/0000305-6

PORTARIA Nº 199 28.03.94. NOME DO SERVIDOR: JACOB SANTANA AUDAY. MATRÍCULA:5432944-011. ELEMENTO DE DESPESAS:08.48.247.4203.3120. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias. DATA DA CONCESSÃO:28.03.94. CP94/0000329-3

PORTARIA Nº199 22.03.94. NOME DO SERVIDOR: MARIA RISOLINDA OLIVEIRA FONSECA. MATRÍCULA: 0184857-024. ELEMENTO DE DESPESAS: 08.48.247.4239.3132. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias. DATA DA CONCESSÃO: 22.03.94. CP94/0000345-5

PORTARIA Nº 129 09.03.94. NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO SIMÃO DA SILVA. MATRÍCULA:0020937-037. ELEMENTO DE DESPESAS:08.48.022.4016.3120. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias. DATA DA CONCESSÃO: 09.03.94. CP94/0000369-2

PORTARIA Nº127 08.03.94. NOME DO SERVIDOR: LINDA RAIMUNDA DE SOUZA FERNANDES. MATRÍCULA:5471400-010. ELEMENTO DE DESPESAS: 08.48.247.4239.3120. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias. DATA DA CONCESSÃO: 08.03.94. CP94/0000378-1

PORTARIA Nº128 09.03.94. NOME DO SERVIDOR: ANA LUCIDEA RODRIGUES LEITÃO. MATRÍCULA: 0032964-023. ELEMENTO DE DESPESAS:08.48.247.4021.3120. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias. DATA DA CONCESSÃO: 09.03.94. CP94/0000385-4

PORTARIA Nº 125 08.03.94. NOME DO SERVIDOR: SORAYA SOPHIA DUTRA RODRIGUES. MATRÍCULA:5546524-017. ELEMENTO DE DESPESAS: 08.48.247.4239.3120. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias. DATA DA CONCESSÃO: 08.03.94. CP94/0000385-2

PORTARIA Nº 124 08.03.94. NOME DO SERVIDOR: ROSANA PINHEIRO DA SILVA. MATRÍCULA: 0033520-027. ELEMENTO DE DESPESAS: 08.48.022.4016.3132. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias. DATA DA CONCESSÃO: 08.03.94. CP94/0000410-9

PORTARIA Nº 172 18.03.94. NOME DO SERVIDOR: BEATRIZ PINTO COSTA. MATRÍCULA:0030341-035. ELEMENTO DE DESPESAS: 08.48.247.4239.3132. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias. DATA DA CONCESSÃO: 18.03.94. CP94/0000418-4

PORTARIA Nº 165 18.03.94. NOME DO SERVIDOR: MARIA ROSA FERREIRA LOURENÇO. MATRÍCULA: 0030694-027. ELEMENTO DE DESPESAS: 08.48.247.4023.3232. DATA DA CONCESSÃO: 18.03.94. CP94/0000419-2

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias. DATA DA CONCESSÃO: 18.03.94. CP94/0000426-5

PORTARIA Nº 163 18.03.94. NOME DO SERVIDOR: MARIA DO CÉU BRAGA MARTINS. MATRÍCULA: 0032280-029. ELEMENTO DE DESPESAS: 08.48.247.4023.3132. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias. DATA DA CONCESSÃO: 18.03.94. CP94/0000434-6

PORTARIA Nº 171 17.03.94. NOME DO SERVIDOR: DILMA MARIA DA SILVA FURTADO. MATRÍCULA: 2004780-029. ELEMENTO DE DESPESAS: 08.48.246.2183.3132. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias. DATA DA CONCESSÃO: 17.03.94. CP94/0000433-8

PORTARIA Nº 210 30.03.94. NOME DO SERVIDOR: MARIA DE FATIMA VELOSO DIAS. MATRÍCULA: 0032182-028. ELEMENTO DE DESPESAS: 08.48.022.4016.3120. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias. DATA DA CONCESSÃO: 30.03.94. CP94/0000441-9

(Fat. nº 10.025422, Reg. nº 10.025422, Dia: 11/04/94)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES. CONTRATADO: SURAMA INÊZ AZEVEDO FARAH. CARGO: AUXILIAR TÉCNICO. VIGÊNCIA: 01.04.94 a 30.09.94. VENCIMENTO: 98,10 URV. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01. Nº DO PROCESSO: 204/94. CP94/0000402-8

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES. CONTRATADO: REGINALDO ALVES BARROS. CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. VIGÊNCIA: 01.04.94 a 30.09.94. VENCIMENTO: 98,10 URV. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01. Nº DO PROCESSO: 204/94. CP94/0000401-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES. CONTRATADO: CLAUDIO AFRONSO DO NASCIMENTO RODRIGUES. CARGO: RECEPCIONISTA. VIGÊNCIA: 01.04.94 a 30.09.94. VENCIMENTO: 87,43 URV. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01. Nº DO PROCESSO 204/94. CP94/0000423-5

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES. CONTRATADO: CARLOS PARAGUAÇU LÓBO PENHA. CARGO: RECEPCIONISTA. VIGÊNCIA: 01.04.94 a 30.09.94. VENCIMENTO: 87,43 URV. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01. Nº DO PROCESSO 204/94. CP94/0000411-7

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES. CONTRATADO: RAFAEL COSTA DOS SANTOS. CARGO: RECEPCIONISTA. VIGÊNCIA: 01.04.94 a 30.09.94. VENCIMENTO: 87,43 URV. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01. Nº DO PROCESSO 204/94. CP94/0000427-3

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES. CONTRATADO: JOSÉ ANTONIO SERRÃO COSTA. CARGO: SERVENTE. VIGÊNCIA: 01.04.94 a 30.09.94. VENCIMENTO: 64,79URV. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01. Nº DO PROCESSO 204/94. CP94/0000435-4

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES. CONTRATADO: WALQUIRIA DAMASCENO DOS SANTOS. CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. VIGÊNCIA: 01.04.94 a 30.09.94. VENCIMENTO: CR\$ 98,10 (URV). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01. Nº DO PROCESSO: 240 /94. CP94/0000419-2

(Fat. nº 10.025434, Reg. nº 10.025434, Dia: 11/04/94)

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

CGC: 04.895.728/0001-80

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, na sede da Empresa, à Av. Governador Magalhães Barata nº 209, no horário de expediente, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 1993.

a) A Diretoria

(Fat. nº 10.024960, Reg. nº 10.024960, Dia: 11/04/94)

CGA. DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE - CODENORTE - CGC/MF-04.731.519/0001-09 - RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas. Cumprindo determinações legais, submetemos a apreciação de V. Ssas. as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1993. Moju-PA, 14 de março de 1994. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.1993 - EM CR\$ 1.000. Tabela com colunas para 1993 e 1992, dividida em Ativo e Passivo.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS. Tabela com colunas para 1993 e 1992, incluindo I - ORIGENS DOS RECURSOS, II - APLICAÇÕES DE RECURSOS, III - VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE, IV - COMPONENTES.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO PERÍODO DE 01.01 A 31.12.1993. Tabela com colunas para CAP. SOCIAL, RES. CAPITAL, RESERVAS DE LUCROS e TOTAIS.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31.12.1993. NOTA 1 - PRINCÍPIOS PRÁTICOS CONTÁBEIS - a) As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos. Reconhecendo os efeitos inflacionários...

NOTA 2 - IMOBILIZADO (CR\$ 1.000). Tabela com colunas para 1992, ADOÇÕES, CORR. COMPL. e 1993, incluindo Terras, Infra-Estrutura, Edificações, Veículos, Maqs./Equipmtos, Mov. Utilitários, Outras Imobiliz., Selfsigal, Form. C. Cúpuaçu, Imob. Curso/FNO e TOTAIS.

NOTA 3 - CAPITAL SOCIAL - O Capital Autorizado é de CR\$ 50.000.000,00 (2.000.000,00 em 1993) e o Integralizado é de CR\$ 13.942.546, (12.871.357 em 1993) de ações nominativas, do valor unitário de CR\$ 1,00 (Hum cruzeiro real), assim distribuídas:

Tabela com colunas para T.I.P.O., ORDINARIAS, PREFERENC. "A", PREFERENC. "B" e TOTAIS, incluindo VALOR/CR\$ e AUTORIZADO/INTEGRALIZADO.

FRANCISCO DEL-TETTO MENDES DA SILVA - CIG-000.451.012-72 - Dir. Presidente; FRANCY ROSA L. M. DA SILVA - CIG-188.225.022-34 - Diretora Executiva; ABEL JOSÉ COSTA DA SILVA - CIG-015.703.823-04 - TEC. CONTAB. CRC-PA 2701

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - Aos Diretores e Acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE - CODENORTE - Nesta, 1 - Examinamos os balanços patrimoniais da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE - CODENORTE, em 31 de dezembro de 1992 e 1993, as respectivas mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondente aos exercícios fínidos naquelas datas, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) O planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A constatação com base de testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3 - Dada a data de nossa contratação ter sido efetivada após o encerramento dos exercícios, não nos foi possível auditar certos procedimentos de auditoria, tais como contagem de numerário de caixa, estoque, inspeção física dos bens do ativo imobilizado e análises de confirmação de saldos. 4 - Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no parágrafo anterior, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes as demonstrações contábeis da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE - CODENORTE, em 31 de dezembro de 1992 e 1993, os resultados de suas operações e as origens e aplicações de recursos referentes ao exercício fínido naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém-PA, 07 de abril de 1994. MAURI DESCHAMPS - Contador CRC/PA, 5.597 - AUDI-NORTE - Auditores Independentes S/C - CRC/PA 244

(Fat. nº 10.025451, Reg. nº 10.025451, Dia: 11/04/94)